



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2016

Processo Licitatório
Nº 170

Regime de Contratação: Menor Preço Global

Objeto Material e mão de obra para revitalização do passeio público (calçada, meio fio e paisagismo), na Rua Guarapuava, Município de Pato Bragado – PR, conforme Projetos Técnicos e memoriais descritivos, anexos ao Edital.

Abertura: O protocolo dos envelopes será até as 10h00min do dia 29 de agosto de 2016, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 10h10min horas do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado – PR.

Edital: O edital e pasta técnica estará disponível aos interessados para download no site do município: www.patobragado.pr.gov.br na aba "Licitações – Licitações abertas".

Pato Bragado - PR, aos nove dias do mês de agosto de 2016.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
TCE Nº _____
de 09/08/16 Fl. _____
Visto _____

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Presidente Nº 4337
de 12/08/16 Fl. _____
Visto _____

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
elétricas Nº 972
de 10/08/16 Fl. _____
Visto _____

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: Secretaria de Viação Obras e urbanismo

DEPARTAMENTO:

JUSTIFICATIVA solicitação de contratação de empresa para obra de revitalização do passeio público incluindo calçadas, meio fio e paisagismo (material e mão de obra), num trecho da Rua Guarapuava onde estão instaladas diversos prédios públicos (Creche, Projeto Piá, Clínica da Mulher). Justifico o solicitado em vista de aquela via ser muito utilizado para acesso a estes prédios públicos, sendo que a calçada existente está fora dos padrões e bastante danificada., principalmente pelas ultimas reformas que foram feitas naqueles prédios. Também proporcionará mais segurança e acessibilidade aos usuários.
Planilha, memorial e projeto em anexo.

OBJETO: 582,5 m2 de passeio público, paisagismo e acessibilidade na rua Guarapuava

VALOR: R\$ 27.458,26

Solicitado Por: Lercio Kirsten

Autorização do Secretario:

Assinatura: _____

Data 04/08/2016

Carimbo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Secretaria:

Orgão:

Dotação:

Data ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

Carimbo:

RECURSO FINANCEIRO

Possui Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO:

Data pagto (01) (11)

GABINETE DO PREFEITO

Autorizado

Não Autorizado

Data ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

Carimbo:

Pagamento de titulos com débito em conta corrente

10/08/2016 - BANCO DO BRASIL - 14:15:43
085900859 0006

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PM PATO BRAGADO CFRH
AGENCIA: 0859-1 CONTA: 18.607-4

BANCO DO BRASIL

00190000090235958600106099382183968870000008358
NR. DOCUMENTO 81.011
NOSSO NUMERO 23595860006099382
CONVENIO 02359586
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBA
AG/COD. BENEFICIARIO 1243/00056987
DATA DE VENCIMENTO 15/08/2016
DATA DO PAGAMENTO 10/08/2016
VALOR DO DOCUMENTO 83,58
VALOR COBRADO 83,58

NR.AUTENTICACAO 8.76D.64D.12B.0B5.429

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes e cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais: agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Assinada por J8942351 JOHN JEFERSON WEBER NODARI
J4099107 ARNILDO RIEGER

10/08/2016 14:09:08
10/08/2016 14:15:41

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J4099107 ARNILDO RIEGER.



Banco

001 - 9

00190.00009 02359.586001 06099.382183 9 68870000008358

Local de Pagamento					Vencimento	
Pagável em qualquer Banco até o vencimento					15/08/2016	
Cedente					Agência / Código do Cedente	
CAU/PR					1243-2 / 56987-9	
Data Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número	
08/08/2016	6099382	DM	N	08/08/2016	23595860006099382-3	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(-) Valor do Documento	
	18	R\$		X	83,58	
Instruções CAU-PR-TAXA-RRT - Exercício 2016 - R\$ 83,58 JUNIOR BACKES - CAU nº A45717-5 RRT Nº 4931267 - REFERENTE A 6 (SEIS) ATIVIDADE(S) ATENÇÃO: NÃO EXCLUIR O RRT DURANTE O PERÍODO DE PROCESSAMENTO DO PAGAMENTO (DE 2 A 4 DIAS). NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.					(-) Desconto / Abatimento	
					(-) Outras Deduções	
					(+) Mora / Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
Unidade Cedente					(-) Valor Cobrado	
CAU/PR 14.804.099/0001-99					83,58	
Sacado JUNIOR BACKES CAU A45717-5						

Código de Baixa

Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



MEMORIAL DESCRITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

Construções de calçadas e paisagismo na rua guarapuava

1. INTRODUÇÃO

O presente conjunto de especificações visa à determinação das características de materiais, serviços e acabamentos, para a execução de construção de calçada e paisagismo na Rua Guarapuava no município de Pato Bragado.

Esta especificação de materiais e de serviços deverá ser seguida rigorosamente, tanto no aspecto da qualidade da execução dos serviços, quanto dos materiais a serem utilizados em obra.

A execução dos serviços que estiverem em desacordo com o previsto e não aprovados pela fiscalização ou com defeitos de execução deverão ser demolidos e reconstituídos por conta exclusivos da Contratada, não cabendo quaisquer ônus ao Contratante.

Os materiais que não estiverem de acordo com a especificação ou forem julgados como de má qualidade, serão removidos do canteiro de serviço e substituídos pelos especificados.

2. OBRA

A obra resume-se em regularização do terreno e execução de calçadas tipo paver, guias pré-moldadas, plantio de grama e árvores.

2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

A derrubada das árvores existentes e calçadas ou qualquer obstáculos existentes no local fica por conta da prefeitura do município de Pato Bragado.

2.2 REGULARIZAÇÃO DO TERRENO.

O terreno devesse estar limpo e semi nivelado por intermédio da prefeitura do município, o contratado fica por conta de regularização final, e compactação do mesmo, a terra a ser utilizada será de total responsabilidade do município.

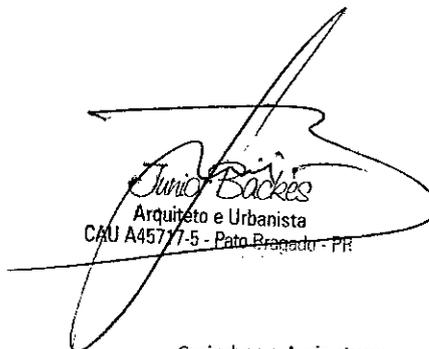
2.3 MEIO-FIO.

Em caso de ser removido ou danificado foi orçada a linha total de meio fio podendo ser glosado caso não utilize o total.

2.3 CALÇADAS.

O responsável técnico do município deve ser acionado quando a chegada do material para confirmação de qualidade e verificação das normativas, a calçada devesse

 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES PRÓPRIO: CONSTRUÇÕES DE CALÇADAS E PAISAGISMO TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL/PRED (AGOSTO/2015) E SINAPI/PR (AGOSTO/2015) VERSÃO 1.0 DATA: 02/08/2016										
PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO ENDEREÇO: RUA GUARAPUAVA MUNICÍPIO: PATO BRAGADO RESPONSÁVEL TÉCNICO: JUNIOR BACKES BDI:30% REG. CREA: A45717-5										
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
2		PASSEIO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (TIPO PAVER)								
	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	582,50	0,86	0,23	1,09	500,95	133,98	634,93
	72967	MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	89,70	21,07	6,55	27,62	1889,98	587,54	2477,51
	210210A	PASSEIO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (TIPO PAVER ACABAMENTO LISO) ESPESSURA DE 4 CM ASSENTADO SOBRE PÓ DE PEDRA E COMPACTADO	M2	102,91	30,00	22,00	52,00	3087,30	2264,02	5351,32
	210210A	PASSEIO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (TIPO PAVER ACABAMENTO LISO) ESPESSURA DE 6 CM ASSENTADO SOBRE PÓ DE PEDRA E COMPACTADO	M2	70,20	40,00	22,00	62,00	2808,00	1544,40	4352,40
	210210B	PASSEIO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (TIPO PAVER ACABAMENTO LISO) TÁTIL DIRECIONAL E ALERTA ASSENTADO SOBRE PÓ DE PEDRA E COMPACTADO.	M2	50,38	40,00	22,00	62,00	2015,20	1108,36	3123,56
	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	45,00	14,27	14,55	28,82	642,15	654,75	1296,90
	73406	CONCRETO FCK=15MPa (1:2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	M3	2,50	292,79	141,43	434,22	731,98	353,58	1085,55
	73967/2	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UN	5,00	57,90	13,76	71,66	289,50	68,80	358,30
	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	359,01	4,81	1,99	6,80	1726,84	714,43	2441,27
TOTAL SEM BDI=									7076,28	21121,74
TOTAL COM BDI=									9199,16	27458,26


 Junior Backes
 Arquiteto e Urbanista
 CAU A45717-5 - Pato Bragado - PR

Carimbos e Assinaturas
 Responsáveis pela Verificação e Aprovação:

Carimbo e Assinatura
 Responsável Técnico:



**CAU/BR**Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES
Nº 0000004931267
INICIAL
INDIVIDUAL**Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento****Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:**

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. * O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: JUNIOR BACKES

Registro Nacional: A45717-5

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

CNPJ: 95.719.472/0001-05

Contrato:

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Celebrado em: 08/08/2016

Data de Início: 08/08/2016

Previsão de término: 08/10/2016

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUA GUARAPUAVA

Nº: S/N

Complemento: EMFRENTE AO PROJETO PIA E CRECHE

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85948000

Cidade: PATO BRAGADO

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0

Longitude: 0

4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.1 - Levantamento arquitetônico

Quantidade: 582,50

Unidade: m²

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 582,50

Unidade: m²

Atividade: 1.6.4 - Projeto de recuperação paisagística

Quantidade: 582,50

Unidade: m²

Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo

Quantidade: 1,00

Unidade: m²

Atividade: 1.7.3 - Orçamento

Quantidade: 1,00

Unidade: un

Atividade: 1.7.4 - Cronograma

Quantidade: 1,00

Unidade: un

*Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.org.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: ZC9db5 Impresso em: 08/08/2016 às 14:22:30 por: , ip: 200.195.134.83



5. DESCRIÇÃO

CONSTRUÇÕES DE CALÇADAS E PAISAGISMO NA RUA GUARAPUAVA. SEGUIR PLANILHA PROJETO E MEMORIAL DESCRITIVO DO MESMO.

6. VALOR

Total Pago: R\$ 0,00

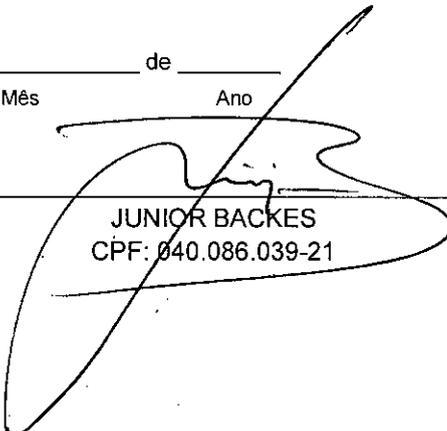
Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

7. ASSINATURAS

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

_____ de _____ de _____
Local Dia Mês Ano

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO
BRAGADO
CNPJ: 95.719.472/0001-05


JUNIOR BACKES
CPF: 040.086.039-21

CARIMBOS:

PROJETO DE PASSEIO PÚBLICO

PASSEIO PÚBLICO CENTRO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO-PR

LOCALIZAÇÃO:

RUA GUARAPUAVA
MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO - PARANÁ

PROPRIETÁRIO:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
CNPJ N: 95.719.472/0001-05

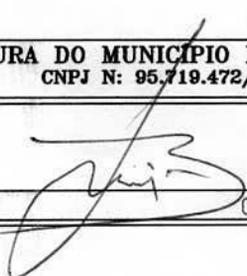
DATA:

JULHO/2016

PRANCHA:

01/01

RESPONSÁVEL TÉCNICO:


Junior Backes
Arquiteto e Urbanista
CAU A45717-5 - Pato Bragado - PR

OBRA:

PASSEIO PÚBLICO
CENTRO
PATO BRAGADO - PR

EXECUÇÃO:

REFERÊNCIAS:

IMPLANTAÇÃO
DETALHE

-
-

DESENHO: DPTO. ENGENHARIA P.M.P.B

ÁREA A CONSTRUIR: 582.5m²



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 08 de agosto de 2016.

De: Secretaria de Finanças
Para: Gabinete do Prefeito

Excelentíssimo Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes de Obras de Engenharia visando a execução da revitalização do passeio público (calçada, meio fio e paisagem), na Rua Guarapuava, Município de Pato Bragado – PR, sendo que o pagamento será efetuado através das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

154511300.1006 – Obras de melhorias nas vias urbanas

4.4.90.51.02.2219 – Obras e Instalações

Cordialmente

Cleunice Fritzen Finken
Agente de Administração
Secretaria Municipal de Finanças

Prefeitura do Município de Pato Bragado

Unidade Gestora: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Conta..... =	2219	Desdobramento da Despesa	Despesa Principal: 2218
Órgão..... =	02	Executivo Municipal	
Unidade Orçamentária.. =	02.008	Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo	
Funcional..... =	154511300	Urbanismo	
Projeto/Atividade..... =	1006000	Obras de Melhorias nas Vias Urbanas	
Natureza da Despesa... =	4.4.90.51.02.02.00	RUAS, LOGRADOUROS E ESTRADAS RURAIS	
Fonte de Recursos..... =	505	Royalties Tratado de Itaipu Binacional	

Saldos de 01/08/2016 até 01/08/2016

Empenhado no Período... =	0,00
Liquidado no Período... =	0,00
Anulado no Período..... =	0,00
Pago no Período..... =	0,00
Empenhado até o Período. =	615.934,78
Liquidado até o Período. =	0,00
Pago até o Período..... =	0,00
A Pagar Processado..... =	0,00
A Pagar não Processado.. =	615.934,78
Total a Pagar..... =	615.934,78



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2016.

EMENTA:

Análise jurídico-formal das minutas de Edital de Tomada de Preços e de Contrato, os quais têm por objeto a aquisição de material e contratação de mão de obra para revitalização do passeio público (calçada, meio fio e paisagismo), na Rua Guarapuava, conforme projetos, memorial e planilhas anexas ao edital.

RELATÓRIO

Constam dos presentes autos o Termo de Referência contendo as especificações do objeto da presente licitação, descrição dos serviços, vigência da contratação e estimativa de preços, bem como a informação referente à dotação orçamentária para a contratação em tela.

Foram-nos encaminhadas as minutas do edital de Tomada de preços e do Contrato para análise jurídico-formal, constante deste processo.

É o Relatório.

PARECER JURÍDICO

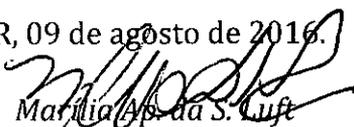
Antes de iniciar a análise dos documentos, no caso em apreço, é importante frisar que a PROCURADORIA JURÍDICA é órgão consultivo e parecerista, ou seja, emitimos nossa opinião em forma de pareceres quando solicitado. Algumas decisões tomadas pelo gestor são de sua livre discricionariedade, ou seja, não comporta nosso questionamento quanto ao motivo que levou o gestor a escolher está ou aquela obra. No presente caso a decisão normalmente é política e discricionária cabendo a esta parecerista a análise legal da documentação apresentada.

Sobre o procedimento em si, visualizo que o imóvel sobre o que se deseja realizar a melhoria é de propriedade do Município de Pato Bragado/PR, o que autoriza as alterações pretendidas; O orçamento foi elaborado pelo Departamento de Engenharia Municipal, com base nas tabelas vigentes, da mesma forma que os projetos para execução das referidas obras. Diante do que, analiso que o objeto é juridicamente possível. Esta procuradora não tem condições técnicas de analisar se o preço está ou não dentro do praticado no mercado, cabendo tal tarefa ao requerente.

Analisadas as minutas do Edital de Tomada de Preços e do Contrato, opinamos que as mesmas atendem aos requisitos constantes da Lei n.º 8666/93, encontrando-se aptas para serem executadas.

Este é o parecer, que fica sob censura de outro entendimento que comprove melhor resguardo do interesse público.

Pato Bragado/PR, 09 de agosto de 2016.


Marília Assis da S. Guft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

Pato Bragado - PR, em 09 de agosto de 2016.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

Senhor Secretário:

Em vista da solicitação desta Secretaria para execução de Obras de Engenharia visando a revitalização do passeio público (calçada, meio fio e paisagismo), na Rua Guarapuava, Município de Pato Bragado – PR, conforme Projetos Técnicos e memoriais descritivos, anexos ao Edital, vimos comunicar que de conformidade com as informações da Secretaria de Finanças e o Parecer da Assessoria Jurídica, fica Vossa Senhoria autorizado a dar prosseguimento através da Comissão Permanente de Licitação, de abertura de processo licitatório na Modalidade “**Tomada de Preços tipo Menor Preço GLOBAL**” consoante com a Lei 8.666/93.

Atenciosamente


Arnildo Rieger
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 022/2016

Tipo da licitação: Menor Preço Global

O Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, torna público que fará realizar a licitação acima indicada, tendo por finalidade a execução da **Revitalização de Passeio Público**, no Município de Pato Bragado - PR, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão Permanente de Licitações, em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e as condições a seguir:

Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2016 e Decreto Municipal n.º 048/2016, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

Data e Horário de recebimento dos envelopes: até às 10h00min, do dia 29 de agosto de 2016.

Data e Horário de abertura dos envelopes: 29 de agosto de 2016 - **Horário:** 10h10min.

Local: Sala de Reuniões - Prefeitura Municipal - Avenida Willy Barth nº 2885

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1 O objeto da presente licitação é a contratação de empresa do ramo, para fornecimento de material e mão de obra necessária, visando a execução da revitalização do passeio público (calçada, meio fio e paisagismo), na Rua Guarapuava, Município de Pato Bragado – PR, conforme Projetos Técnicos e memoriais descritivos, anexos ao Edital.

2. DOS PRAZOS, DA VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

2.1 Após decorridos todos os prazos recursais, a proponente vencedora será convocada para, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, assinar o Contrato, sob pena de decair o direito, sujeitando-se, ainda, às penalidades previstas em lei.

2.2. É facultado ao licitador, quando a convocada não assinar o Contrato no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou revogar a licitação independente das penalidades previstas no presente edital.

2.3 O prazo de execução da obra é de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Contrato;

2.4 A prazo de vigência do contrato será de até 120 (cento e vinte dias) dias corridos, após a assinatura do Contrato.

2.5 Será possível a prorrogação do prazo de vigência do contrato, limitado aos prazos estabelecidos no art. 57 da Lei 8.666/93 e desde que haja interesse por parte da contratante.

2.6. Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, a apuração e recolhimento de todas as obrigações, pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato, os quais obrigatoriamente devem fazer parte da proposta de preço.

2.7. O Contrato conterà cláusula de rescisão, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial, nas hipóteses previstas no Art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que a CONTRATADA,



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

por isso, tenha direito a qualquer reclamação ou indenização, salvo pelos serviços executados até o momento da rescisão.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E AQUISIÇÃO DO EDITAL E ANEXOS.

3.1. As empresas do Ramo, interessadas em participar da presente Licitação, poderão requerer o Edital, solicitando cópia do inteiro teor do mesmo e seus respectivos modelos, adendos e anexos, no endereço mencionado no cabeçalho deste Edital, em horário comercial.

3.2 Não poderão participar da presente licitação empresas que:

a) estejam cumprindo sanção de suspensão do direito de licitar ou de declaração de inidoneidade imposta por qualquer órgão governamental, autárquico, fundacional, empresas públicas ou de economia mista.

b) se encontrem em processo de concordata ou falência.

c) Cooperativas de trabalhos.

3.3 É vedada a qualquer pessoa, representar na presente licitação mais de uma empresa, em qualquer das etapas deste certame.

3.4 Os proponentes deverão ter pleno conhecimento dos termos deste EDITAL e seus ANEXOS; do local de execução da obra, devendo verificar as condições atuais sem poder invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou do integral cumprimento do contrato, não sendo aceitas reivindicações posteriores sob quaisquer alegações.

3.5 As empresas deverão apresentar proposta de preços com o valor global da obra, detalhada no Cronograma físico financeiro;

3.6 A participação nesta Licitação importa ao proponente a irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente EDITAL e seus ANEXOS, bem como na observância dos regulamentos, normas administrativas aplicáveis, inclusive quanto a recursos.

3.7 O proponente arcará com todos os custos diretos ou indiretos para a preparação e apresentação de sua proposta, independentemente do resultado do processo licitatório.

3.8 Todos os documentos elaborados pelos proponentes deverão ser apresentados em papel timbrado da empresa, ou conter identificação com o Carimbo do CNPJ da mesma.

3.9 Não serão consideradas propostas que apresentarem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.

4. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

4.1. A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta; o licitador não será responsável por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório.

4.2. A proponente deverá entregar à comissão de licitação, no local, na data e na hora fixados neste edital os seguintes envelopes:

a) Envelope nº 1 – Documentos de Habilitação;

b) Envelope nº 2 – Proposta de Preço.

4.3. Os envelopes, individualizados, obrigatoriamente devem ser entregues fechados, contendo em sua parte externa e frontal os dizeres:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE
ENDEREÇO
LICITAÇÃO Nº ____/____.
DATA: ____/____/____.
ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DA PROPONENTE
ENDEREÇO:
LICITAÇÃO Nº ____/____.
DATA: ____/____/____.
ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

4.4. Após o horário estabelecido para protocolo neste edital, nenhum outro envelope mais será recebido.

4.5. A proposta poderá ser entregue diretamente pela proponente ou enviada por outros serviços de entrega, junto ao Setor de Protocolo desta Municipalidade. Entretanto, a Comissão de Licitação não será responsável por qualquer perda de proposta enviada pelo correio ou outros serviços de entrega, ou pelo atraso na entrega da mesma.

4.6. A proposta e os demais documentos deverão ser escritos em língua portuguesa.

5. ELEMENTOS INSTRUTORES

São partes integrantes deste edital os seguintes elementos:

- 5.1 – Memorial descritivo;
- 5.2 – Planilha / Projetos.
- 5.3 – Modelos de Declarações e outros.

6. DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 1

6.1 A habilitação junto a presente licitação será feita através da apresentação do invólucro nº 1, contendo via original ou **cópia autenticada dos seguintes documentos:**

- a) Certificado de Registro de Fornecedor fornecido pelo Município de Pato Bragado, válido na data de abertura da presente licitação e na especialização compatível com o objeto licitado;
- b) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Caso as certidões sejam apresentadas sem indicação do prazo de validade, serão consideradas válidas aquelas emitidas há no máximo 60 (sessenta) dias;
- c) Registro comercial, no caso de empresa individual, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de nomeação da diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir,



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- f) Procuração por instrumento público ou particular, na qual constem poderes específicos para interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame (Tratando-se de procurador);
- g) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mediante apresentação do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, expedido pela Secretaria da Receita Federal (CARTÃO DO CNPJ);
- h) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, demonstrando situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, expedido pela Caixa Econômica Federal (FGTS);
- i) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedido pela Secretaria da Receita Federal (FEDERAL);
- j) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, expedido pela Secretaria de Estado da Fazenda (ESTADUAL);
- k) Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedido pela Prefeitura Municipal da sede da proponente (MUNICIPAL);
- l) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, expedido pelo Tribunal Superior do Trabalho (TRABALHISTA);
- m) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedido pelo Distribuidor da sede da proponente, devendo estar dentro do prazo de validade, conforme expresso no documento. Caso as certidões sejam apresentadas sem indicação do prazo de validade, serão consideradas válidas aquelas emitidas há no máximo 30 (trinta) dias;
- n) Certidão expedida pela Corregedoria Geral do Estado, informando o número de Cartório(s) Distribuidor(s) e de Protesto (s) existente na Comarca sede da Empresa, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas;
- o) Certidão Negativa de Protestos emitida por todos os cartórios existentes na comarca da sede da licitante, com data não superior a 30 (trinta) dias da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar no documento;
- p) Declaração de Enquadramento em regime de tributação de Micro-Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, caso a empresa esteja enquadrada nesta situação (Declaração de Enquadramento), conforme modelo anexo;
- q) Declaração de que não existe fato impeditivo para participação da empresa em licitações públicas ou mesmo de contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas (Declaração de Idoneidade), conforme modelo anexo;
- r) Declaração de que não possui em seu quadro funcional, menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal (Declaração de Responsabilidade Trabalhista), conforme modelo anexo;
- s) Declaração de que recebeu e concorda com todas as condições estabelecidas pelo presente edital e documentos pertinentes e que obteve todas as condições para participar desta licitação (Declaração de Recebimento e/ou Acesso à Documentação), conforme modelo anexo;
- t) **Declaração de que assume a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços prestados e/ou entrega do objeto (Declaração de Responsabilidade), conforme modelo anexo;**



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- u) Declaração de que assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que foram apresentados, sob as penas da Lei (Declaração de Autenticidade), conforme modelo anexo;
- v) Declaração da proponente, de que manterá na obra e durante o período da execução dos serviços, responsável técnico devidamente registrado junto ao CREA/CAU e que disporá de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual (Declaração de Obrigações), conforme modelo anexo;
- w) Declaração contendo dados e informações da empresa para fins de assinatura do contrato (Declaração de Informações), conforme modelo anexo;
- x) Declaração de negativa de parentesco, conforme modelo anexo;
- y) Certidão de Registro e Regularidade junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA ou do Conselho de Arquitetura e Urbanismo-CAU, da empresa proponente e do seu responsável técnico;
- z) Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa ou contrato de prestação de serviços. Para dirigente ou sócio da empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social. É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de um proponente.
- aa) Comprovante de o licitante possuir aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível com objeto da licitação, através de atestado de capacidade técnica emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado (com firma reconhecida em caso de pessoa jurídica de direito privado), por execução de obra em características similares ao objeto da presente licitação. Esta comprovação da aptidão para desempenho da atividade poderá ser em nome da empresa ou do profissional técnico responsável.
- bb) Comprovante da empresa licitante possuir capital social registrado e integralizado de no mínimo 10% (dez por cento) do valor máximo estipulado para a licitação;
- cc) Atestado de visita técnica fornecida pelo Município, comprovando que a empresa, através de seu responsável técnico, visitou e teve livre acesso aos locais da obra. A visita técnica deverá ser agendada junto ao setor de engenharia do Município, pelo fone (45) 3282-1355.

Nota: para as empresas que possuem filiais, fica determinado que a prova de regularidade quanto aos tributos federais, dívida ativa da união e débitos previdenciários deverá ser com o CNPJ da matriz, e as demais certidões deverão estar com o número do CNPJ da LICITANTE, que se julgada vencedora deste certame, posteriormente emitirá notas fiscais, sob pena de inabilitação.

6.2. Os documentos deverão ser apresentados em original, cópia autenticada ou publicação em órgão da Imprensa Oficial. A aceitação das certidões, quando emitidas através da Internet, ficam condicionadas à verificação de sua validade e são dispensadas de autenticação. Não serão aceitas quaisquer cópias efetuadas através de fac-símile, bem como não serão aceitas certidões que contenham ressalvas de que “não são válidas para fins de licitação”.

6.3. A documentação de que trata os itens deste Anexo, deverão estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura dos envelopes, e em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido entregues na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta, protocolo ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

6.4. A falsa declaração do proponente, para fins do disposto nos itens deste Anexo, implicará na sua inabilitação no processo administrativo competente, além das implicações da legislação penal.

6.5. As empresas que desejarem obter o CRC – Certificado de Registro Cadastral do Município de Pato Bragado poderão consultar a documentação necessária junto à Secretaria de Administração (45 3282-1355).

6.6. A comissão efetuará a avaliação do ramo de atividade, caso necessário, através da descrição contida no CRC - Certificado de Registro Cadastral ou através do Contrato Social / Certidão Simplificada da Junta Comercial.

6.7. Os documentos necessários à habilitação da proponente poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Comissão de Licitação, mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão de imprensa oficial.

6.8. A omissão ou desconformidade na apresentação de qualquer dos documentos exigidos para a habilitação do Licitante induzirá a declaração de sua inabilitação.

6.9. As microempresas e empresas de pequeno porte poderão gozar dos privilégios concedidos pela Lei Complementar n.º 123/2006.

BENEFÍCIOS ÀS PROPONENTES PARTICIPANTES COM EMPRESAS CLASSIFICADAS COMO PEQUENA EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

- Declaração da proponente de que a empresa participante está enquadrada/classificada como Pequena Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.
- Caso a Licitante enquadrada como PE ou EPP, apresente alguma restrição na documentação exigida neste Edital para habilitação, com relação à Regularidade Fiscal, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- A não-regularização da documentação, no prazo previsto no Inciso anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, onde serão convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato.

7. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE Nº 2

7.1. O invólucro nº 2 deverá conter a carta proposta, conforme modelo anexo, acompanhado da planilha de preços/serviços datado e assinado pelo representante legal da licitante, isenta de emendas, rasuras, ressalvas e/ou entrelinhas, contendo, necessariamente, além dos elementos mencionados, as seguintes condições:

- a) Especificação do objeto, observadas as quantidades e características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- b) As especificações dos serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, e projetos.
- c) Prazo de validade da proposta (mínimo de 60 dias), que será contado a partir da data da sessão pública. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- d) Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;
- e) Vigência do Contrato: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços;
- e) Conter assinatura do representante da pessoa jurídica licitante;
- f) dados bancários da empresa;
- g) Os valores unitários cotado na proposta, deverão ser igual ou inferior ao valor unitário, aprovado na análise técnica, conforme anexo.
- h) No preço cotado, estão incluídas obrigatoriamente, todas as despesas inerentes ao objeto licitado, incluindo frete, encargos sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer outras despesas de tributos, impostos e encargos incidentes sobre o objeto, não se admitindo qualquer adicional;**
- i) Cotação do valor global para a execução dos serviços, detalhado conforme planilha anexa.
- j) Apresentar juntamente com a Carta Proposta, a **planilha de serviços** (planilha orçamentária) e o **Cronograma Físico Financeiro**.
- k) A proposta comercial deverá ser preenchida preferencialmente por meios mecânicos, em papel com timbre do proponente, sem emendas, entrelinhas ou borrões, que possam prejudicar a sua inteligência e autenticidade, da qual deverão constar os itens abaixo:
- I - Preços Globais, apresentados em reais) já inclusos todos os impostos, inclusive Impostos sobre Serviços - ISS, seguro, taxas e demais encargos pertinentes;
- II - Conter a tabela abaixo discriminando o valor cotado:
- | DESCRIÇÃO | VALOR | PERCENTUAL |
|-------------|----------|------------|
| MATERIAL | R\$..... | |
| MÃO-DE-OBRA | R\$..... | |
| TOTAL | R\$..... | |
- III - Condição de pagamento: De acordo com o disposto neste Edital;
- l) As propostas que apresentarem omissões e acréscimos de itens e valores na planilha de custos serão desclassificadas.
- m) As empresas que apresentarem suas planilhas com erros de cálculos aritméticos, e desde que não haja substituição dos preços unitários originais, serão oficiadas pela Comissão para apresentarem nova planilha com as devidas correções.
- n) Na hipótese do item anterior, será considerado para efeito de julgamento, o preço global apresentado na planilha, efetuadas as devidas correções.

8. DISPOSIÇÕES REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente os memoriais, as especificações e demais documentos, que os comparou entre si e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar a sua proposta de preços e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória.

9. RECEPÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

9.1. No dia, na hora e no local fixados neste edital, a comissão de licitação receberá os 2 (dois) envelopes, fechados e inviolados de cada proponente, rubricará juntamente com os



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

representantes, que assim o desejarem, e procederá à abertura dos envelopes nº 1, que contêm a documentação que será submetida ao exame da comissão de licitação e das proponentes interessadas;

9.2. Juntamente com o recebimento dos 2 (dois) envelopes fechados e inviolados, o representante da proponente, se não for membro integrante da diretoria da mesma e/ou sócio, e querendo participar ativamente (com poderes legais para representar a proponente) da sessão, deverá apresentar à comissão de licitação a credencial que lhe outorga poder legal junto à mesma. Esta deverá ser comprovada através do modelo Anexo, com firma reconhecida, ou através de procuração passada em cartório;

9.3. Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente;

9.4. Na hora marcada para a entrega dos envelopes nºs 1 e 2, mais nenhum será recebido;

9.5. Em nenhuma hipótese, será concedido prazo para apresentação ou substituição de documentos exigidos e não inseridos nos envelopes nºs 1 e 2. No entanto, a seu exclusivo critério, a comissão de licitação poderá solicitar informações ou esclarecimentos complementares que julgar necessários, bem como, solicitar o original de documento da proponente, devendo a mesma apresentá-lo num prazo máximo de 5 (cinco) dias, desde que não altere a substância da sua oferta;

9.6. Após a rubrica dos documentos pela comissão de licitação e pelos presentes que assim o desejarem, a mesma cientificará aos interessados que o resultado da análise da habilitação e a data da sessão de abertura dos envelopes nº 2 serão comunicados às proponentes através dos meios usuais de comunicação (edital, "fac-simile" e outros);

9.7. Será lavrada ata circunstanciada da reunião de recebimento das propostas, que registrará as reclamações, impugnações e demais ocorrências;

9. RECEPÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

9.1. No dia, na hora e no local fixados neste edital, a comissão de licitação receberá os 2 (dois) envelopes, fechados e inviolados de cada proponente, rubricará juntamente com os representantes, que assim o desejarem, e procederá à abertura dos envelopes nº 1, que contêm a documentação que será submetida ao exame da comissão de licitação e das proponentes interessadas;

9.2. Juntamente com o recebimento dos 2 (dois) envelopes fechados e inviolados, o representante da proponente, se não for membro integrante da diretoria da mesma e/ou sócio, e querendo participar ativamente (com poderes legais para representar a proponente) da sessão, deverá apresentar à comissão de licitação a credencial que lhe outorga poder legal junto à mesma. Esta deverá ser comprovada através do modelo Anexo IV, com firma reconhecida, ou através de procuração passada em cartório;

9.3. Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente;

9.4. Na hora marcada para a entrega dos envelopes nº 1 e 2, mais nenhum será recebido;

9.5. Em nenhuma hipótese, será concedido prazo para apresentação ou substituição de documentos exigidos e não inseridos nos envelopes nº 1 e 2. No entanto, a seu exclusivo critério, a comissão de licitação poderá solicitar informações ou esclarecimentos complementares que julgar necessários, bem como, solicitar o original de documento da proponente, devendo a mesma apresentá-lo num prazo máximo de 5 (cinco) dias, desde que não altere a substância da sua oferta;

9.6. Após a rubrica dos documentos pela comissão de licitação e pelos presentes que assim o desejarem, a mesma cientificará aos interessados que o resultado da análise da habilitação e a



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

data da sessão de abertura dos envelopes nº 2 serão comunicados às proponentes através dos meios usuais de comunicação (edital, "fac-simile" e outros);

9.7. Será lavrada ata circunstanciada da reunião de recebimento das propostas, que registrará as reclamações, impugnações e demais ocorrências;

10. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. Não será habilitada a proponente que deixar de apresentar qualquer documento exigido ou em desacordo com este edital, exceto no que diz respeito ao subitem 10.2.

10.2. Qualquer documento, que estiver incompleto, com rasura e/ou com borrão e/ou com prazo de validade vencido, será considerado nulo e sem validade para esta licitação.

10.3. Não serão aceitos protocolos em substituição a documentos.

10.4. Será considerada habilitada a proponente cuja documentação atenda às exigências estabelecidas no edital.

10.5. Se todas as proponentes forem inabilitadas, a Comissão de Licitação poderá fixar às proponentes o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação de nova documentação.

10.6 Na fase de HABILITAÇÃO será julgada inabilitada a proponente que:

a) Deixar de atender ou apresentar algum documento ou que não esteja com prazo de validade em plena vigência, de acordo com o item 6. constante do presente edital;

b) Colocar documentos em envelopes trocados;

c) Apresentar declaração ou documentação que contenha qualquer vício de ordem formal;

11. ABERTURA DO ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

11.1. Serão abertos os envelopes nº 2, dos proponentes habilitados, desde que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.

11.2. Na data fixada para a reunião de abertura dos envelopes nº 2, a comissão de licitação devolverá, mediante recibo, às proponentes não-habilitadas os respectivos envelopes nº 2 fechados e inviolados. Caso a proponente inabilitada não se fizer representar neste ato, o envelope nº 2 será devolvido através dos meios convencionais, após a homologação da licitação.

11.3. Na data aprazada, a comissão de licitação procederá à abertura dos envelopes nº 2 das proponentes habilitadas, lendo em voz alta o nome da proponente, o objeto, o preço global, o prazo de execução e o prazo de validade de cada proposta, que será rubricada pela comissão de licitação e pelos representantes das proponentes presentes que assim o desejarem.

12. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. Dentre as propostas apresentadas, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o MENOR PREÇO GLOBAL.

12.2. Com base no Art. 44. da Lei Complementar 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte nas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada, apresentada por empresa considerada de Grande Porte.

12.3. Caso haja Empate Fictício, nos termos do item 12.2, o desempate proceder-se-á da seguinte forma:



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

12.3.1. a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de pequeno porte classificadas dentro do percentual previsto no Inciso 12.2, poderão, se houver interesse, apresentar nova proposta de preço, com valor inferior àquela considerada vencedora do certame (por empresa considerada de Grande Porte), no prazo de 01 (um) dia útil, e se o novo valor for menor a proposta considerada inicialmente vencedora, o objeto será adjudicado em favor da ME ou EPP, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

12.3.2. no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no Inciso 5.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

12.4 Na hipótese da não-contratação no inciso 5.2 e 5.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

12.5 Este favorecimento do empate fictício somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

13. PREÇO MÁXIMO E FORMA DE PAGAMENTO

13.1. O preço máximo global desta Licitação, que constitui o limite estabelecido pelo licitador, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, a teor dos Artigos 40, X e 48, II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93, é de até R\$ 27.458,26 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos).

13.2 O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias após a medição solicitada pela Contratada, devidamente aprovada pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade.

13.3 A Nota Fiscal deverá ser emitida conforme Norma de Procedimento Fiscal expedida pela Receita Federal.

13.4 Na Nota Fiscal deverão constar à discriminação dos itens, número da licitação, número do Contrato e outros dados que julgar convenientes, não apresentando rasura e/ou entrelinhas.

13.5 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número do CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e na proposta de preços, não se admitindo Notas Fiscais/Faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou matriz.

13.6 O pagamento poderá ser efetuado via transferência Bancária, devendo para tanto a Empresa vencedora informar no ato da Entrega da Nota Fiscal a Agência Bancária e a Conta Corrente que deverá estar obrigatoriamente em nome da mesma.

Condições mínimas de pagamento:

- 1º Pagamento
 - ART de execução

Último pagamento:

- Termo de recebimento provisório
- Certidão de conclusão de obra
- ***Apresentar documentação e registro dos atos e fatos relativos à execução (diário de obras, memorandos, medições fotos).***

13.7. Em caso de não cumprimento pela Contratada de quaisquer disposições contratuais, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução.

14. RECURSOS



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

14.1 – Das decisões proferidas pela Comissão da Licitação, caberá recurso por parte dos participantes desta Concorrência, no termo do Artigo 109, da Lei nº 8.666/93.

14.2 – O recurso a que se refere este item, deverá ser interposto no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de divulgação da decisão da comissão de licitação. Para todos os efeitos jurídicos, as decisões proferidas pela comissão de Licitação, serão havidas como publicadas e notificadas às licitantes, com o simples assentamento a ata, se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que for adotada a decisão, ou mediante a publicação em órgão oficial exigível.

14.3 – Os recursos recebidos nas fases de habilitação e julgamento das propostas terão efeito suspensivo. Os demais recursos interpostos serão recebidos sem efeito suspensivo, porém, a autoridade competente, poderá por razões de interesse público, atribuir-lhe eficácia suspensiva.

14.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão recebidos, precluindo o direito ao recurso administrativo.

15. PENALIDADES

15.1. O contrato estabelecerá multas/penalidades, aplicáveis a critério da Administração, relativamente a inobservância das exigências e obrigações concernentes ao objeto da presente licitação.

16 – DO CONTRATO

16.1 – A proponente vencedora, deverá comparecer a Secretaria da Administração do Município de Pato Bragado, Departamento de Compras, para assinatura do contrato conforme minuta em anexo, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua convocação.

16.1.a: Decorridos 05 (cinco) dias da assinatura do contrato, a Contratada deverá apresentar junto ao Departamento de Engenharia desta Municipalidade, a ART de execução, devidamente recolhida.

16.2 – Farão parte integrante do contrato independente de transcrição, as instruções contidas neste edital, os documentos nele referidos, além daqueles apresentados pela licitante vencedora.

16.3 – O valor a ser atribuído ao contrato será aquele resultante da proposta vencedora.

16.4 – A não assinatura do contrato por parte da proponente vencedora, por qualquer motivo, dentro do prazo estabelecido, implicará em sua eliminação, ficando sujeita às sanções previstas nos artigos 81 a 87 da Lei nº 8.666/93.

16.5 – Na hipótese de recusa da proponente melhor classificada de confirmar sua proposta e assinar o respectivo contrato, o Município poderá adjudicá-lo, a segunda melhor classificada, e assim sucessivamente, nas mesmas condições do primeiro classificado, ou ainda, optar pela revogação da presente Concorrência.

17. RESCISÃO

17.1. O licitador se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos a seguir mencionados:

- a) Quando a CONTRATADA for dissolvida;
- b) Quando houver inadimplência de cláusulas ou condições do por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização;
- c) E demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

17.2. A rescisão do CONTRATO, quando motivada por qualquer dos subitens anteriormente relacionados, implicará a apuração de perdas e danos e a aplicação das demais providências legais cabíveis;

17.3. O CONTRATO poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração Pública, mediante comunicação prévia por escrito de 30 (trinta) dias.

18. FISCALIZAÇÃO

18.1. A fiscalização será executada conforme previsto em cláusula específica no Contrato.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. O licitador poderá declarar a licitação deserta, quando nenhuma das propostas satisfizer o objeto e/ou as especificações e evidenciar que tenha havido falta de competição e/ou conluio;

19.2. O licitador se reserva o direito de revogar ou anular a Licitação (Art. 49 da Lei nº 8.666/93), suprimir itens, alterar quantitativos (Art. 65, §1º), sem implicar na alteração dos preços ofertados, obedecidos os limites legais;

19.3. A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irrevogável dos termos do edital;

19.4. A comissão de licitação, a seu exclusivo critério, poderá efetuar diligências necessárias para comprovar as informações prestadas pelas proponentes durante a fase licitatória;

19.5. Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado, fornecidos verbalmente por empregados do licitador não serão considerados como argumento para impugnações, reclamações, reivindicações por parte das proponentes;

19.6. Fica estabelecido que todos os documentos apresentados neste Edital e em seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um e se omita em outro será considerado especificado e válido;

19.7. Os licitantes, por seus responsáveis, responderão pela fidelidade das informações e documentos apresentados;

19.8. A empresa Licitante assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à Administração ou a terceiros, por si, seus representantes ou funcionários, na prestação dos serviços, ficando isenta a administração de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;

19.9. A homologação do resultado desta licitação não implicará obrigação de assinatura do Contrato;

19.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

19.11. Caso alguma data prevista para a realização de procedimentos da presente licitação seja declarada feriado ou ponto facultativo, os procedimentos serão realizados no primeiro dia útil subsequente;

19.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná.

20. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1. Para fazer face às despesas decorrentes do objeto deste Edital, serão utilizados recursos das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Pato Bragado

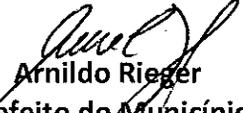
Estado do Paraná

02.008 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

154511300.1006 – Obras de melhorias nas vias urbanas

4.4.90.51.02.2219 – Obras e Instalações

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de agosto de 2016.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em ___ de _____ de 2016.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO II

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em ___ de _____ de 2016.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO III

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local, em ___ de _____ de 2016.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IV

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 2016.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO V

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

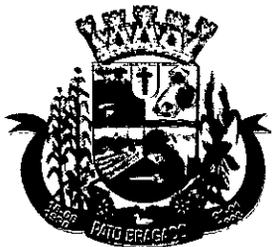
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2016.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VI

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2016.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VII

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado **DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade _____, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnico _____, inscrito no CPF/MF sob o n.º _____ e Identidade sob Registro Geral n.º _____, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º _____;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ___ de _____ de 2016.
(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente _____

Endereço _____

Bairro _____ CEP _____

Cidade _____ Estado _____

CNPJ/MF _____

Inscrição Estadual _____

Inscrição Municipal/ISS (Alvará) _____

Instituição Financeira/Banco _____ Conta Corrente _____ Agência _____

Nº do Telefone _____ Nº de fax da empresa _____

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato _____

Função do Responsável Legal _____

Endereço do Responsável Legal _____

RG Nº _____ Órgão emissor _____

CPF Nº _____ e-mail: _____

Local e data _____/_____/_____

Assinatura e Identificação do
Responsável legal e da empresa



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO IX DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade de nº ____/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

(Local e Data).

(Nome, assinatura e Número da Carteira de Identidade do Declarante e carimbo da empresa proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO X

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(razão social, endereço completo, telefone, "fac-simile" e CNPJ)

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado - PR

Tomada de Preços n.º/2016

Prezados Senhores:

A empresa _____, estabelecida na (Rua, Av:....., n.º.....), na Cidade de _____, Estado de _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, n.º. ____/2016, para _____ (descrição sucinta do objeto), conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma financeiro e projetos.
- valor global;

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$.....	30%
MÃO-DE-OBRA	R\$.....	70%
TOTAL	R\$.....	100%

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA, É DE R\$

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

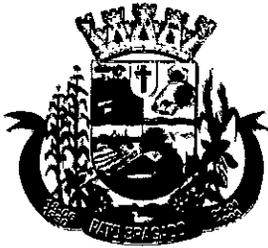
Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. ____/2016.

_____, em ____ de _____ de 2016.

(assinatura do representante legal da proponente)



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO XI

CONTRATO N.º
TOMADA DE PREÇOS N.º/2016

MINUTA DE CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO E A EMPRESA.....

CONTRATANTE: Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.719.472/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, o senhor **ARNILDO RIEGER**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 903.579-6/PR e do CPF nº 034.113.979-34, residente e domiciliado na Avenida Continental, n.º 919, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, e

CONTRATADA:, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº, estabelecida na CEP neste ato representada por seu, Senhor, portador da Cédula de Identidade nº..... e do CPF/MF nº, residente e domiciliado na CEP, acordam e ajustam o presente contrato, nos termos da Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 2003, suas alterações subseqüentes e legislação pertinente, Licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2016 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, observações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Parágrafo Único: A CONTRATADA examinou detalhadamente o projeto, as especificações e toda a documentação da licitação respectiva e se declara em condições de executar os serviços em estrita observância com o indicado no projeto, nas especificações e na documentação levada a efeito pelo Processo de Licitação – Tomada de Preços/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante do presente contrato, como se nele estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- I - Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º/2016; e
- II - Proposta da CONTRATADA, datada de

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FORMA DA EXECUÇÃO

Os serviços e materiais necessários à conclusão da obra, objeto deste contrato, serão executados e fornecidos sob regime de empreitada global e de conformidade com as especificações constantes do Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º...../2016, obedecendo os requisitos de QUALIDADE, RESISTÊNCIA, FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA, previstos nas Normas do Ministério do Trabalho e ABNT, pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO E DO PAGAMENTO

A obra será fiscalizada e vistoriada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal. Objeto do presente contrato administrativo será continuamente recebido pelo fiscal da CONTRATANTE, para avaliação de que os serviços foram executados de acordo com o previsto na proposta pela partes e neste contrato administrativo.

§ 1º - O recebimento não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança com que deverá ser entregue o objeto contratado.

§ 2º - A CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, o serviço executado em desacordo com a proposta aprovada pelas partes e/ou como previsto no contrato.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

§ 3º. Todas as ocorrências que vierem a prejudicar o andamento do presente CONTRATO deverão ser comunicadas, imediatamente e por escrito, à Diretoria de Gestão de Suprimentos, que procederá a abertura de processo competente. Antes de comunicar a Diretoria de Gestão de Suprimentos, o fiscal do contrato poderá, primeiramente, comunicar oficialmente a empresa sobre o problema ocorrido, determinando o prazo para a defesa. Findo esse prazo, com ou sem êxito na resposta, enviará, então, tal comunicação à Diretoria de Gestão de Suprimentos.

§ 4º. Pela execução dos serviços e fornecimento dos materiais, objeto deste contrato, o MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA, a importância de R\$......(....), por medição, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$......	
MÃO-DE-OBRA	R\$......	
TOTAL	R\$......	

§ 5º. No preço apresentado nesta cláusula já estão inclusas as despesas com impostos, seguro, taxas e demais encargos necessários à execução do objeto contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento do valor previsto na cláusula quarta será efetuado pelo MUNICÍPIO à CONTRATADA por medição mensal, mediante a apresentação, por parte da CONTRATADA dos seguintes documentos:

- I- Declaração que a empresa contratada possui escrituração contábil regular e que o valor do material contratualmente estabelecido e destacado na fatura não é superior ao de aquisição, comprovado por documento fiscal (Art. 105, inciso II, da IN n.º 71, de 10/05/2002), encontra-se devidamente contabilizado, firmado por contador devidamente habilitado e pelo responsável legal da empresa contratada.
- II- Os valores de material ou de equipamentos, fornecidos pela contratada, deverão ser destacados na fatura, nota fiscal ou recibo de prestação de serviços, de acordo com o valor discriminado no contrato (Art. 42 e parágrafos, da IN Nº. 69, de 10/05/2002), para fins de retenção dos 11% para a previdência social sobre o valor da mão-de-obra.
- III- Alvará de construção
- IV- Laudo de medição da obra, contendo a especificação e quantificação dos serviços executados, devidamente datados e assinados pela fiscalização.
- V- Comprovantes de que o contrato se mantém em situação regular no cumprimento dos encargos sociais.

- Parágrafo Primeiro.

O pagamento será efetuado conforme medição condicionada ao repasse do Governo Federal e comprovação dos cronogramas físicos da obra, medição realizada pelo CONTRATANTE e prévia apresentação de GFIP'S com a comprovação de recolhimento dos tributos e encargos trabalhistas, lista dos trabalhadores contratados que atuam na execução da obra, bem como comprovação do pagamento dos salários e demonstrativo da folha de pagamento dos trabalhadores envolvidos na obra.

- Parágrafo Segundo.

Condições mínimas de pagamento:

- 1º Pagamento

- ART de execução

Último pagamento:

- Termo de recebimento provisório

- ***A apresentar documentação e registro dos atos e fatos relativos à execução (diário de obras, memorandos, medições fotos,..)***

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE ENTREGA DA OBRA

A contratada obriga-se a entregar a obra concluída, sem nenhuma pendência e provisoriamente recebida, dentro de.... (.....) dias corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

Parágrafo único. A CONTRATADA obriga-se a iniciar a execução da obra em até 05 (cinco) dias corridos após a emissão da ordem de serviços expedida pelo Departamento de Viação, Obras e Serviços Públicos.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CLÁUSULA SÉTIMA - DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA DA OBRA

O prazo de entrega da obra poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas em Lei, e também quando houver necessidade e interesse do Município, desde que preenchidos os requisitos legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DA OBRA

A fiscalização do MUNICÍPIO acompanhará a execução da obra em todas as suas fases, registrando as ocorrências no DIÁRIO DE OBRAS quando, ao final da execução, emitirá o Termo de Recebimento Provisório, que deverá ser assinado pela fiscalização do MUNICÍPIO e da CONTRATADA.

§ 1º. Transcorridos 30 (trinta) dias da emissão do Termo previsto nesta cláusula, o MUNICÍPIO constituirá Comissão para vistoriar a obra e, constatando a sua adequação aos termos contratuais, expedirá devidamente assinado pelas partes e de forma circunstanciada, o Termo de Recebimento Definitivo.

§ 2º. O Recebimento Definitivo ou Provisório não exime a CONTRATADA da responsabilidade civil e ético-profissional previstos na Legislação, pelos materiais e mão-de-obra utilizados na obra, objeto deste contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS GARANTIAS

A CONTRATADA garante que os materiais por ela fornecidos e a mão-de-obra utilizada para a execução da obra, objeto deste contrato, são de primeira qualidade e atendem às especificações aqui estabelecidas e também o disposto no art. 618 do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

- I - Fornecer por sua exclusiva conta, todo material, equipamentos, acessórios e mão-de-obra que se façam necessários para a execução total da obra, mesmo que não tenham sido incluídos nas planilhas de quantitativos pelo MUNICÍPIO, porém constantes das especificações fornecidas para a elaboração da proposta e pertinentes ao objeto contratado;
- II - Responsabilizar-se pelos encargos e obrigações trabalhistas, securitárias, previdenciárias, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato, relativos à mão-de-obra e materiais utilizados, bem como os decorrentes de responsabilidade civil em geral;
- III - Responsabilizar-se por qualquer dano ou prejuízo causado às instalações e ao pessoal do MUNICÍPIO ou terceiros, por funcionários ou pertences da CONTRATADA ou seus prepostos, correndo por sua conta exclusiva todas as providências e despesas decorrentes;
- IV - Antes de iniciar a execução dos serviços, confrontar entre si os desenhos, quantitativos e especificações envolvidas dando conhecimento à fiscalização da programação. Em caso de constatar discrepâncias, erros, omissões ou dúvidas, deverá apresentar proposta de soluções, cabendo à fiscalização aceitar ou solicitar a apresentação de outras alternativas, levando sempre em conta a boa técnica;
- V - Assumir exclusiva responsabilidade por todos os prejuízos que causar ao Município de Pato Bragado, por inadimplemento de qualquer obrigação contratual, especialmente no que se refere ao cumprimento das especificações, projetos e prazo de execução;
- VI - Efetuar às suas expensas, o transporte de pessoal, materiais e equipamentos, até o local da obra;
- VII - Manter no local da obra, preposto habilitado para representá-la na execução do contrato e acompanhar os trabalhos de recebimento da obra;
- VIII - Os serviços deverão ser executados em consonância com o memorial descritivo, com qualidade compatível com as normas vigentes;
- IX - Deverá atender na íntegra a legislação trabalhista, permitindo a vistoria da obra a qualquer tempo pelo CONTRATANTE;
- X - Responsabiliza-se a CONTRATADA por acidente de qualquer natureza ocorrido na obra ou em decorrência da mesma, inclusive decorrente de ausência de sinalização ou segurança;
- XI - A CONTRATADA deverá manter a qualificação técnica apresentada por ocasião do processo licitatório durante toda a duração do contrato. Em caso de alteração do acervo técnico, deverá providenciar antecipadamente acervo equivalente, fazendo comunicação prévia ao CONTRATANTE.
- XII - A CONTRATADA se obriga a efetuar o registro da obra junto ao INSS.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

- XIII - Todos os recursos físicos, humanos e materiais necessários à execução dos serviços contratados serão fornecidos pela CONTRATADA, que será responsável pela quantidade, qualidade e utilização.
- XIV - Providenciar os alvarás de construção, recolhimento da ART, INSS e outros necessários à execução e liberação da obra, antes da expedição do Termo de Recebimento Provisório a ser lavrado pela Fiscalização;
- XV - Manter contatos com o MUNICÍPIO, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência, que deverão ser registrados no Diário de Obras e confirmados por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis;
- XVI - **Manter em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º CP- 022/2016, durante a execução deste contrato.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do da CONTRATANTE, afim de viabilizar a execução do objeto deste contrato administrativo:

- I - Pagar o valor constante na cláusula quarta no prazo avençado;
- II - Acompanhar e fiscalizar os serviços em todas as suas etapas, registrando as ocorrências no Diário de Obras, sendo que a fiscalização periódica não implica na aceitação tácita de etapas e serviços executados;
- III - Realizar os trabalhos de aceitação e recebimento, na época oportuna, emitindo os respectivos termos e registrando-os no Diário de Obras, no qual deverá constar:
 - a) Nome, endereço, telefone, engenheiros responsáveis, fiscalização e mestre de obras da CONTRATADA;
 - b) Nome, endereço e telefone da fiscalização da obra;
 - c) Prazo para execução da obra;
 - d) Data do início das obras, dias corridos e acumulativamente os dias impedidos de trabalhar, por casos fortuitos ou de força maior;
 - e) Substituição de desenhos ou especificações;
 - f) Dúvidas, alterações e definições;
 - g) Início e término dos principais serviços;
 - h) Comunicações em geral, entre a CONTRATADA e o MUNICÍPIO.
- IV - Efetuar a retenção da contribuição previdenciária de 11% (onze por cento) sobre o valor da mão-de-obra incidente por ocasião do pagamento e recolher para o INSS, de acordo com as normas previstas nas Instruções Normativas em vigor.
- V - Fornecer todos os elementos e prestar todas as informações necessárias a execução do objeto;
- VI - Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados e documentar as ocorrências havidas;
- VII - Pagar o preço estipulado dentro do prazo estabelecido neste contrato administrativo, correspondente aos serviços prestados;
- VIII - Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

O atraso injustificado na execução dos serviços contratados implica no pagamento de multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso, limitada a 3% (três por cento) – equivalente a 30 (trinta) dias de atraso - calculada sobre o valor total do contrato, isentando, em consequência, o MUNICÍPIO de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso será considerado o abandono da obra, sendo aplicada, cumulativamente com a multa por atraso, aquela correspondente à penalidade por inexecução parcial ou total, conforme o caso.

§ 1º. Havendo atraso de pagamento, pagará o Município ao licitante vencedor multa correspondente a 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso, limitada a 9% (nove por cento) – equivalente a 90 (noventa) dias de atraso – calculada sobre o valor da parcela em atraso.

§ 2º. A inexecução parcial do ajuste ou execução parcial em desacordo com o presente Edital, implica no pagamento de multa de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total do contrato e/ou da nota de empenho.

§ 3º. A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o presente Edital, implica no pagamento de multa de 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor total do contrato e/ou da nota de empenho.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

§ 4º. A aplicação de multa, a ser determinada pelo Município, após regular procedimento que garanta a prévia defesa da empresa inadimplente, não exclui a possibilidade de aplicação de outras sanções previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

O presente instrumento contratual será rescindido:

- I - Pelo MUNICÍPIO, quando a CONTRATADA:
- Transferir no todo ou em parte o contrato, sem prévia autorização do MUNICÍPIO;
 - Não cumprir ou cumprir irregularmente qualquer obrigação contratual;
 - Falir, dissolver a sociedade ou modificar sua finalidade de modo que, a juízo do MUNICÍPIO, prejudique a execução do contrato;
 - Reduzir, sem antes recorrer às autoridades competentes, por prazo superior a 10 (dez) dias consecutivos, o ritmo dos trabalhos ou não cumprir o cronograma de execução dos serviços contratados, de modo a impossibilitar a sua conclusão dentro do prazo avençado neste contrato;
 - Sem a devida autorização escrita, não observar as especificações técnicas de qualidade do material de execução, após advertência por escrito da fiscalização do MUNICÍPIO.

II - Pela CONTRATADA, quando o MUNICÍPIO inadimplir quaisquer cláusulas ou condições estabelecidas neste contrato.

§ 1º. Ocorrendo motivo que justifique e aconselhe, atendido em especial interesse do MUNICÍPIO, poderá o presente contrato ser rescindido, excluída sempre qualquer indenização por parte do MUNICÍPIO.

§ 2º. Quando a rescisão se der pelo motivo previsto no item II, persistirá a responsabilidade do MUNICÍPIO pelo pagamento dos serviços prestados e não pagos.

§ 3º. Quando a CONTRATADA der causa à rescisão do contrato, além da multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- I - Advertência;
- II - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

Os motivos de caso fortuito e força maior, definidos pela Legislação civil, deverão ser notificados e comprovados ao MUNICÍPIO, dentro de 05 (cinco) dias úteis de suas ocorrências e constarem devidamente registrados no Diário de Obras e em sendo aceitos, não serão considerados para a contagem de prazo de execução.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato, ocorrerão por conta da Dotação Orçamentária n.º:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.008 – Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo

154511300.1006 – Obras de melhorias nas vias urbanas

4.4.90.51.02.2219 – Obras e Instalações

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

Elegem as partes, de comum acordo, o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná, como o único competente para serem dirimidas todas as dúvidas que porventura se originem no presente contrato.

Assim, estando justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Pato Bragado, Estado do Paraná, aos.... de de 2016.

W M ARTEFATOS DE CIMENTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME
CNPJ Nº 19.789.877/0001-31 IE Nº 90656902-73
RUA PARANGUÁ, Nº 504, BARRCÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR
TEL: (45) 9987-1578

Prefeitura do Município de PATO BRAGADO – PR.
Tomada de Preços n.º 022/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa **A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.789.877/0001-31, com sede a Rua Paranaguá, nº 504, Barracão, Centro, Pato Bragado - PR, neste ato representada pela sócia, Sra. **ANDRESSA JAQUELINE BONHART** RG nº 8.455.978-4 SSP/PR, CPF/MF nº 055.633.159-16 residente na Rua Rolândia, nº 2546, Centro, Cidade de Pato Bragado – PR, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor **WELINTON MARCOS COSTA MOURA**, RG nº 12.854.491-7 SSP/PR, CPF/MF nº 090.598.519-27 residente na Rua Paranaguá, nº 504, Barracão, Centro, Pato Bragado - PR, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Pato Bragado, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de Tomada de Preços sob nº 022/2016, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado- PR, 29 de agosto de 2016.



Andressa J. Bonhart

ANDRESSA JAQUELINE BONHART
RG Nº 8.455.978-4
CPF Nº 055.633.159-16
SOCIA - ADMINISTRADORA

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
W A PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME
CNPJ: nº 19.789.877/0001-31
NIRE: 412.0780792-6

Folha: 1 de 4

ANDRESSA JAQUELINE BONHART, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 10/01/1993, natural de Marechal Candido Rondon -PR, inscrita no CPF sob nº 055.633.159-16, portadora da carteira de identidade RG nº 8.455.978-4/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Rolandia, 2546, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000, única sócia da empresa **W A PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Paranaguá, nº 504, Barracão 1, Centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85948-000, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 412.0780792-6, em data de 21/02/2014 e última alteração sob nº 20160927145, em data de 17/03/2016, inscrita no CNPJ sob nº 19.789.877/0001-31, **RESOLVE**, na melhor forma de direito e consoante com o Artigo 1033 e 980-A, da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e em conformidade com a Lei 12.441 de 11 de Julho de 2011, alterar e transformar o Contrato Social e alterações posteriores da empresa, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome **A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, com sede na rua Paranaguá, nº 504, Barracão 1, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social desta sociedade, no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrita em integralizado em moeda corrente do país, passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA QUARTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CONSOLIDAÇÃO
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME
CNPJ :nº 19.789.877/0001-31



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2016 15:11 SOB Nº 20162422024.
PROTOCOLO: 162422024 DE 14/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600115002. NIRE: 41600442377.
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Andreza

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
W A PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME
CNPJ: nº 19.789.877/0001-31
NIRE: 412.0780792-6

Folha: 2 de 4

ANDRESSA JAQUELINE BONHART, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 10/01/1993, natural de Marechal Candido Rondon -PR, inscrita no CPF sob nº 055.633.159-16, portadora da carteira de identidade RG nº 8.455.978-4/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Rolandia, 2546, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000, na condição de titular da Empresa: **A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME**, com sede na Rua Paranaguá, 504, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.789.877/0001-31, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente gira sob a denominação de **A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME**, com sede na Rua Paranaguá, 504, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem por objeto a exploração no ramo de: Fabricação de Artefatos de Cimento para uso na Construção; Fabricação de Lajes de Cimento Pré-Moldados; Concretagem (em formas) de vigas, colunas, lajes e outras peças estruturais em obras de construção civil, Fabricação de estruturas Metálicas, Serviços de organizações de Festas e Eventos turísticos, Gastronômicos, Culturais, Esportivos, Sociais, Comercio Varejista de Bebidas, Choperias, whiskeria, Lanchonete, Casas de Chá, de Sucos, Serviços de Buffet, Exploração de Boliches e Exploração de Jogos de Sinuca, Bilhar, Comercio Varejista de Gelo, Prestação de Serviços de Varrição e Limpeza de Ruas, Coleta de Lixo, Galhos, Entulhos, Limpeza e Manutenção de Prédios Públicos e ou Particulares, Podas de Árvores, Corte de Grama, Limpeza e Conservações de Áreas Verdes, Limpeza e Conservação em Piscinas e Caixas de Água, Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Obras de alvenaria, Serviços de pintura de edifícios, Comercio Varejista de materiais de construção, Comercio Varejista de material elétrico, Comercio Varejista de tintas e materiais para pintura, Instalação e Manutenção de Cercas, Comercio Varejista de Papelaria, Construção Civil, Comercio Varejista de peças do Vestuário, Materiais de Escritório, Cama, mesa, Banho, Eletrônicos, Livros, Produtos Alimentícios, Transporte Rodoviário Municipal, Fabricação de Artefatos de Cerâmica, (tijolos, Lajotas), Fabricação de Artefatos de Cimento, Serviços Artesanais, Fabricação de Confecções de Peças de usuário.

Andressa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2016 15:11 SOB N° 20162422024.
PROTOCOLO: 162422024 DE 14/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600115002. NIRE: 41600442377.
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
W A PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME
CNPJ: nº 19.789.877/0001-31
NIRE: 412.0780792-6

Folha: 3 de 4

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa teve início de atividades em 10/02/2014, sendo que o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa será administrada pela sua titular, **ANDRESSA JAQUELINE BONHART**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA: A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Andressa

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2016 15:11 SOB N° 20162422024.
PROTOCOLO: 162422024 DE 14/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600115002. NIRE: 41600442377.
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

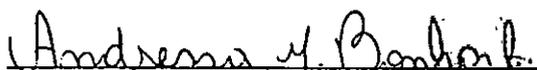
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
W A PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME
CNPJ: nº 19.789.877/0001-31
NIRE: 412.0780792-6

Folha: 4 de 4

E por estar assim, justo e contratado, lavra e assina, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado - PR, 13 de Abril de 2016.


ANDRESSA JAQUELINE BONHART

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2016 15:11 SOB N° 20162422024.
PROTOCOLO: 162422024 DE 14/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600115002. NIRE: 41600442377.
A J B ARTEPATOS DE CIMENTO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL Nº 016/2016

Órgão Expedidor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PATO BRAGADO.
Empresa Cadastrada: PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA – ME.

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e Requerimento protocolado sob n.º 713, de 28 de março de 2016,

RESOLVE:

CERTIFICAR que a empresa **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**, com sede na Rua Realeza, 1276, Loteamento Bragadense, Centro, Cidade de Pato Bragado - PR, inscrita no CNPJ nº 19.268.196/0001-28, encontra-se regularmente inscrita no **Cadastro Municipal de Fornecedores** deste Município, com o ramo de Prestação de serviços de Pavimentação de estradas com pedras irregulares, cobertura asfáltica, assentamento de paver, terraplanagem, execução de galerias de águas pluviais, rede de esgoto, prestação de serviços na construção civil, reformas, pinturas, jardinagem, podas de árvore, varrição de ruas, limpeza urbana em prédios públicos e privados, coleta de lixo, comércio varejista de material de construção, pedra brita, pedra irregular, comércio varejista de material elétrico e hidráulico e comércio varejista de tintas e material de pintura, transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal e interestadual, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Este Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da emissão do presente.

Pato Bragado - PR, em 29 de março de 2016.

Luiz A. Rosinski
LUIZ ALBERTO ROSINSKI
Assessor de Governo





SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0774778-8	CNPJ 19.268.196/0001-28	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/11/2013	Data de Início de Atividade 11/11/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
 RUA REALIZA, 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000

Objeto Social
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS COM PEDRAS IRREGULARES, COBERTURA ASFÁLTICA, ASSENTAMENTO DE PAVER, TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE DE ESGOTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMAS, PINTURAS, JARDINAGEM, PODAS DE ARVORES, VARRIÇÃO DE RUAS, LIMPEZA URBANA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E PRIVADOS, COLETA DE LIXO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PEDRA BRITA, PEDRA IRREGULAR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.

Capital: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
	JAIME JACINTO SCHNEIDER 555.039.429-49	100.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
	LAERTE RAFAEL SCHNEIDER 065.204.749-16	100.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Número: 20150000790	Situação REGISTRO ATIVO
Data: 13/01/2015		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Ato: ALTERAÇÃO		
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 26 de agosto de 2016

16/587652-2



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Jan
W

**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**
CNPJ/MF: nº 19.268.196/0001-28
NIRE: 412.0774778-8

Folha: 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **JAIME JACINTO SCHNEIDER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 555.039.429-49, portador da carteira de identidade RG nº. 39200015/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Realeza, 1276, Casa, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

2) **LAERTE RAFAEL SCHNEIDER**, brasileiro, solteiro, nascido em 11/05/1987, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 065.204.749-16, portador da carteira de identidade RG nº. 88850254/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Eduardo Tavares Caseiro, 391, Ap. 0023, Centro, Cascavel-PR, CEP: 85806-085.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**, com sede na Rua Realeza, 1276, Loteamento Bragadense, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.268.196/0001-28, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0774778-8 em 08/11/2013 e terceira alteração sob nº 20144632560 em 28/08/2014; resolvem alterar o contrato social e alterações posteriores mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS COM PEDRAS IRREGULARES, COBERTURA ASFÁLTICA, ASSENTAMENTO DE PAVER, TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE DE ESGOTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMAS, PINTURAS, JARDINAGEM, PODAS DE ÁRVORE, VARRIÇÃO DE RUAS, LIMPEZA URBANA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E PRIVADOS, COLETA DE LIXO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PEDRA BRITA, PEDRA IRREGULAR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO E COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

§ 1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§ 2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
JAIME JACINTO SCHNEIDER	50.00	100.000	100.000,00
LAERTE RAFAEL SCHNEIDER	50.00	100.000	100.000,00
TOTAL	100.00	200.000	200.000,00



Handwritten signature

Handwritten mark



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**

CNPJ/MF: nº 19.268.196/0001-28

NIRE: 412.0774778-8

Folha: 2 de 5

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**

CNPJ/MF: 19.268.196/0001-28

NIRE: 412.0774778-8

1) JAIME JACINTO SCHNEIDER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 555.039.429-49, portador da carteira de identidade RG nº. 39200015/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Realeza, 1276, Casa, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000.

2) LAERTE RAFAEL SCHNEIDER, brasileiro, solteiro, nascido em 11/05/1987, natural de Marechal Cândido Rondon-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 065.204.749-16, portador da carteira de identidade RG nº. 88850254/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Eduardo Tavares Caseiro, 391, Ap. 0023, Centro, Cascavel-PR, CEP: 85806-085.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**, com sede na Rua Realeza, 1276, Loteamento Bragadense, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.268.196/0001-28, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0774778-8 em 08/11/2013; resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Rua Realeza, 1276, Loteamento Bragadense, Pato Bragado-PR, CEP 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 11/11/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS COM PEDRAS IRREGULARES, COBERTURA ASFÁLTICA, ASSENTAMENTO DE PAVIMENTO TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE DE



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 19.268.196/0001-28
NIRE: 412.0774778-8**

Folha: 3 de 5

ESGOTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMAS, PINTURAS, JARDINAGEM, PODAS DE ÁRVORE, VARRIÇÃO DE RUAS, LIMPEZA URBANA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E PRIVADOS, COLETA DE LIXO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PEDRA BRITA, PEDRA IRREGULAR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO E COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
JAIME JACINTO SCHNEIDER	50.00	100.000	100.000,00
LAERTE RAFAEL SCHNEIDER	50.00	100.000	100.000,00
TOTAL	100.00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

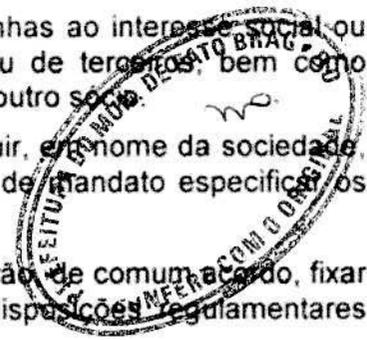
Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a JAIME JACINTO SCHNEIDER, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



Handwritten signature

Handwritten signature


**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**

CNPJ/MF: nº 19.268.196/0001-28

NIRE: 412.0774778-8

Folha 4 de 5

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: Os sócios declaram que:

- a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Maracá, Município de Maracá, Estado do Pará para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Julio

Barro

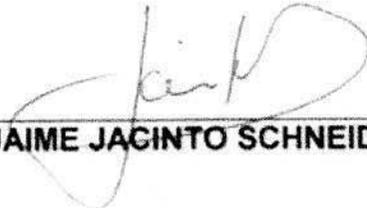


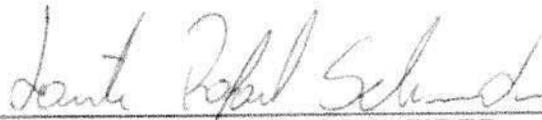
QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME
CNPJ/MF: nº 19.268.196/0001-28
NIRE: 412.0774778-8

Folha: 5 de 5

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprí-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado-Pr, 26 de dezembro de 2014.


JAIME JACINTO SCHNEIDER


LAERTE RAFAEL SCHNEIDER








Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

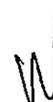
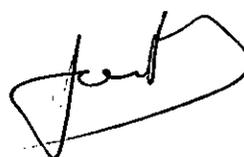
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.268.196/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/2013
NOME EMPRESARIAL PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PERSONAL PAVIMENTACAO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R REALEZA	NÚMERO 1276	COMPLEMENTO
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO BRAGADENSE	MUNICÍPIO PATO BRAGADO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO brumul@gmail.com	TELEFONE (45) 3282-1240	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **26/08/2016** às **10:48:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 19268196/0001-28
Razão Social: PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA ME
Nome Fantasia: PERSONAL PAVIMENTACAO
Endereço: RUA PADRE ALOUIS MARCK 1154 / CENTRO / PATO BRAGADO / PR /
85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/08/2016 a 18/09/2016 ✓

Certificação Número: 2016082004590242139289

Informação obtida em 26/08/2016, às 11:18:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA - ME**
CNPJ: **19.268.196/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:26:53 do dia 21/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2016.

Código de controle da certidão: **B066.86A2.0E33.B102**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015164978-01

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.268.196/0001-28**
Nome: **PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/12/2016 - ~~Fornecimento~~ Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 758/2016

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME
CPF/CNPJ: 19.268.196/0001-28

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 24 de Agosto de 2016

Número de Autenticidade: 570144350570144



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.268.196/0001-28

Certidão nº: 26707036/2016

Expedição: 21/03/2016, às 16:28:34

Validade: 16/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.268.196/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adriano Pereira dos Santos
Aryala Stefani Wommer
Carla Patricia Sobrinho de Camargo
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei **não constar** nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME – inscrito no CNPJ sob n.º 19.268.196/0001-28, com sede na Rua Realeza, nº 1276, Loteamento Bragadense, Município de Pato Bragado, nesta Comarca.

CERTIFICO que, procedi às buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. ✓
Marechal Cândido Rondon, 26 de agosto de 2016 – 13h53min.

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
Rua Tiradentes, 1120 Edifício do Fórum
CNPJ 06.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Sandra Mara Signore
Sandra Mara Signore
Esc. Juramentada



Rua Tiradentes, 1120 - Centro - Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR
CEP 85.960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

Jard *W. Uisen*



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de MARECHAL CÂNDIDO RONDON** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelaionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Agosto de 2016

ISABELA BITTENCOURT MUNHOZ DA ROCHA

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

Tabeliã: Bel. FÁRIDA NARDELLO
Rua Sete de Setembro, 1303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418
CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
e-mail: cartorionardello@rondotec.com.br

Página: 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº **19.268.196/0001-28**, com sede administrativa na Rua Realeza, nº 1276, Pato Bragado-PR, em buscas realizadas no período de **5 (cinco) anos** até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às 13:50 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 26 de agosto de 2016.

Kerly Manoela Schneider Ataki
Escrevente Juramentada

Certidão : R\$ 12,19 (66,98 VRC)
Buscas : R\$ 0,54 (2,97 VRC)
Funrejus : R\$ 3,04
Selo de Autenticidade: R\$ 2,65
Total : R\$ 18,42



Selo digital Nº FHmeW . 5Txyq . H4jjU - hIF2x . PnQ22
Confira a Validade em: www.funarpen.com.br

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
FONE: 45 9989 33 66



PERSONAL

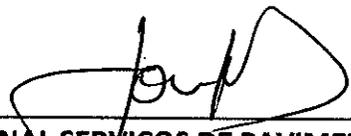
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS 022/2016**, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 29 de agosto de 2016.



PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
JAIME JACINTO SCHNEIDER
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49
Administrador

19.268.196/0001-28

PERSONAL SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME

Rua Realeza, 1276 - Lot. Bragadense
85948-000 Pato Bragado PR



PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR **CEP: 85.948-000**
FONE: 45 9989 33 66

**PERSONAL**

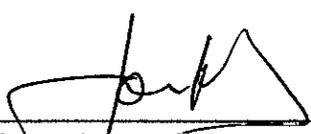
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS 022/2016**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 29 de agosto de 2016.



PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
JAIME JACINTO SCHNEIDER
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49
Administrador

19.268.196/0001-28

PERSONAL SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME

Rua Realeza, 1276 - Lot. Bragadense
85948-000 Pato Bragado PR





PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
FONE: 45 9989 33 66


PERSONAL

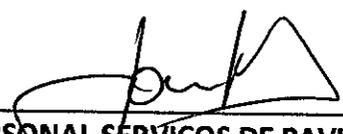
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS 022/2016**, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 29 de agosto de 2016.


PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
JAIME JACINTO SCHNEIDER
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49
Administrador

19.268.196/0001-28

PERSONAL SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME

Rua Realeza, 1276 - Lot. Bragadense
85948-000 Pato Bragado PR







PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
FONE: 45 9989 33 66



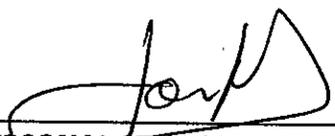
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS 022/2016**, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 29 de agosto de 2016.


PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
JAIME JACINTO SCHNEIDER
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49
Administrador

19.268.196/0001-28

PERSONAL SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME

Rua Realeza, 1276 - Lot. Bragadense
85948-000 Pato Bragado PR

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
FONE: 45 9989 33 66



PERSONAL

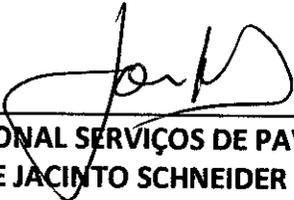
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS 022/2016**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 29 de agosto de 2016.



PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
JAIME JACINTO SCHNEIDER
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49
Administrador

19.268.196/0001-28

PERSONAL SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME

Rua Realeza, 1276 - Lot. Bragadense
85948-000 Pato Bragado PR



PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
FONE: 45 9989 33 66



À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE /

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS 022/2016**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 29 de agosto de 2016.

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
JAIME JACINTO SCHNEIDER
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49
Administrador

19.268.196/0001-28

**PERSONAL SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**

Rua Realeza, 1276 - Lot. Bragadense
85948-000 Pato Bragado PR

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
FONE: 45 9989 33 66



PERSONAL

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

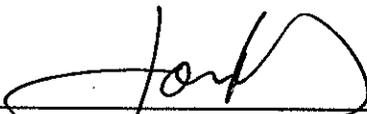
DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS 022/2016**, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o profissional e responsável técnico **PEDRO ADILSON HAAG**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 004.577.649-02 e Identidade sob Registro Geral n.º 6.067.549-0, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o n.º 82.420/D-PR;
- b) Dispostemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Dispostemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 29 de agosto de 2016.


PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
JAIME JACINTO SCHNEIDER
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49
Administrador

19.268.196/0001-28

PERSONAL SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME

Rua Realeza, 1276 - Lot. Bragadense
85948-000 Pato Bragado PR



PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR **CEP: 85.948-000**
FONE: 45 9989 33 66


PERSONAL

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da proponente: **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME /**

Endereço: **RUA REALEZA, 1276**

Bairro: **LOTEAMENTO BRAGADENSE**

CEP: 85.948-000

Cidade: **PATO BRAGADO**

Estado: **PARANÁ**

CNPJ/MF: **19.268.196/0001-28**

Inscrição Estadual: **90662065-02**

Inscrição Municipal/ISS (Alvará): **1908881-0**

Instituição Financeira / Banco: **SICREDI**

AG: 0715

CC: 29389-0

Nº do Telefone: **45 9989 33 66**

Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato: **JAIME JACINTO SCHNEIDER**

Função do Responsável Legal: **ADMINISTRADOR**

Endereço do Responsável Legal: **RUA REALEZA, 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE,
PATO BRAGADO - PR**

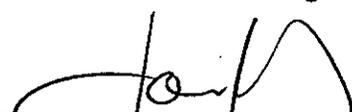
RG Nº : **3.920.001-5**

Órgão emissor: **SSP-PR**

CPF Nº: **555.039.429-49**

e-mail: **personal_pavimentacao@outlook.com**

Pato Bragado – PR, 29 de agosto de 2016.



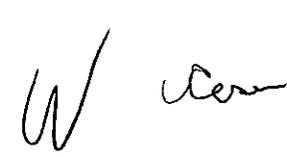
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
JAIME JACINTO SCHNEIDER
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49
Administrador

19.268.196/0001-28

**PERSONAL SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME**

**Rua Realeza, 1276 - Lot. Bragadense
85948-000 Pato Bragado PR**





PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
FONE: 45 9989 33 66

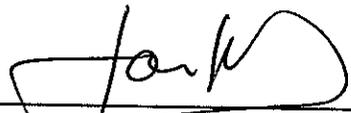

PERSONAL

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente (inserir), participante da Licitação Modalidade Tomada de Preços de nº 022/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado – PR, 29 de agosto de 2016.


PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
JAIME JACINTO SCHNEIDER
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49
Administrador

19.268.196/0001-28

PERSONAL SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME

Rua Realeza, 1276 - Lot. Bragadense
85948-000 Pato Bragado PR


W
Cere



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 82882/2016

Validade: 08/01/2017

Razão Social: PERSONAL SERVICOS DE PAVIMENTACAO LTDA - ME

CNPJ: 19268196000128

Num. Registro: 56235

Registrada desde : 30/01/2014

Capital Social: R\$ 200.000,00

Endereço: RUA REALEZA, 1276 LOTEAMENTO BRAGADENSE

Município/Estado: PATO BRAGADO-PR

CEP: 85948000

Objetivo Social:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS COM PEDRAS IRREGULARES, COBERTURA ASFÁLTICA, ASSENTAMENTO DE PAVER, TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE DE TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO, DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE DE ESGOTO, PRESTAÇÃO SE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, REMFORMAS, PINTURAS, JARDINAGEM, PODAS DE ÁRVORE, VARIÇÃO DE RUAS, LIMPEZA URBANA, EM P´REDISO PÚBLICOS E PROVADOS, COLETA DE LIXO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, GEOLOGIA E CARTOGRAFIA, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ARQUITETONICOS, ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E PREVENÇÃO DE INCÊNDIO, PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE COSNTRUÇÃO, PEDRA BRITA, PEDRA IRREGULAR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO E COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL. .

Restrição de Atividade : ATIVIDADES CIRCUNSCRITAS ÀS ATRIBUIÇÕES DO ENGENHEIRO CIVIL.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - PEDRO ADILSON HAAG

Carteira: PR-82420/D

Data de Expedição: 11/10/2005

Desde: 23/07/2014 Carga Horária: 20: H/S

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Anotações:

O portador da presente, possui o curso de Geoprocessamento e Cadastro Técnico Multifinalitário Urbano e Rural - Área de Concentração: Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais ministrado pela Universidade Estadual de Maringá no período de 17/06/2005 a 15/01/2007.

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 24/01/2008 o curso de Geoprocessamento e Cadastro Técnico Multifinalitário Urbano e Rural - Área de Concentração: Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 243044/2016, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(is) técnico(s).

Emitida via Internet em 12/07/2016 16:48:07

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

O Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Crea) é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 1966, com o objetivo de promover o desenvolvimento técnico e científico das profissões de Engenharia e Agronomia, visando ao bem-estar da sociedade e à melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Certidão nº: 83852/2016
Validade: 12/07/2016

Razão Social: SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO DE RISCOS - ME
CNPJ: 18281980/000121
Num. Registro: 12
Capital Social: R\$ 200.000,00
Endereço: RUA REAL REAL, 1378 LATELAMENTO BRAGANÇA
Município/Estado: PATO BRANCO-PR
CPF: 03949000

Objetivo Social:
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO DE ESTRADAS COM TROPAS TERRESTRES, COBERTURA AERÉA, ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO, TERRACOTAGEM, ELABORAÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS TIPO DE TERRAPLANAGEM, ENFOQUE NA REALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE E COLETA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO CIVIL, REFORMAS PINTURAS, PARGAMEN, PÓDAS DE ÁRVORE, VAZULHAS DE RUA, IMPRIMA URBANA, EM P RISCO RIBUNE E PROVADES, COBERTA E ELABORAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, GEODÉSIA E CARTOGRAFIA, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS, RUA TURCA, PLÉTICO, RIBUNE E REVESTIMENTO DE INCÊNDIO, PROJETOS DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA, CIMENTOS, VARIANTE DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRA BRITA, REGRA TRIANGULAR, CIMENTO, VARIANTE DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO E CONEXÃO VARIANTE DE MATERIAL DE PINTURA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO INTERESTADUAL
Restrição de Atividade: ATIVIDADES CIRCUNSCRITAS ÀS ATIVIDADES DO ENGENHEIRO CIVIL

Encontra-se em vigor até a data de 12/07/2016
Não possui ônus (dívidas, processos, etc.) de fiscalização em vigor na presente data

Responsável(is) Técnico(s):

1 - PEDRO ADILSON HAAS
Carteira: PR-63420/0
Data de Expedição: 12/07/2016
Dados: 23/07/2014 - 12/07/2016
Título: ENGENHEIRO CIVIL - SANEAMENTO
DA RESOLUÇÃO 212 - ARTIGO 3º DA CONFERÊNCIA

Observações: Ao profissional em questão foi apresentada a situação de inscrição no Conselho Municipal de Engenharia e Agronomia (Crea) e a situação de inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea-PR) e a situação de inscrição no Conselho Nacional de Engenharia e Agronomia (Crea-Brasil).

Para fins de: Inscrição



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **38374/2016**

Validade: 14/09/2016

Nome: PEDRO ADILSON HAAG

Carteira - CREA-PR Nº :PR-82420/D

Registro Nacional : 1700153552

Registrado(a) desde : 11/10/2005

Filiação : ARI HAAG

JANICE MARIA HAAG

Data de Nascimento : 29/06/1977

Carteira de Identidade : 6.067.549-0

Naturalidade : MARECHAL CANDIDO RONDON/PR

CPF : 00457764902

Título(s): ENGENHEIRO CIVIL

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA Diplomação :

14/09/2004 Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 24/01/2008 o curso de Geoprocessamento e Cadastro Técnico Multifinalitário Urbano e Rural - Área de Concentração: Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais.

Anotações:

O portador da presente, possui o curso de Geoprocessamento e Cadastro Técnico Multifinalitário Urbano e Rural - Área de Concentração: Georreferenciamento de Imóveis Urbanos e Rurais ministrado pela Universidade Estadual de Maringá no período de 17/06/2005 a 15/01/2007.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços que entre si fazem de um lado a empresa PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME, estabelecida na Rua Padre Alouis Marck, 1554 Centro de Pato Bragado-PR, inscrita no CNPJ 19.268.196/0001-28, aqui representado por seu sócio proprietário administrador JAIME JACINTO SCHNEIDER, brasileiro, casado portador do RG 3.920.001-5 e CPF 555.039.429-49, aqui denominado CONTRATANTE, e por outro lado o Sr. PEDRO ADILSON HAAG, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA 82.420/D-PR, portador do RG 6.067.549-0 e CPF 004.577.649-02, residente e domiciliado na Rua Alagoas, 412 Centro de Marechal Cândido Rondon/PR aqui denominado CONTRATADO, firmam e contratam as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: Que o CONTRATADO passará a ser o responsável técnico pela empresa.

SEGUNDA: O CONTRATANTE é atuante na ramo de pavimentação com prestação de mão de obra.

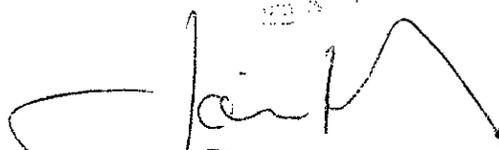
TERCEIRA: Os serviços a serem executados sempre serão feitos e ajustados pelo aqui contratante ao valor de (4 quatro) salários mínimos mensais com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

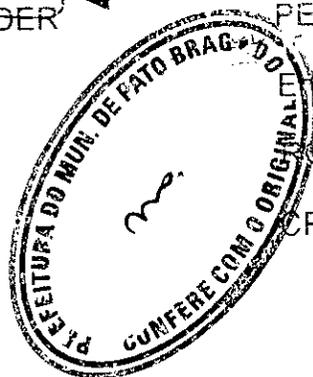
QUARTA: O início do vínculo de obrigação e assistência entre as partes é de 23/07/2014 a 23/07/18 pelo período de 4 (quatro) anos, onde qualquer uma das partes poderá rescindi-lo caso necessário.

QUINTA: Fica eleito o foro da comarca de Marechal Cândido Rondon, para as partes dirimirem quaisquer dúvidas que possam advir junto ao presente instrumento.

E, como nada mais tem a contratar, datam e assinam juntamente em três vias iguais de teor e forma, prometendo-se a cumpri-lo em sua íntegra.

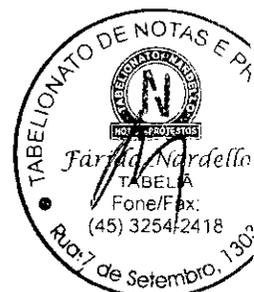
Marechal Cândido Rondon, em 23 de Julho de 2014


JAIME JACINTO SCHNEIDER
Sócio Administrador
RG 3.920.001-5
CPF 555.039.429-49




PEDRO ADILSON HAAG
Engenheiro Civil
RG 6.067.549-0
CPF 004.577.649-02



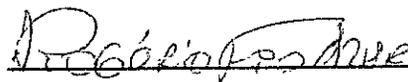


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **ROGERIO FISCHER**, portador do R.G. nº 4.097.144-0 SSP-PR, CPF nº 559.053.909-91, residente e domiciliado na Avenida Willy Barth, s/n, Pato Bragado – PR, na qualidade de proprietário e administrador do **LOTEAMENTO FISCHER** inscrito no CNPJ sob nº 22.884.760/0001-41, sito a Avenida Willy Barth, s/n, Pato Bragado – PR, **ATESTO** para os devidos fins que, a empresa **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 19.268.196/0001-28, sita na Rua Realeza, nº 1276, Loteamento Bragadense, Pato Bragado – PR, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **JAIME JACINTO SCHNEIDER**, portador do R.G. nº 3.920.001-5 SSP-PR, CPF nº 555.039.429-49, prestou serviço de regularização do terreno e execução de calçadas tipo paver no loteamento supra descrito, sendo que os serviços foram em conformidade com as normas vigentes, bem como o profissional atendeu todos os serviços solicitados, encontrando-se qualificado tecnicamente para a perfeita execução dos serviços contratados.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Pato Bragado – PR, 26 de agosto de 2016.



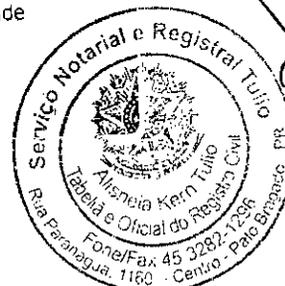
ROGERIO FISCHER



Serviço Notarial e Registral Tuiño
Rua Paranaíba, 1160 - Pat. Bragado - Centro - Av. C. Rondon - PR - CEP: 85940-000
Fone/Fax: (47) 3282-2286 - E-mail: Almoena.Kern.Tuiño@Tabelionato.com.br

Selo nº 0HoU6.gFYAm.DQifc, Controle: slmqe.AQXS
Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de **ROGERIO FISCHER**
(7626). *0003* FAJXTVK05-1897B4-13*. Dou fé.
Pato Bragado-Paraná, 26 de agosto de 2016 - 09:58:59h.
Em Teste da Verdade

Acioli Kern - Escrevente Juramentada







SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0774778-8	19.268.196/0001-28	08/11/2013	11/11/2013

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA REALEZA, 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000

Objeto Social
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS COM PEDRAS IRREGULARES, COBERTURA ASFÁLTICA, ASSENTAMENTO DE PAVER, TERRAPLANAGEM, EXECUÇÃO DE GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, REDE DE ESGOTO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL, REFORMAS, PINTURAS, JARDINAGEM, PODAS DE ARVORES, VARRIÇÃO DE RUAS, LIMPEZA URBANA, EM PRÉDIOS PÚBLICOS E PRIVADOS, COLETA DE LIXO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PEDRA BRITA, PEDRA IRREGULAR, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAL DE PINTURA, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL.

Capital: R\$	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio	Administrador/Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio
JAIME JACINTO SCHNEIDER 555.039.429-49	100.000,00 SOCIO Administrador
LAERTE RAFAEL SCHNEIDER 065.204.749-16	100.000,00 SOCIO Administrador

Último Arquivamento	Situação
Data: 13/01/2015 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 26 de agosto de 2016

16/587652-2



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

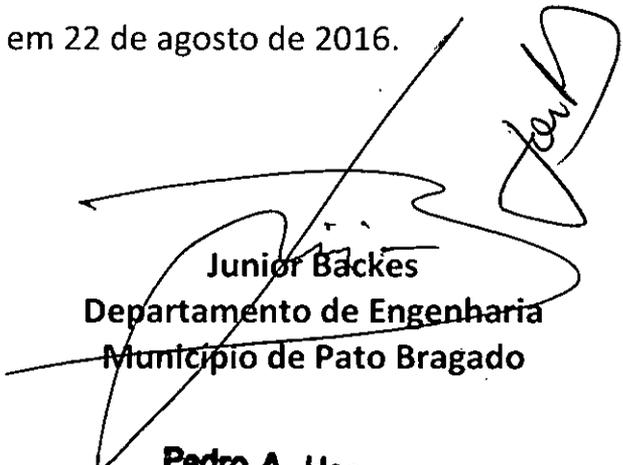
Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA TOMADA DE PREÇOS 022/2016

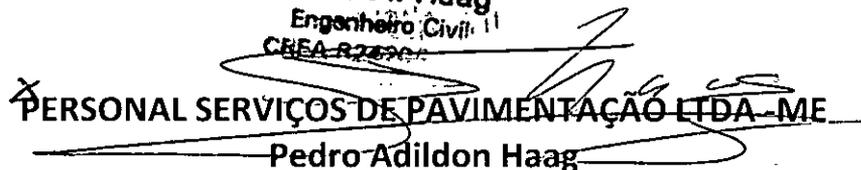
OBJETO: Material e mão de obra para revitalização do passeio público (calçada, meio fio e paisagismo), na Rua Guarapuava, Município de Pato Bragado – PR, conforme Projetos Técnicos e memoriais descritivos, anexos ao Edital.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2016, que a empresa Empresa **PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA -ME**, CNPJ/MF n.º 19.268.196/0001-28, estabelecida à rua Padre Alois Mark, n.º 1154, Município de Pato Bragado – PR, representada neste ato pelo Engenheiro Civil, o senhor Pedro Adilson Haag, CREA n.º 82420-D/PR, realizou visita técnica junto aos locais de prestação dos serviços, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 22 de agosto de 2016.


Junior Backes
Departamento de Engenharia
Município de Pato Bragado

Pedro A. Haag
Engenheiro Civil II
CREA 82420-D/PR


PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA -ME
Pedro Adilson Haag

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTOCOLO GERAL

Protocolo Nº: 1706

Data: 29/08/16

HS: maior 09:42

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO - PR CEP: 85.948-000
FONE: 45 9989 33 66


PERSONAL
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 022/2016
DATA: 29/08/2016
ENVELOPE Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

N. 037/2016

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO
EMPRESA CADASTRADA: AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME

A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 1617, de 16 de agosto de 2016.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a **EMPRESA AJB ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME**, com sede na Rua Paranaguá, n.º 504 – Centro, Município de Pato Bragado - PR, CEP nº 85.948-000, inscrita no CNPJ n.º 19.789.877/0001-31, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; fabricação de lajes de cimento pré-moldados; concretagem de vigas, colunas, lajes e outras peças estruturais em obras de construção civil, fabricação de estruturas metálicas; serviços de organização de festas e eventos turísticos, gastronômicos, culturais, sociais, políticos, comércio varejista de bebidas, choperia, whiskeria, lanchonete, casas de chá, de sucos, serviços de buffet, exploração de boliches e exploração de jogos de sinuca, bilhar, comércio varejista de gelo, prestação de serviços de varrição e limpeza de ruas, coleta de lixo, galhos, entulhos, limpeza e manutenção de prédios públicos e ou particulares, podas de árvores, corte de grama, limpeza e conservação de áreas verdes, limpeza e conservação em piscinas e caixas de água, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, instalação e manutenção elétrica, instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer materiais, obras de acabamento em gesso e estuque, obras de alvenaria, serviços de pintura em edifícios, comércio varejista de matérias de construção, de material elétrico, de tintas e materiais de pintura; instalação e manutenção de cercas, comércio varejista de papelaria, construção civil, comércio varejista de peças do vestuário, materiais de escritório, cama, mesa, banho, eletrônicos, livros, produtos alimentícios, transporte rodoviário municipal, fabricação de artefatos de cerâmica, serviço artesanal, fabricação de peças de usuário, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 17 de agosto de 2016.



Luiz Alberto Rosinski
LUIZ ALBERTO ROSINSKI
ASSESSOR DE GOVERNO

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0044237-7	CNPJ 19.789.877/0001-31	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 21/02/2014	Data de Início de Atividade 10/02/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PARANAGUA, 504-BRCAO 1, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000			
Objeto FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE LAJES DE CIMENTO PRÉ-MOLDADOS; CONCRETAGEM (EM FORMAS) DE VIGAS, COLUNAS, LAJES E OUTRAS PEÇAS ESTRUTURAIS EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL. FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS TURÍSTICOS, GASTRONÔMICOS, CULTURAIS, ESPORTIVOS, SOCIAIS, POLÍTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, CHOPERIAS, WHISKERIA, LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS, SERVIÇOS DE BUFFET, EXPLORAÇÃO DE BOLICHES E EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE SINUCA, BILHAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE GELO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E LIMPEZA DE RUAS, COLETA DE LIXO, GALHOS, ENTULHOS, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E OU PARTICULARES, PODAS DE ÁRVORES, CORTE DE GRAMA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS VERDES, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM PISCINAS E CAIXAS DE ÁGUA, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CÁLÇADAS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CERCAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, CONSTRUÇÃO CIVIL, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, CAMA, MESA, BANHO, ELETRÔNICOS, LIVROS, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA (TIJOLOS, LAJOTAS), SERVIÇOS ARTESANAIS, FABRICAÇÃO DE CONFEÇÕES DE PEÇAS DE USUÁRIO.			
Capital: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> ANDRESSA JAQUELINE BONHART 055.633.159-16		Administrador Sim	<u>Início do Mandato</u> 06/02/2014 <u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 18/04/2016 Número: 20162422172 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação REGISTRO ATIVO		
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX		

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 15 de agosto de 2016

16/581853-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
W A PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME
CNPJ: nº 19.789.877/0001-31
NIRE: 412.0780792-6

Folha: 1 de 4

ANDRESSA JAQUELINE BONHART, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 10/01/1993, natural de Marechal Candido Rondon -PR, inscrita no CPF sob nº 055.633.159-16, portadora da carteira de identidade RG nº 8.455.978-4/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Rolandia, 2546, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000, única sócia da empresa **W A PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Paranaguá, nº 504, Barracão 1, Centro, Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, CEP 85948-000, conforme Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE 412.0780792-6, em data de 21/02/2014 e última alteração sob nº 20160927145, em data de 17/03/2016, inscrita no CNPJ sob nº 19.789.877/0001-31, **RESOLVE**, na melhor forma de direito e consoante com o Artigo 1033 e 980-A, da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e em conformidade com a Lei 12.441 de 11 de Julho de 2011, alterar e transformar o Contrato Social e alterações posteriores da empresa, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**, sob o nome **A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, com sede na rua Paranaguá, nº 504, Barracão 1, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social desta sociedade, no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrita em integralizado em moeda corrente do país, passa a constituir o capital da EIRELI mencionada na cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA QUARTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CONSOLIDAÇÃO
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME
CNPJ :nº 19.789.877/0001-31



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2016 15:11 SOB Nº 20162422024.
PROTOCOLO: 162422024 DE 14/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600115002. NIRE: 41600442377.
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Andressa

Jonas

W Cesar

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
W A PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME
CNPJ: nº 19.789.877/0001-31
NIRE: 412.0780792-6

Folha: 2 de 4

ANDRESSA JAQUELINE BONHART, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 10/01/1993, natural de Marechal Candido Rondon -PR, inscrita no CPF sob nº 055.633.159-16, portadora da carteira de identidade RG nº 8.455.978-4/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Rolandia, 2546, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000, na condição de titular da Empresa: **A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME**, com sede na Rua Paranaguá, 504, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000, e inscrita no CNPJ/MF sob n.º 19.789.877/0001-31, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente gira sob a denominação de **A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME**, com sede na Rua Paranaguá, 504, Centro, Pato Bragado - PR, CEP 85948-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem por objeto a exploração no ramo de: Fabricação de Artefatos de Cimento para uso na Construção; Fabricação de Lajes de Cimento Pré-Moldados; Concretagem (em formas) de vigas, colunas, lajes e outras peças estruturais em obras de construção civil, Fabricação de estruturas Metálicas, Serviços de organizações de Festas e Eventos turísticos, Gastronômicos, Culturais, Esportivos, Sociais, Comercio Varejista de Bebidas, Choperias, whiskeria, Lanchonete, Casas de Chá, de Sucos, Serviços de Buffet, Exploração de Boliches e Exploração de Jogos de Sinuca, Bilhar, Comercio Varejista de Gelo, Prestação de Serviços de Varrição e Limpeza de Ruas, Coleta de Lixo, Galhos, Entulhos, Limpeza e Manutenção de Prédios Públicos e ou Particulares, Podas de Árvores, Corte de Grama, Limpeza e Conservações de Áreas Verdes, Limpeza e Conservação em Piscinas e Caixas de Água, Obas de Urbanização - ruas, praças e calçadas, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Obras de alvenaria, Serviços de pintura de edifícios, Comercio Varejista de materiais de construção, Comercio Varejista de material elétrico, Comercio Varejista de tintas e materiais para pintura, Instalação e Manutenção de Cercas, Comercio Varejista de Papelaria, Construção Civil, Comercio Varejista de peças do Vestuário, Materiais de Escritório, Cama, mesa, Banho, Eletrônicos, Livros, Produtos Alimentícios, Transporte Rodoviário Municipal, Fabricação de Artefatos de Cerâmica, (tijolos, Lajotas), Fabricação de Artefatos de Cimento, Serviços Artesanais, Fabricação de Confecções de Peças de usuário.

Andressa



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2016 15:11 SOB Nº 20162422024.
PROTOCOLO: 162422024 DE 14/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600115002. NIRE: 41600442377.
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
W A PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME
CNPJ: nº 19.789.877/0001-31
NIRE: 412.0780792-6

Folha: 3 de 4

CLÁUSULA TERCEIRA: A empresa teve início de atividades em 10/02/2014, sendo que o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), dividido em 88.000 (oitenta e oito mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA: A empresa será administrada pela sua titular, **ANDRESSA JAQUELINE BONHART**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA: A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA: Fica eleito o foro de Marechal Cândido Rondon - PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2016 15:11 SOB Nº 20162422024.
PROTOCOLO: 162422024 DE 14/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600115002. NIRE: 41600442377.
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

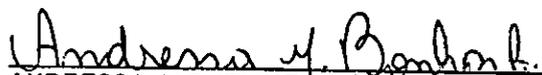
Andressa

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
W A PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME
CNPJ: nº 19.789.877/0001-31
NIRE: 412.0780792-6

Folha: 4 de 4

E por estar assim, justo e contratado, lavra e assina, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado - PR, 13 de Abril de 2016.


ANDRESSA JAQUELINE BONHART



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2016 15:11 SOB N° 20162422024.
PROTOCOLO: 162422024 DE 14/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600115002. NIRE: 41600442377.
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 18/04/2016
www.empresafacil.pr.gov.br




A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

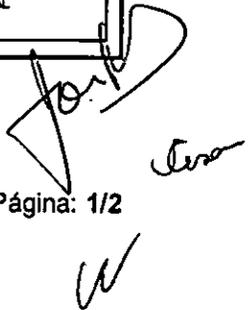
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.789.877/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/02/2014
NOME EMPRESARIAL A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) WM ARTEFATOS DE CIMENTO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 56.11-2-02 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 93.29-8-03 - Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO R PARANAGUA	NÚMERO 504	COMPLEMENTO BRCAO 1	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (45) 3282-1240	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 17/08/2016 às 15:44:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.789.877/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2014	
NOME EMPRESARIAL A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO R PARANAGUA	NÚMERO 504	COMPLEMENTO BRCAO 1	
CEP 85.948-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PATO BRAGADO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3282-1240		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 17/08/2016 às 15:44:50 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten signature and initials:
A large signature, possibly "João", is written in the bottom right corner. Below it, there are smaller initials or marks, including "A" and "A" (or "A" with a flourish).

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 19789877/0001-31
Razão Social: A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME
Nome Fantasia: WM ARTEFATOS DE CIMENTO
Endereço: RUA PARANAGUA 504 BARRACAO I / CENTRO / PATO BRAGADO / PR /
85948-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2016 a 06/09/2016

Certificação Número: 2016080802005139096200

Informação obtida em 17/08/2016, às 15:45:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME
CNPJ: 19.789.877/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:34:00 do dia 01/07/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2016.

Código de controle da certidão: **9036.9822.A223.377D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Jan
W *Ueser*

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 015128328-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.789.877/0001-31**
Nome: **A J-B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/12/2016 ~~/~~ Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Pato Bragado - PR

Secretaria de Finanças
Departamento de Tributação Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (NADA CONSTA)

CERTIDÃO NR. 744/2016

O Município de Pato Bragado, por meio do seu Departamento de Tributação e Cadastro Técnico vem através deste Documento Digitalmente Assinado, CERTIFICAR que não constam débitos Tributários e Não Tributários até a presente data da emissão desta Certidão, em nome de:

Contribuinte: A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI

CPF/CNPJ: 19.789.877/0001-31

Fica reservado o direito da Fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações.

Esta certidão tem validade de 90 dias após sua emissão

Pato Bragado em, 17 de Agosto de 2016

Número de Autenticidade: 481788325481788



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 19.789.877/0001-31

Certidão nº: 80598726/2016

Expedição: 17/08/2016, às 15:50:11

Validade: 12/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.789.877/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma data '17/08/2016' escrita ao lado.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adriano Pereira dos Santos
Aryala Stefeni Wommer
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existentes neste cartório, verifiquei não constar nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

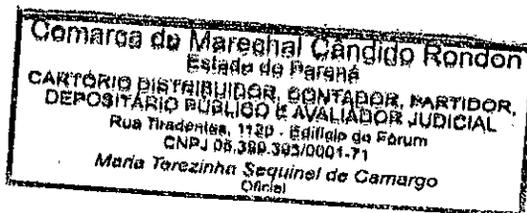
A.J.B. ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME - inscrita no CNPJ sob nº 19.789.877/0001-31, com sede na Rua Paranaguá, nº 504 centro, no Município de Pato Bragado nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 15 de agosto de 2016 - 16:25 horas.



Graciele M. Leusch
Graciele Martins Leusch
E. Juramentada



Rua Tiradentes, 1120 - Centro - Edifício Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR
CEP 85960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

João
W *Uese*



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de MARECHAL CÂNDIDO RONDON** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Agosto de 2016

ISABELA BITTENCOURT MUNHOZ DA ROCHA

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

Tabeliã: Bel. FÁRIDA NARDELLO
Rua Sete de Setembro, 1303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418
CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
e-mail: cartorionardello@rondotec.com.br

Página: 1 de 1.

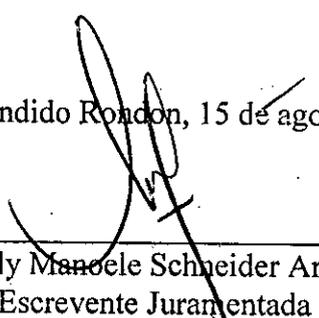
CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ nº 19.789.877/0001-31, com sede administrativa na Rua Paranagua, nº 504, Pato Bragado-PR, em buscas realizadas no período de **5 (cinco) anos** até a presente data.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às 14:40 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 15 de agosto de 2016.

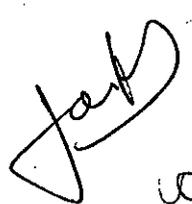
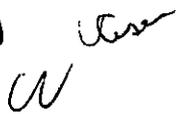

Kerly Manoela Schneider Araki
Escrevente Juramentada



Certidão : R\$ 12,19 (66,98 VRC)
Buscas : R\$ 0,54 (2,97 VRC)
Funrejus : R\$ 3,04
Selo de Autenticidade: R\$ 2,65
Total : R\$ 18,42



Selo digital Nº DIKtn . t22yq . Ocjjo - 5P12x . s8Akw
Confira a Validade em: www.funarpen.com.br

W M ARTEFATOS DE CIMENTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME
CNPJ Nº 19.789.877/0001-31 IE Nº 90656902-73
RUA PARANGUÁ, Nº 504, BARRCÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR
TEL: (45) 9987-1578

ANEXO I

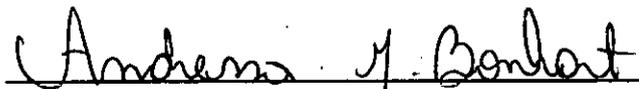
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS 022/2016, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Micro Empresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado- PR, 29 de Agosto de 2016.

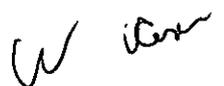


ANDRESSA JAQUELINE BONHART
RG Nº 8.455.978-4
CPF Nº 055.633.159-16
SOCIA - ADMINISTRADORA

19,789,877/0001-31

A J B ARTEFATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME

Rua Paranguá, 504, Centro
CEP 85.948-000 - Pato Bragado - PARANÁ



W M ARTEFATOS DE CIMENTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME
CNPJ Nº 19.789.877/0001-31 IE Nº 90656902-73
RUA PARANGUÁ, Nº 504, BARRCÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR
TEL: (45) 9987-1578

ANEXO II

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS 022/2016, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado- PR, 29 de Agosto de 2016.


ANDRESSA JAQUELINE BONHART
RG Nº 8.455.978-4
CPF Nº 055.633.159-16
SOCIA - ADMINISTRADORA

19.789.877/0001-31

A J B ARTEFATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME

Rua Parangua, 504, Centro
CEP 85.948-000 - Pato Bragado - PARANA





W M ARTEFATOS DE CIMENTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME
CNPJ Nº 19.789.877/0001-31 IE Nº 90656902-73
RUA PARANGUÁ, Nº 504, BARRCÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR
TEL: (45) 9987-1578

ANEXO III

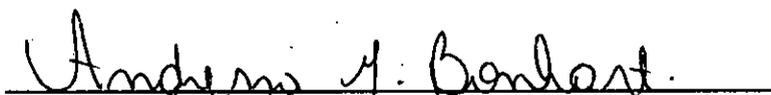
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS 022/2016, instaurado por esta Prefeitura, que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado- PR, 29 de Agosto de 2016.



ANDRESSA JAQUELINE BONHART

RG Nº 8.455.978-4

CPF Nº 055.633.159-16

SOCIA - ADMINISTRADORA

19.789.877/0001-31

A J B ARTEFATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME

Rua Paranguá, 504, Centro
CEP 85.948-000 - Pato Bragado - PARANÁ



W M ARTEFATOS DE CIMENTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME
CNPJ Nº 19.789.877/0001-31 IE Nº 90656902-73
RUA PARANGUÁ, Nº 504, BARRCÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR
TEL: (45) 9987-1578

ANEXO IV

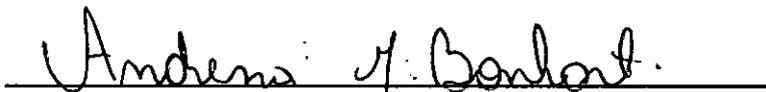
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS 022/2016, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado- PR, 29 de Agosto de 2016.



ANDRESSA JAQUELINE BONHART
RG Nº 8.455.978-4
CPF Nº 055.633.159-16
SOCIA - ADMINISTRADORA

19,789,877/0001-31

A J B ARTEFATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME

Rua Paranaqua, 504, Centro
CEP 85.948-000 - Pato Bragado - PARANÁ



W M ARTEFATOS DE CIMENTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME
CNPJ Nº 19.789.877/0001-31 IE Nº 90656902-73
RUA PARANGUÁ, Nº 504, BARRCÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR
TEL: (45) 9987-1578

ANEXO V

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS 022/2016, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado- PR, 29 de Agosto de 2016.



ANDRESSA JAQUELINE BONHART

RG Nº 8.455.978-4

CPF Nº 055.633.159-16

SOCIA - ADMINISTRADORA

Caro
19.789,877/0001-31

**A J B ARTEFATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME**

Rua Parangua, 504, Centro
CEP 86.948-000 - Pato Bragado - PARANÁ



W M ARTEFATOS DE CIMENTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME
CNPJ Nº 19.789.877/0001-31 IE Nº 90656902-73
RUA PARANGUÁ, Nº 504, BARRCÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR
TEL: (45) 9987-1578

ANEXO VI

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS 022/2016, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado- PR, 29 de Agosto de 2016.



ANDRESSA JAQUELINE BONHART
RG Nº 8.455.978-4
CPF Nº 055.633.159-16
SOCIA - ADMINISTRADORA

Ter
19.789.877/0001-31

A J B ARTEFATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME

Rua Paranguá, 504, Centro
CEP 86.948-000 - Pato Bragado - PARANÁ



W M ARTEFATOS DE CIMENTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME
CNPJ Nº 19.789.877/0001-31 IE Nº 90656902-73
RUA PARANGUÁ, Nº 504, BARRCÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR
TEL: (45) 9987-1578

ANEXO VII

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

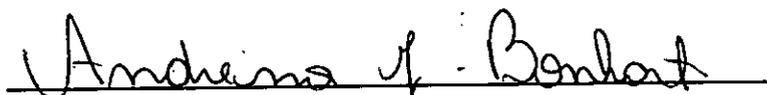
DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS 022/2016, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o(a) profissional e responsável técnico FERNANDA CRISTINA BALEM, inscrito no CPF/MF sob o n.º 088.345.409-21 e Identidade sob Registro Geral n.º 9.140.969-0, devidamente inscrito junto ao CAU sob o n.º 169910-5;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado- PR, 29 de Agosto de 2016.



ANDRESSA JAQUELINE BONHART
RG Nº 8.455.978-4
CPF Nº 055.633.159-16
SOCIA - ADMINISTRADORA

Rev
19.789,877/0001-31

A J B ARTEFATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME

Rua Paranaqua, 504, Centro
CEP 86.948-000 - Pato Bragado - PARANA



W M ARTEFATOS DE CIMENTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME
CNPJ Nº 19.789.877/0001-31 IE Nº 90656902-73
RUA PARANGUÁ, Nº 504, BARRCÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR
TEL: (45) 9987-1578

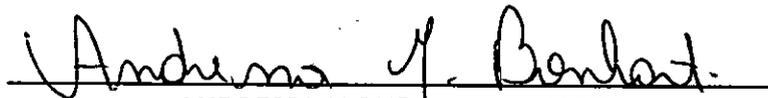
ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da Proponente: A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME
Endereço: Rua Paranguá, 504, barracão, centro, Barracão. CEP: 85948-00
Cidade: Pato Bragado Estado: Paraná
CNPJ/MF: 19.789.877/0001-31
Inscrição Estadual: 90656902-73
Inscrição Municipal/ISS (Alvará): 11001161
Instituição Financeira/Banco SICREDI Conta Corrente 465-0 Agência 0715
Nº do Telefone/FAX (45) 3282-1240 Nº de celular Representante (45) 9946-4170
Nome do representante legal autorizado para assinatura do contrato
ANDRESSA JAQUELINE BONHART
Função do Responsável Legal: ADMINISTRADOR
Endereço do Responsável Legal: Rua Paranguá, 504, centro, Pato Bragado - PR
RG Nº 8.455.978-4 Órgão Emissor SSP/PR
CPF Nº 055.633.159-16 E-mail andressajaqueline@outlook.com

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Bragado- PR, 29 de Agosto de 2016.



ANDRESSA JAQUELINE BONHART
RG Nº 8.455.978-4
CPF Nº 055.633.159-16
SOCIA - ADMINISTRADORA

19.789,877/0001-31

A J B ARTEFATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME

Rua Paranguá, 504, Centro
CEP 85.948-000 - Pato Bragado - PARANÁ

W M ARTEFATOS DE CIMENTO

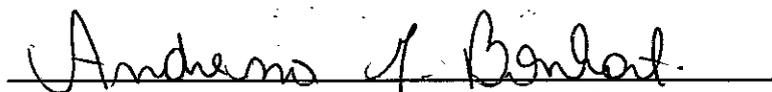
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME
CNPJ Nº 19.789.877/0001-31 IE Nº 90656902-73
RUA PARANGUÁ, Nº 504, BARRCÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR
TEL: (45) 9987-1578

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME, participante da Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇOS de nº 022/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consangüíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Pato Bragado- PR, 29 de Agosto de 2016.



ANDRESSA JAQUELINE BONHART
RG Nº 8.455.978-4
CPF Nº 055.633.159-16
SOCIA - ADMINISTRADORA

Over
19.789,877/0001-31

A J B ARTEFATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME

Rua Parangua, 504, Centro
CEP 86.948-000 - Pato Bragado - PARANÁ





Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
 Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 000000332403



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 13/02/2017 ✓

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME

Registro CAU : 33575-4

CNPJ: 19.789.877/0001-31

Objetivo social: Fabricação de Artefatos de Cimento para uso na Construção; Fabricação de Lajes de Cimento Pré-Moldados; Concretagem (em formas) de vigas, colunas, lajes e outras peças estruturais em obras de construção civil; Fabricação de estruturas Metálicas, Serviços de organizações de Festas e Eventos turísticos, Gastronômicos, Culturais, Esportivos, Sociais, Comercio Varejista de Bebidas, Choperias, whiskeria, Lanchonete, Casas de Chá, de Sucos, Serviços de Buffet, Exploração de Boliches e Exploração de Jogos de Sinuca, Bilhar, Comercio Varejista de Gelo, Prestação de Serviços de Varrição e Limpeza de Ruas, Coleta de Lixo, Galhos, Entulhos, Limpeza e Manutenção de Prédios Públicos e ou Particulares, Podas de Árvores, Corte de Grama, Limpeza e Conservações de Áreas Verdes, Limpeza e Conservação em Piscinas e Caixas de Água, Obras de Urbanização - ruas, praças e calçadas, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Obras de alvenaria, Serviços de pintura de edifícios, Comercio Varejista de materiais de construção, Comercio Varejista de material elétrico, Comercio Varejista de tintas e materiais para pintura, Instalação e Manutenção de Cercas, Comercio Varejista de Papelaria, Construção Civil, Comercio Varejista de peças do Vestuário, Materiais de Escritório, Cama, mesa, Banho, Eletrônicos, Livros, Produtos Alimentícios, Transporte Rodoviário Municipal, Fabricação de Artefatos de Cerâmica, (tijolos, Lajotas), Fabricação de Artefatos de Cimento, Serviços Artesanais, Fabricação de Confecções de Peças de usuário.

Atividades econômicas:

- FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO

Capital social: R\$ 88.000,00

Última atualização do capital: 13/04/2016

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: FERNANDA CRISTINA BALEM ✓

Título:

- Arquiteto e Urbanista

Início da responsabilidade técnica: 06/07/2016



Conselho de Arquitetura e Urbanismo
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 000000325204



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 02/01/2017

CERTIFICAMOS que o Profissional FERNANDA CRISTINA BALEM encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: FERNANDA CRISTINA BALEM

Registro CAU : 169910-5

CPF: 088.345.409-21

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

Cursos anotados no SICCAU:

- Reconhecimento renovado pela Portaria nº277 de 20/07/2011, publicado no DOU de 21/07/2011.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.

MINUTA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CONTRATANTE: A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Paranagua, 504, Centro, Pato Bragado – PR, CEP 85948-000, inscrito no CNPJ sob n.º 19.789.877/0001-31 e Cadastro ICMS/PR sob n.º 90656902-73, neste ato representado por sua sócia administradora **ANDRESSA JAQUELINE BONHART**, CPF 055.633.159-16 e de outro lado como **CONTRATADO: FERNANDA CRISTINA BALEM**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Toledo, nº 1144, Ap 24, Claudete, Cascavel-PR, inscrito no CPF/MP sob o nº 088.345.409-21, RG nº 9.140.96-0, arquiteta e urbanista, inscrita no Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU nº 169910-5. Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços e de Assunção de Responsabilidade Técnica, as partes acima qualificadas têm entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA CONTRATANTE, empresa cuja atividade é Fabricação de Artefatos de Cimento para uso na Construção; Fabricação de Lajes de Cimento Pré-Moldados; Concretagem (em formas) de vigas, colunas, lajes e outras peças estruturais em obras de construção civil; Fabricação de estruturas Metálicas, Serviços de organizações de Festas, e Eventos turísticos, Gastronômicos, Culturais, Esportivos, Sociais, Comercio Varejista de Bebidas, Choperias, whiskeria, Lanchonete, Casas de Chá, de Sucos, Serviços de Buffet, Exploração de Boliches e Exploração de Jogos de Sinuca, Bilhar, Comercio Varejista de Gelo, Prestação de Serviços de Varrição e Limpeza de Ruas, Coleta de Lixo, Galhos, Entulhos, Limpeza e Manutenção de Prédios Públicos e ou Particulares, Podas de Árvores, Corte de Grama, Limpeza e Conservações de Áreas Verdes, Limpeza e Conservação em Piscinas e Caixas de Água, Obas de Urbanização - ruas, praças e calçadas, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de acabamento em gesso e estuque, Obras de alvenaria, Serviços de pintura de edifícios, Comercio Varejista de materiais de construção, Comercio Varejista de material elétrico, Comercio Varejista de tintas e materiais para pintura, Instalação e Manutenção de Cercas, Comercio Varejista de Papelaria, Construção Civil, Comercio Varejista de peças do Vestuário, Materiais de Escritório, Cama, mesa, Banho, Eletrônicos, Livros, Produtos Alimentícios, Transporte Rodoviário Municipal, Fabricação de Artefatos de Cerâmica, (tijolos, Lajotas), Fabricação de Artefatos de Cimento, Serviços Artesanais, Fabricação de Confecções de Peças de usuário. O qual obriga-se a prestar à **CONTRATANTE** serviços profissionais atinentes a sua formação técnico-científica e habilitação profissional na área de arquitetura e urbanismo, e assumir a responsabilidade técnica perante o referido órgão de fiscalização profissional e outros que lhe exijam.

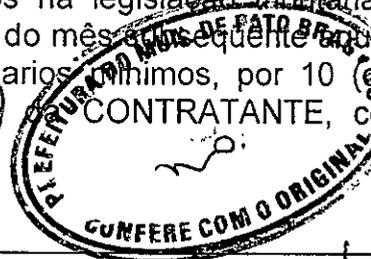
CLÁUSULA SEGUNDA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS A CONTRATANTE deverá indicar o **CONTRATADO** como responsável técnico, por sua atividade na área de arquitetura e urbanismo, perante o Conselho Federal de Arquitetura e Urbanismo e simultaneamente o **CONTRATADO** deverá assinar, perante aquele Órgão, Registro de Responsabilidade Técnica (RRTs) que ficará fazendo parte integrante do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO A CONTRATANTE é responsável por eventuais retenções de impostos e contribuições previstos na legislação tributária e previdenciária e pagará ao **CONTRATADO**, todo quinto dia do mês subsequente ao do serviço efetivamente prestado, a importância de 3 salários mínimos, por 10 (dez horas) semanais, o pagamento será efetuado na sede do **CONTRATANTE**, com emissão do respectivo recibo pela **CONTRATADA**.

Andressa

Fernanda

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

MINUTA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O não pagamento de quaisquer honorários profissionais ajustados entre as partes, por mais de (30) trinta dias, autorizará o CONTRATADO a suspender a execução dos serviços ou iniciar ação judicial cabível para denuncia deste contrato, para fins de cobrança dos honorários ou perdas e danos por inadimplência do CONTRATANTE, com custas judiciais e honorários advocatícios.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE DO PREÇO: preço estipulado na cláusula anterior será reajustado a cada período de um ano, contado a partir da data de sua vigência, pelo piso nacional do salário mínimo vigente no país.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: O presente contrato é firmado por prazo de 01 ano, passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido por qualquer das partes caso não ocorra a aprovação do Responsável Técnico pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, neste caso, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor correspondente ao tempo de serviço efetivamente prestado, não se aplicando a cláusula sexta.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, ressalvada a hipótese da parte denunciante optar por indenizar a outra do valor correspondente ao da prestação dos serviços referente ao período. Parágrafo 1º - O contrato também poderá ser rescindido em caso de violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível. Parágrafo 2º - Qualquer tolerância das partes quanto ao descumprimento das cláusulas do presente contrato constituirá mera liberalidade, não configurando renúncia ou novação do contrato ou de suas cláusulas que poderão ser exigidos a qualquer tempo.

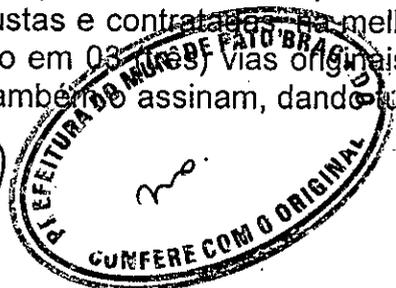
CLÁUSULA SÉTIMA - DO REGIME JURÍDICO: As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o CONTRATADO plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas e demais exigências legais do Conselho de Arquitetura e Urbanismo quanto à responsabilidade técnica. O CONTRATADO responde exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à CONTRATANTE ou a terceiros, devendo responder regressivamente caso a CONTRATANTE seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia da lide, salvo no caso de conduta da própria CONTRATANTE contrária à orientação dada pelo CONTRATADO. Parágrafo único - Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o CONTRATADO deverá fazer por escrito suas orientações à CONTRATANTE e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO DE ELEIÇÃO: As partes elegem o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon - PR, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro. E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também assinam, dando tudo por bom, firme e valioso.

Pato Bragado - PR, 06 de Julho de 2016.

Andressa *Renando*

[Handwritten Signature]



[Handwritten Signature]

MINUTA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Andressa J. Bonhart ← FIRMA RECONHECIDA
CONTRATANTE
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME
ANDRESSA JAQUELINE BONHART

Fernanda C. Balem ← FIRMA RECONHECIDA
CONTRATADO
FERNANDA CRISTINA BALEM

Jaine Alice Lang
TESTEMUNHA
CPF: 088.286.149-27

Denise Y. Sauer
TESTEMUNHA
CPF: 034.537.989-36


Serviço Distrital de Pato Bragado
Rua Paranaíba, 1160 - Pato Bragado - Comarca Mal. C. Rondin/PR - CEP: 85940-000
Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Bel. Alisneia Kerr Tullio / Tabelião/Oficial

Selo nº WpoCc.9c26t.znxCC, Controle: g15JY.kNGS
Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de ANDRESSA JAQUELINE BONHART (7595) / 0006* F7B1ZSE-677989-82*
Dou fé
Pato Bragado-Paraná, 08 de julho de 2016 - 10:58:41h
da Verdade
Alisneia Kerr Tullio, Tabelião




Serviço Distrital de Pato Bragado
Rua Paranaíba, 1160 - Pato Bragado - Comarca Mal. C. Rondin/PR - CEP: 85940-000
Fone/Fax: (45) 3282-1296 - Bel. Alisneia Kerr Tullio / Tabelião/Oficial

Selo nº LpoCc.9cc6t.ZheJC, Controle: EBvcy.dFGS
Consulte esse selo em: <http://funarpen.com.br>
Reconheço por Semelhança a assinatura de FERNANDA CRISTINA BALEM (11884) / 0006* F6UDRR27A-64388B-11*
Dou fé
Pato Bragado-Paraná, 08 de julho de 2016 - 10:57:28h
Em Teste
da Verdade
Alisneia Kerr Tullio, Tabelião



Handwritten signature

Handwritten signature

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

GEFERSON MIGUEL BOLL - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.242.397/0001-40, com sede na Av. Continental, nº 1204, Centro, Pato Bragado - PR, neste ato representado por seu sócio administrador o Sr. **Geferson Miguel Boll**, inscrito no CPF nº 023.829.019-00, residente e domiciliado em Pato Bragado - PR, **ATESTA** para os devidos fins e a quem interessar possa que a Empresa **A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME**, de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.789.877/0001-31, situada na Rua Paranaguá, 504 Centro, Pato Bragado/Pr, forneceu blocos intertravados de concreto (tipo paver de acabamento liso) e prestou os serviços de regularização e compactação do solo, instalação em calçada com assentamento em pó de pedra, dentro do prazo, e em perfeito estado, nada tendo que a desabone.

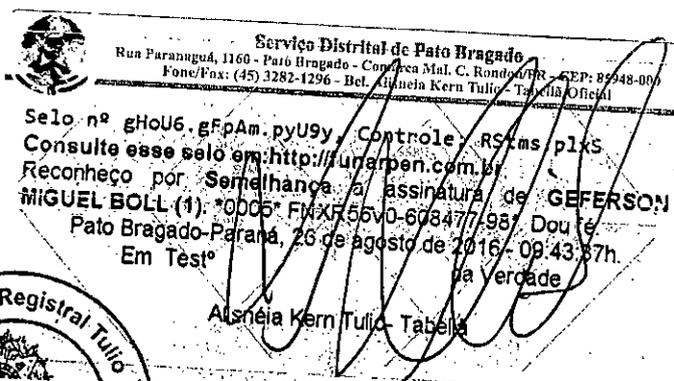
Sendo assim, nada existe em nossos arquivos que possa desabonar a boa conduta da referida empresa.

Pato Bragado, 22 de Agosto de 2016.



Geferson Miguel Boll

GEFERSON MIGUEL BOLL



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

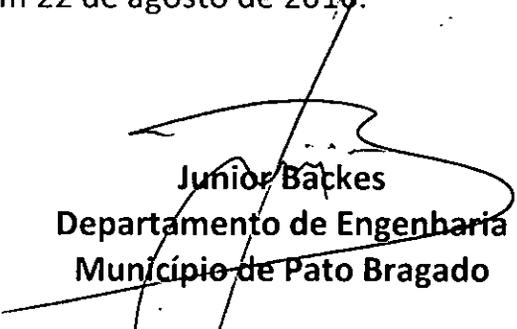
Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA TOMADA DE PREÇOS 022/2016

OBJETO: Material e mão de obra para revitalização do passeio público (calçada, meio fio e paisagismo), na Rua Guarapuava, Município de Pato Bragado – PR, conforme Projetos Técnicos e memoriais descritivos, anexos ao Edital.

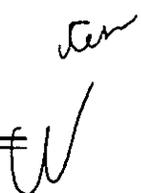
Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2016, que a empresa Empresa A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 19.789.877/0001-31, estabelecida na Rua Paranagua, n.º 504, na Cidade de Pato Bragado – PR, Telefone para Contato n.º (045) 9946-4170, CEP: 85.948-000, representado neste ato pela Arquiteta a senhora, Fernanda Cristina Balem, registro no CAU n.º 169910-5, realizou visita técnica, para conhecimentos do objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 22 de agosto de 2016.


Junior Bäckes
Departamento de Engenharia
Município de Pato Bragado


Fernanda Cristina Balem
A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI
Fernanda Cristina Balem
CAU n.º 169910-5





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2016

DATA DE ABERTURA: 29/08/2016 - HORÁRIO: 10h10MIN

ENVELOPE N.º 01 - " DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO "

LICITANTE: A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓTIPO

Protocolo Nº 1707

Data: 29 / 08 / 16

HS: 27/08/16 09:54



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL MUNICIPAL

N. 036/2015

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

EMPRESA CADASTRADA: WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

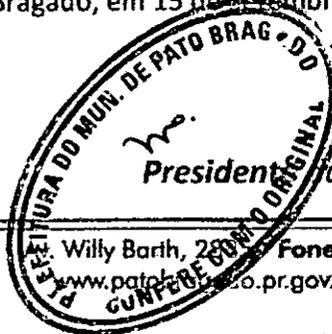
A Prefeitura Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em conformidade com o Artigo 51 da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal n.º 8.883/94, de 08/06/94, e requerimento protocolado sob n.º 1797, de 15 de Setembro de 2015.

RESOLVE:

CERTIFICAR que a EMPRESA: **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, n.º 570, sala 01 – Loteamento Por do Sol, município de Entre Rios do Oeste, CEP n.º 85.988-000, inscrita no CNPJ n.º 09.356.744/0001-18, encontra-se regularmente inscrita no Cadastro Municipal de Fornecedores deste Município, com o ramo de comércio varejista de bebidas, promoções e eventos, divulgação e sonorização, preparação, montagem de equipamentos sonorização em veículos e ambientes, prestação de serviços e manutenção de hortas, plantio de poda de árvores, corte de grama, jardinagem, capinação, varrição de ruas, coleta e transporte rodoviário de resíduos e entulhos, limpeza e conservação em imóveis, limpeza, roçada e conservação em estradas municipais, serviços de auxílio administrativo e operacional, serviços de preparação de refeições, transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, comércio varejista de materiais de construção em geral, serviços de construção e reformas de obras, construção de edifícios residenciais, comerciais e industriais, construção de instalações esportivas e recreativas, instalação e construção de cercas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, obras de terraplanagem, podendo participar de licitações que este Executivo Municipal venha realizar. Esse Certificado não dispensa a Licitante de apresentar as Certidões negativas exigidas no Edital correspondente.

Este Certificado terá validade de 01 (um) ano, contados a partir da emissão do presente.

Pato Bragado, em 15 de Setembro de 2015.



Luiz Alberto Rosinski
Luiz Alberto Rosinski

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Willy Barth, 288 - Fone/Fax: 45 3282-1355 - CNPJ 95.719.472/0001-05
www.pato-bragado.pr.gov.br - CEP 85948-000 - Pato Bragado - Paraná

W
Car

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

Data de Início de Atividade

41 2 0612044-7

09.356.744/0001-18

13/02/2008

18/02/2008

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)

RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER, 570-SALA 01, LOT. POR DO SOL, ENTRE RIOS DO OESTE, PR, 85.988-000

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, PROMOÇÕES E EVENTOS, DIVULGAÇÃO E SONORIZAÇÃO, PREPARAÇÃO, MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO EM VEICULOS E AMBIENTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE: HORTAS, PLANTIO DE PODA DE ARVORES, CORTE DE GRAMA, JARDINAGEM, CAPINAÇÃO, VARRIÇÃO DE RUAS, COLETA E TRANSPORTE RODOVIARIO DE RESIDUOS E ENTULHOS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM IMOVEIS, LIMPEZA, ROÇADA E CONSERVAÇÃO EM ESTRADAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS DE AUXILIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE OBRAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, INSTALAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CERCAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

Capital: R\$ 80.000,00
(OITENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 80.000,00
(OITENTA MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Especie de Socio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Especie de Socio	Administrador	Término do Mandato
VILMAR WEILER 550.088.959-15	800,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
IGOR STEIN WEILER 080.245.739-89	79.200,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
VILMAR WEILER 550.088.959-15	0,00	PAUREPRESENTAN	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 18/12/2014

Número: 20147339936

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 11 de agosto de 2016

16/665472-4



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

João



W. A. Azevedo



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0612044-7	CNPJ 09.356.744/0001-18

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0102147-8	CNPJ: XXXXXXXXXXXXXX
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER, 570 - SALA 02, LOTEAMENTO POR DO SOL, ENTRE RIOS DO OESTE, PR, 85.988-000, BRASIL	

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 11 de agosto de 2016

16/565472-4



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Res
W

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.356.744/0001-18
NIRE 41206120447

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



VILMAR WEILER, brasileiro, Casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, empresário, nascido em 08/06/1965, em Crissiumal, RS, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.070.127-3-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 550.088.959-15, e:

IGOR STEIN WEILER, brasileiro, solteiro, nascido em 14/11/2005, menor impúbere, empresário, inscrito no CPF sob n.º 080.245.739-89, portador da carteira de identidade RG n.º 12.372.839-4 SSP-PR, representado por seu genitor, **VILMAR WEILER**, acima qualificado, ambos residentes e domiciliados na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, n.º 570, Loteamento Por do Sol, CEP 85.988-000, Entre Rios do Oeste – PR, sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome de **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, n.º 570, Sala 01, Loteamento Por do Sol, CEP 85.988-000, em Entre Rios do Oeste, PR, inscrita no CNPJ sob n.º 09.356.744/0001-18, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41206120447, em 13/02/2008 e Última Alteração sob n.º 20142175536 em 17/04/2014, resolvem efetuar a presente alteração mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios de comum acordo resolvem elevar o capital social da matriz no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), para R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) que será integralizado da seguinte forma:

- a) O sócio Vilmar Weiler integraliza, neste ato, a quantia de R\$ 300,00 (Trezentos reais) utilizando a parcela que lhe cabe dos Lucros Acumulados existentes nesta data na sociedade, elevando seu capital social para R\$ 800,00 (Oitocentos reais) equivalentes a 800,00 (oitocentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma;
- b) O sócio Igor Stein Weiler integraliza, neste ato, a quantia de R\$ 29.700,00 (Vinte e nove mil e setecentos reais) utilizando a parcela que lhe cabe dos Lucros Acumulados existentes nesta data na sociedade, elevando seu capital social para R\$ 79.200,00 (Setenta e nove mil e duzentos reais) equivalentes a 79.200 (Setenta e nove mil e duzentas) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma;

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
VILMAR WEILER	1,00	800	800,00
IGOR STEIN WEILER	99,00	79.200	79.200,00
TOTAL	100,00	80.000	80.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica destacado para a filial 001 um capital social no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, para fins fiscais.

CLÁUSULA QUARTA: A vista das modificações ora ajustadas e em virtude da Lei



des
[Handwritten Signature]
W

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.356.744/0001-18
NIRE 41206120447



10.406/2002 do Código Civil, consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

CNPJ 09.356.744/0001-18
NIRE 41206120447

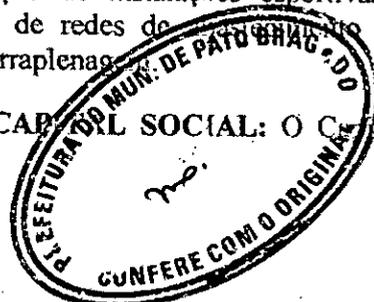
VILMAR WEILER, brasileiro, Casado sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, comerciante, empresário, nascido em 08/06/1965, em Crissiumal, RS, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.070.127-3-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 550.088.959-15, e;

IGOR STEIN WEILER, brasileiro, solteiro, nascido em 14/11/2005, menor impúbere, empresário, inscrito no CPF sob n.º 080.245.739-89, portador da carteira de identidade RG n.º 12.372.839-4 SSP-PR, representado por seu genitor, **VILMAR WEILER**, acima qualificado, ambos residentes e domiciliados na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, n.º 570, Loteamento Por do Sol, CEP 85.988-000, Entre Rios do Oeste - PR, sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome de **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, n.º 570, Sala 01, Loteamento Por do Sol, CEP 85.988-000, em Entre Rios do Oeste, PR, inscrita no CNPJ sob n.º 09.356.744/0001-18, com Contrato Social Arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE n.º 41206120447, em 13/02/2008 e Última Alteração sob n.º 20142175536 em 17/04/2014, resolvem efetuar a presente alteração mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E FORO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, n.º 570, Sala 01, Loteamento Por do Sol, CEP 85.988-000, Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO SOCIAL: Comércio varejista de bebidas; Promoções e Eventos; Divulgação e Sonorização; Preparação, Montagem de Equipamentos Sonorização em veículos e Ambientes; Prestação de Serviços e Manutenção de: Hortas; Plantio e Poda de Árvores; Corte de grama, jardinagem, Capinação, Varrição de ruas, Coleta e Transporte Rodoviário de Resíduos e Entulhos, limpeza e conservação em imóveis; Limpeza, Roçada e Conservação em Estradas Municipais; Serviços de Auxílio Administrativo e Operacional; Serviços de Preparação de Refeições; Transporte Rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio Varejista de materiais de construção em geral; Serviços de Construção e reformas de obras; Construção de edifícios residenciais, comerciais e industriais; Construção de instalações esportivas e recreativas; Instalação e construção de cercas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; Obras de Terraplenagem.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$ 80.000,00



Rosen
[Signature]
W

Assinatura
DO PARANÁ

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.356.744/0001-18
NIRE 41206120447



(Oitenta mil reais) dividido em 80.000 (Oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (uma real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR
VILMAR WEILER	1.00	800	800,00
IGOR STEIN WEILER	99.00	79.200	79.200,00
TOTAL	100.00	80.000	80.000,00

CLÁUSULA QUARTA: DA SEDE E FORO DE FILIAIS: A sociedade possui a Filial 001, estabelecida no seguinte endereço: Rua Dorothea Gottschalk Fischer, nº 570, Sala 02, Loteamento Por do Sol, CEP 85.988-000, Entre Rios do Oeste, PR, tendo iniciado suas atividades em 18 de Fevereiro de 2008, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41901021478 em 13/02/2008 CNPJ nº 09.356.744/0002-07, tendo por objeto social o mesmo da Matriz, com destaque de Capital de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), para fins fiscais.

CLÁUSULA QUINTA: DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento dos sócios remanescentes, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 18 de fevereiro de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao Sr. VILMAR WEILER, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.



Assinatura

**WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.356.744/0001-18
NIRE 41206120447**



CLÁUSULA NONA: DA RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, mediante acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "prolabore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: O exercício social coincidirá com o ano civil, terá início em 1º de janeiro e se encerrará em 31 de dezembro, quando os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os resultados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente às suas cotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em contas de reserva na sociedade. Eventuais prejuízos serão suportados pelos sócios na proporção de suas quotas.

§ 1º: Poderá a sociedade, apurar e levantar Balanços e Demonstrações de Resultados Intermediários, podendo ser, na forma mensal, trimestral e semestral, a critério dos sócios, objetivando a apuração dos Lucros ou prejuízos havidos nos respectivos períodos, podendo distribuir os Lucros ou mantê-los em contas contábeis de Reservas;

§ 2º: Os resultados poderão ser divididos entre os sócios de forma diferente ao descrito no "caput" deste Artigo, através de deliberação em Ata de Reunião de Cotistas, observadas as formalidades legais.

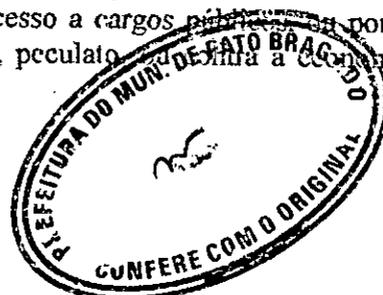
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescentes(s), apurar-se-ão os haveres do de cujus em balanço geral, que se levantará especialmente, para apuração e liquidação com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, fazendo-se o pagamento dos haveres aos herdeiros e sucessores em 12 (doze) prestações iguais e sucessivas.

§ Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não incorrem nas proibições previstas em Lei, para o exercício da atividade mercantil, declarando ainda, especificamente o Administrador, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular, contra o



Resen
Jan
W

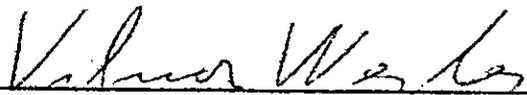
WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME.
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 09.356.744/0001-18
NIRE 41206120447

sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

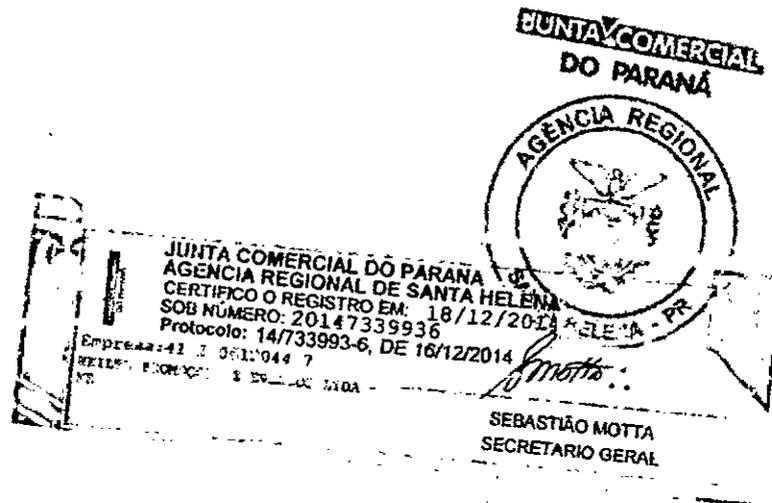
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, sendo competente para qualquer ação oriunda deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro (04) vias de igual teor, obrigando-se por si e seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

Entre Rios do Oeste - PR, 16 de Dezembro de 2014.


VILMAR WEILER

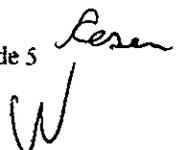

IGOR STEIN WEILER
Representado por seu Genitor: Vilmar Weiler







ma 5 de 5



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

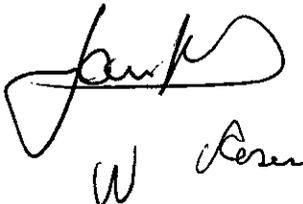
Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.356.744/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/02/2008
NOME EMPRESARIAL WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER	NÚMERO 570	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 85.988-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO POR DO SOL	MUNICÍPIO ENTRE RIOS DO OESTE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO rohde@fsnet.com.br		TELEFONE (45) 3257-1105	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/02/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 17/08/2016 às 18:13:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



IMPRESSÃO VOLTAR

CAIXA

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09356744/0001-18
Razão Social: WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA ME
Endereço: RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER 570 SALA 01 / CENTRO /
ENTRE RIOS DO OESTE / PR / 85988-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/08/2016 a 30/08/2016

Certificação Número: 2016080103385819716989

Informação obtida em 17/08/2016, às 16:21:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 09.356.744/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 16:10:10 do dia 17/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/02/2017.

Código de controle da certidão: **6E29.30DA.32D0.E933**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura

W



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014810246-50

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 09.356.744/0001-18
Nome: **WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/10/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

C.N.P.J. : 95.719.449/0001-10

Rua: Tocantins, Nº600 - Área Central - CEP: 85988000 Entre Rios do Oeste - PR

E-mail:

Home Page:

DEPARTAMENTO DE RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA**Nº 15002/2016**

Nome do Requerente: WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
Razão Social: WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 09356744000118
CMC: 8000394
Ativ. Principal: -
Endereço: RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER Nº: 570
Bairro: LOTEAMENTO POR DO SOL
Complemento: SALA 01
Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE **UF:** PR
Finalidade: Habilitação em Licitação
Observação:
Situação do CMC: Empresa com situação de Cadastro Ativa

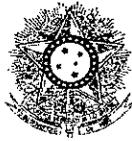
Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica ressalvado o direito da Fazenda Publica Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Entre Rios do Oeste PR quarta-feira, 17 de agosto de 2016 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 16/10/2016

CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE

A autenticidade dessa certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (www.entreriosdoeste.pr.gov.br) através do código de autenticidade Nº 15002 cadastrar instrução normativa
Emitente: acessoexterno



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.356.744/0001-18
Certidão nº: 80597219/2016
Expedição: 17/08/2016, às 15:45:40
Validade: 12/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.356.744/0001-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR, PARTIDOR, CONTADOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL.
FÓRUM ARTHUR HERÁCLIO GOMES FILHO

Maria Terezinha Sequinel de Camargo
TITULAR

Adriano Pereira dos Santos
Aryala Stefani Wommer
Carla Patrícia Sobrinho de Camargo
Graciele Martins Leusch
Sandra Mara Signore
ESC. JURAMENTADOS

CERTIDÃO (NEGATIVA)

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, que revendo os livros e sistema informatizado de distribuição CÍVEL (Cível) sob minha guarda, existente neste cartório, verifiquei não constar nenhuma AÇÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL ou CONCORDATA, contra:

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME – inscrito no CNPJ sob n.º 09.356.744/0001-18, com sede na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, n.º 570, Sala 01, Loteamento Por do Sol, Município de Entre Rios do Oeste, nesta Comarca.

CERTIFICO, mais que, procedi as buscas a partir da data do sinistro do Fórum local em 31-01-87, inclusive em processos salvos e redistribuídos.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Marechal Cândido Rondon, 02 de agosto de 2016 – 15h:20min.

Comarca de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR,
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL.
Rua Tiradentes, 1120 Edifício do Fórum
CNPJ 05.399.393/0001-71
Maria Terezinha Sequinel de Camargo
Oficial

Sandra Mara Signore
Sandra Mara Signore
Esc. Juramentada



Rua Tiradentes, 1120 - Centro - Edifício do Fórum - Mal. Cândido Rondon - PR
CEP 85:960-000 Fone/Fax: (45) 3254-9709

Foral
Reser
W

Detalhes do documento

Número:

Assunto: Marechal Cândido Rondon

Data: 01/08/2016

Ementa:

Anexos:  5689397assinado.pdf ;

Referências: Não há referências

Documento



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na **Comarca de MARECHAL CÂNDIDO RONDON** existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial e um (01) Tabelionato de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 1 de Agosto de 2016

ISABELA BITTENCOURT MUNHOZ DA ROCHA
Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos

Tabeliã: Bel. FÁRIDA NARDELLO
Rua Sete de Setembro, 1303 - Fone/Fax: (45) 3254-2418
CEP: 85960-000 - Caixa Postal: 55
MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
e-mail: cartorionardello@rondotec.com.br

Página: 1 de 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

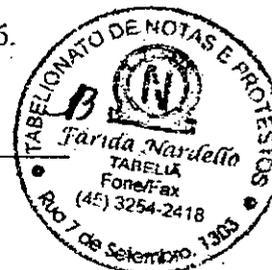
CERTIFICO, a pedido de pessoa interessada, que revendo neste tabelionato os livros de protestos de títulos e documentos a meu cargo, deles verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de: **WEILER PROMOCOES E EVENTOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ nº **09.356.744/0001-18**, com sede administrativa na Rua Dorothea G. Fischer, nº 570, Sala 01, Entre Rios do Oeste-PR, em buscas realizadas no período de 5 (cinco) anos até a presente data.

Ô REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dada e passada nesta cidade aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às 15:17 horas.

(A presente Certidão refere-se ao número de identificação e ao nome de pessoa ou de empresa, como nela aparecem grafados, não abrangendo nomes diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia no pedido respectivo, bem como não estão incluídos eventuais protestos contra a pessoa física (ou jurídica) que figurem com o mesmo nome).

Marechal Cândido Rondon, 02 de agosto de 2016.

Patricia Simone Noé Bradacz
Escrevente Juramentada



Certidão : R\$ 12,19 (66,98 VRC)
Buscas : R\$ 0,54 (2,97 VRC)
Funrejus : R\$ 3,04
Selo de Autenticidade: R\$ 2,65
Total : R\$ 18,42

Selo digital Nº AE4y4 . XR8yq . uFjjk - nk62x . wk
Confira a Validade em: www.funarpen.com.br



WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Por do Sol

ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ

CNPJ Nº 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Fone (45) 3257-1113 e 9966-7013

Email: **weiler_eventos@hotmail.com**

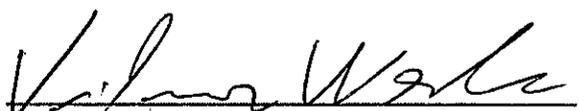
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaramos para os fins de direito e sob as penas da Lei, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº22/2016**, instaurado por esta Prefeitura, que estamos enquadrados sob o regime de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme a Lei Complementar n.º 123/2006 e 147/2014, requerendo desta forma o direito de usufruir dos respectivos benefícios.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste, 26 de agosto 2016.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador

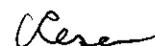
Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570

Pôr do Sol

Entre Rios do Oeste – Pr

RG nº 4.070.127-3 SSP-PR

CPF nº 550.088.959-15



WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Pôr do Sol
ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ
CNPJ Nº 09.356.744/0001-18
Inscrição Estadual nº 90430733-51
Fone (45) 3257-1113 e 9966-7013

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº22/2016**, instaurado por esta Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste, 26 de agosto de 2016.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador
Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570
Pôr do Sol
Entre Rios do Oeste – Pr
RG nº 4.070.127-3 SSP-PR
CPF nº 550.088.959-15



WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Pôr do Sol

ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ

CNPJ Nº 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Fone (45) 3257-1113 e 9966-7013

Email: weiler_eventos@hotmail.com

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços Nº22/2016**, instaurado por esta Prefeitura, que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste, 26 de agosto de 2016.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570

Pôr do Sol

Entre Rios do Oeste – Pr

RG nº 4.070.127-3 SSP-PR

CPF nº 550.088.959-15



WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Pôr do Sol

ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ

CNPJ Nº 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Fone (45) 3257-1113 e 9966-7013

Email: weiler_eventos@hotmail.com

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços Nº22/2016**, instaurado por esta Prefeitura, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste, 26 de agosto de 2016.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador

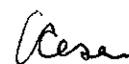
Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570

Pôr do Sol

Entre Rios do Oeste – Pr

RG nº 4.070.127-3 SSP-PR

CPF nº 550.088.959-15



WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Por do Sol

ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ

CNPJ Nº 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Fone (45) 3257-1113 e 9966-7013

Email: weiler_eventos@hotmail.com

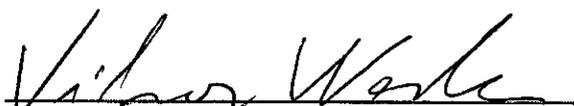
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços Nº22/2016**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela perfeita execução dos serviços e/ou entrega dos materiais objeto da presente licitação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste, 26 de agosto de 2016.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570

Por do Sol

Entre Rios do Oeste – Pr

RG nº 4.070.127-3 SSP-PR

CPF nº 550.088.959-15



WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Por do Sol

ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ

CNPJ Nº 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Fone (45) 3257-1113 e 9966-7013

Email: weiler_eventos@hotmail.com

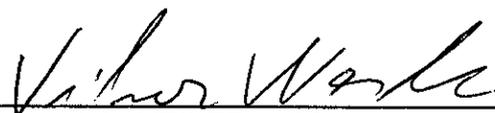
À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços Nº22/2016**, instaurado por esta Prefeitura, que assumimos a inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sob as penas da Lei.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste, 26 de agosto de 2016.


VILMAR WEILER – Sócio Administrador
Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570
Por do Sol
Entre Rios do Oeste – Pr
RG nº 4.070.127-3 SSP-PR

 W



WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Por do Sol

ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ

CNPJ Nº 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Fone (45) 3257-1113 e 9966-7013

Email: weiler_eventos@hotmail.com

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº22/2016**, instaurado por esta Prefeitura, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante o período da prestação dos serviços objeto do procedimento licitatório supra indicado, o profissional e responsável técnico NEI FLAVIO BATISTELA RICCI, inscrito no CPF/MF sob o nº 392.683.499-49 e Identidade sob Registro Geral nº 30150228 SSP/PR, devidamente inscrito junto ao CREA/CAU sob o nº PR-107463/D
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a perfeita execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de todos os equipamentos, máquinas, veículos, ferramentas e materiais necessários para a perfeita realização dos serviços; e
- d) Assumimos a inteira responsabilidade cível, criminal e administrativa por quaisquer danos ou ilícitos originados em decorrência da execução dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Entre Rios do Oeste, em 26 de agosto de 2016.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador
Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570
Por do Sol
Entre Rios do Oeste – Pr
RG nº 4.070.127-3 SSP-PR



desan

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Por do Sol

ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ

CNPJ Nº 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Fone (45) 3257-1113 e 9966-7013

Email: weiler_eventos@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES

Razão Social da Proponente: **Weiler Promoções e Eventos Ltda.**

Endereço: Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 , sala 01

Bairro: Por do Sol

Cidade: Entre Rios do Oeste

Estado: Paraná

CNPJ/MF : 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Inscrição Municipal/ISS (Alvará) 2166/2015

Instituição Financeira/Banco Banco do Brasil

Conta Corrente 9.297-5 Agência 4029-0

Nº do Telefone (45) 3257-1113

Nº de fax da empresa (45) 3257-1105

Nome do representante legal autorizado para assinatura do

Contrato: **Vilmar Weiler**

Função do Responsável Legal: Sócio Administrador

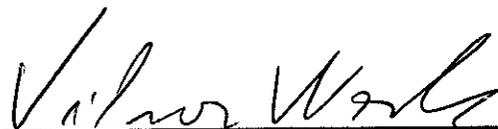
Endereço do Responsável Legal: Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Por do Sol – Entre Rios do Oeste, Pr.

RG Nº 4.070.127-3 Órgão emissor SSP- PR

CPF Nº 550.088.959-15

e-mail : weiler_eventos@hotmail.com

Entre Rios do Oeste, 26 de agosto de 2016.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570

Por do Sol

Entre Rios do Oeste – Pr

RG nº 4.070.127-3 SSP-PR

CPF nº 550.088.959-15



WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

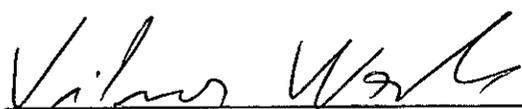
Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Por do Sol
ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ
CNPJ Nº 09.356.744/0001-18
Inscrição Estadual nº 90430733-51
Fone (45) 3257-1113 e 9966-7013
Email: weiler_eventos@hotmail.com

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE PARENTESCO

A proponente Weiler Promoções e Eventos Ltda -ME, participante da Licitação Modalidade TOMADA DE PREÇO de Nº 22/2016, declara sob as penas da Lei, e para todos os fins de direito, que não possui em seu quadro social, servidores municipais ou detentores de parentesco consanguíneo, em linha reta ou colateral ou por afinidade até o terceiro grau com servidor municipal membro da Comissão de Licitação e Pregão, chefe do executivo municipal ou secretários.

Entre Rios do Oeste, 26 de agosto de 2016.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador
RG nº 4.070.127-3 SSP-PR
CPF nº 550.088.959-15

09.356.744/0001-18
WEILER PROMOÇÕES E
EVENTOS LTDA - ME
Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570
Sala 01 - Lot. Por do Sol - 85988-000
Entre Rios do Oeste - PR





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 102619/2016

Validade: 31/08/2016

Razão Social: WEILER PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA - ME

CNPJ: 09356744000118

Num. Registro: 48402

Registrada desde : 29/07/2009

Capital Social: R\$ 80.000,00

Endereço: RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER, 570 SALA 01 LOT. POR DO SOL

Município/Estado: ENTRE RIOS DO OESTE-PR

CEP: 85988000

Objetivo Social:

Comércio varejista de bebidas; promoções e eventos; divulgação e sonorização; preparação, montagem de equipamentos de sonorização em veículos e ambientes; prestação de serviços e manutenção de: hortas; plantio e poda de árvores; corte de grama, jardinagem, capinação, varrição de ruas, coleta e transporte rodoviário de resíduos e entulhos, limpeza e conservação em imóveis; limpeza, roçada e conservação em estradas municipais; serviços de auxílio administrativo e operacional; serviços de preparação de refeições; transporte rodoviário de cargas, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; comércio varejista de materiais de construção em geral; serviços de construção e reformas de obras; construção de edifícios residenciais, comerciais e industriais; construção de instalações esportivas e recreativas; instalação e construção de cercas; construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas; obras de terraplenagem.

Restrição de Atividade : ATIVIDADES CIRCUNSCRITAS ÀS ATRIBUIÇÕES DA ENGENHARIA CIVIL.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Filial(ais):

1 - CNPJ:09356744000207

Endereço: RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER, 570 SALA 2

Bairro: LOT. POR DO SOL

Cidade: ENTRE RIOS DO OESTE-PR CEP: 85988000

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - NEI FLAVIO BATISTELA RICCI

Carteira: PR-107463/D

Data de Expedição: 18/01/2010

Desde: 28/05/2012 Carga Horária: 4:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

Anotações:

João
Reser
W

O portador da presente possui o curso de Técnico em Edificações, ministrado pelo Centro de Educação Tecnológica do Paraná, em 18/12/1982

Título: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES Situação: Regular
DO DECRETO 90922 - ART. 03 E 04, INCLUSIVE PARÁGRAFO 1º, MODIFICADO PELO
DECRETO 4560/02, CIRCUNSCRITO À EDIFICAÇÕES

Anotações:

O portador da presente possui o curso de Técnico em Edificações, ministrado pelo Centro de Educação Tecnológica do Paraná, em 18/12/1982

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 29/07/2011 o curso de Técnico em Edificações.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 298400/2016, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 25/08/2016 22:16:00

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **102121/2016**

Validade: 21/02/2017

Nome: NEI FLAVIO BATISTELA RICCI
Carteira - CREA-PR Nº :PR-107463/D
Registro Nacional : 1708053271
Registrado(a) desde : 18/01/2010

Filiação : ALFREDO DOMINGOS RICCI
DEJANIRA BATISTELA RICCI
Data de Nascimento : 23/01/1961
Carteira de Identidade : 30150228
Naturalidade : PEABIRU/PR

CPF : 39268349949

Título(s):

ENGENHEIRO CIVIL
UNIÃO DINÂMICA DE FACULDADES CATARATAS
Data da Colação de Grau : 10/12/2009
Situação : Regular

Diplomação : 05/01/2010

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ
Data da Colação de Grau : 18/12/1982
Situação : Regular

Diplomação : 28/02/1983

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

DO DECRETO 90922 - ART. 03 E 04, INCLUSIVE PARÁGRAFO 1º, MODIFICADO PELO DECRETO 4560/02, CIRCUNSCRITO À EDIFICAÇÕES de 06/02/1985

Observações: Ao profissional em questão foi apostilado em 29/07/2011 o curso de Técnico em Edificações.

Anotações:

O portador da presente possui o curso de Técnico em Edificações, ministrado pelo Centro de Educação Tecnológica do Paraná, em 18/12/1982

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2016.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 297132/2016.

Emitida via Internet em 25/08/2016 09:36:33

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



W
Azeran

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATADA: Sr.(a) **NEI FLAVIO BATISTELA RICCI**, brasileiro, Engenheiro Civil, registrado no Crea nºPR-107463/D, portador da Cédula de Identidade RG Nº 3.051.022-8-SSP/PR, e do CPF Nº 39.683.499-49, residente e domiciliado na Av. Brasil Nº375, centro, no Município de Santa Helena, PR., doravante denominado simplesmente como **CONTRATADO**.

CONTRATANTE: **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 sala 01, Bairro Por do Sol, nesta cidade de Entre Rios do Oeste, PR., inscrita no CGC/MF sob nº 09.356.744/0001-18; neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **VILMAR WEILER**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.070.127-3, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 550.088.959-15, residente e domiciliado na rua Dorothea Gottschalk Fischer nº 570, Bairro Por do Sol, nesta cidade de Entre Rios do Oeste, PR, doravante denominada simplesmente como **CONTRATANTE**.

Pelo presente instrumento e na melhor forma e direito o **CONTRATADO** ajustará com a **CONTRATANTE** a prestação de serviços mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidos.

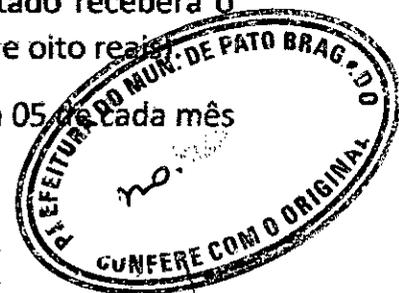
CLÁUSULA PRIMEIRA: O **CONTRATADO** prestará serviços na modalidade de responsável técnico pela empresa, com carga horária de 04 (quatro) horas diárias.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração do presente contrato é de quatro (04) anos, iniciando no dia 20/05/2016 e findando no dia 20/05/2020.

Parágrafo único – Independentemente do previsto no caput desta cláusula, o presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelos serviços prestados, o contratado receberá o valor mensal de R\$ 3.288,00 – (três mil duzentos e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA: Os vencimentos serão pagos todo dia 05 de cada mês subsequente ao mês vencido, mediante recibo.



Handwritten signatures and initials, including 'Joaquim' and 'Desen'.

CLÁUSULA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Pr., com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas oriundas deste instrumento, respondendo a parte culpada perante a inocente pelas custas processuais, honorários advocatícios e demais despesas pertinentes à sucumbência, decorrentes da eventual propositura de ações.

E assim, por se acharem plenamente ajustadas, o **CONTRATADO**, e a **CONTRATANTE** assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas e assinadas.

Entre Rios do Oeste, 11 de maio de 2016.

CONTRATADO:


NEI FLÁVIO BATISTELA RICCI

CONTRATANTE:


WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA -ME

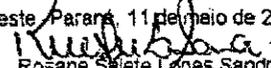
CARTÓRIO ENTRE RIOS - SERVIÇO DISTRITAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
Rua: OLAVO LUIZ SANDRI - Fone: (41) 3237-1656 - CEP: 81.207-1656

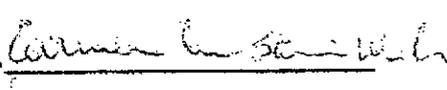
Selo Digital Nº bcb66.gv3jp.gvh6o, Controle: e71RF.cy9D
Consulte este selo em <http://www.funarpen.com.br>

TESTEMUNHAS:

RECONHEÇO por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: NEI FLAVIO
BATISTELA RICCI e VILMAR WEILER.

Dou fé. 
Entre Rios do Oeste, Paraná, 11 de maio de 2016.


Rosane Siqueira Lopes Sandri
Escrevente Substituta

1. 

2. _____







MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME tendo como responsável Técnico o Engenheiro Civil/Técnico em Edificações NEI FLAVIO BATISTELA RICCI, com registro no CREA PR-107.463/D, estabelecida a Rua Dorothea Gottschalk - Nº 570 - Centro - Entre Rios do Oeste - Pr., executou para a Prefeitura do Município de Marechal Cândido Rondon, PR situada na Rua Espírito Santo, 777 - Centro, os serviços abaixo descritos referente a 221,60m de Cerca em alambrado e viga baldrame, instalação de grade metálica e dois portões, colocação de paver e passeio público em concreto junto ao CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO CONJUNTO HABITACIONAL SÃO MATEUS situado na Rua das Flores, Bairro Jardim Primavera:

CONTRATO Nº 174/2014, de acordo com a ART nº 20150143941 início da obra no dia 19 de Dezembro de 2014 e término da obra no dia 28 de Fevereiro de 2015.

ITEM	SERVIÇOS	UNID	QUANT.
1	CERCA EM ALAMBRADO E VIGA BALDRAME		
1.1	ALAMBRADO EM MOUROES DE CONCRETO C/ PONTA INCLINADA 12x12, ALTURA LIVRE 2M, ESPACADOS A CADA 2M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 14 BWG E MALHA 5X5CM, COM 3 FIADAS DE ARAME FIO 14 E 3 FIADAS DE ARAME FARPADO	M	221,81
1.2	LÁSTRO DE BRITA (E=3CM)	M3	1,00
1.3	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	385,59
1.4	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 210KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	m3	9,00
1.5	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m3	9,00
1.6	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	m2	90,00
2	ESQUADRIAS		
2.1	GRADE METÁLICA EM FERRO MACIÇO ϕ 1/2" A CADA 10CM, C/ DET. DE DOBRADURA DAS EXTREMIDADES CONF. PROJ., FIXADADA NAS COLUNAS E NAS VIGAS INCL. PINTURA	m2	100,50
2.2	Portão 3,60x1,80 de correr, ferro 1/2" a cada 10cm c/ detalhe curvo na ponta conf. Projeto, incl. Ferragens	m2	6,48
2.3	Portão 2,00x1,80 de correr, ferro 1/2" a cada 10cm c/ detalhe curvo na ponta conf. Projeto, incl. Ferragens	m2	3,60
3	COLUNAS		
3.1	ESTACA A TRADO (BRÓCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, 15 MPA, SEM ARMACAO. (15 est. x 3,00m)	M	3,00
3.2	ARMACAO ACO CA-50 -FORNECIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO.	kg	50,89
3.3	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 10 X	m2	20,00
3.4	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	m3	0,52
3.5	LANÇAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	m3	0,52
4	CALÇADAS		



CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

1
Nei Flavio
Reser



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

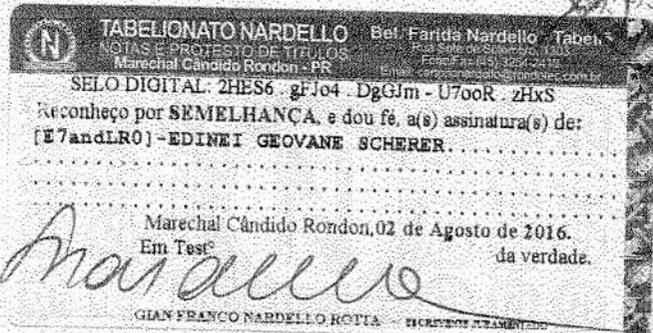
ESTADO DO PARANÁ

4.1	COLCHAO DE PO DE PEDRA, COMPACTADO E NIVELADO, PRONTO PARA PAVIM POLIEDRICA, PAVER E ETC., EXCL TRANSP E ROYALTIES PEDREIRA (e=5cm)	m3	5,70
4.2	PAVIMENTO EM PAVER E=4CM, COR NATURAL, INCL TRAVAMENTO COM AREIA, EXCLCOLCHÃO	m2	53,50
4.3	PAVIMENTO EM PAVER E=8CM, COR NATURAL, INCL TRAVAMENTO COM AREIA, EXCLCOLCHÃO	m2	60,00
4.4	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO (CIMENTO/AREIA/SEIXO ROLADO), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃO EM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	m2	78,70
4.5	ARMAÇAO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-138, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	KG	32,30
4.6	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	m2	20,30
5	PINTURA		
5.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA NOS POSTES DES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (POSTES PRÉ MOLDADOS, COLUNAS E VIGAS BALDRAME)	M2	261,38

A referida obra foi executada no local descrito de acordo com as especificações técnicas, assim sendo, atesto, que nada consta que desabone o referido responsável técnico.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Marechal Cândido Rondon, 03 de Março de 2016.



76 205 814/0001-24
 MUNICÍPIO DE MARECHAL
 CÂNDIDO RONDON
 Rua Espírito Santo, 777
 85960-000
 Marechal Cândido Rondon - PR

Edinei Geovane Scherer
 Edinei Geovane Scherer
 Engenheiro Civil
 CREA PR - 30106/D



Handwritten signature and initials





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

NEI FLAVIO BATISTELA RICCI

Carteira Profissional: PR-107463/D

Acervo Técnico Nº.: **1337/2016**

Selos de autenticidade: **A 020.751**

RNP Nº.: 1708053271

Protocolo Nº.: **2016/00081417**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

NEI FLAVIO BATISTELA RICCI

Carteira Profissional:PR-107463/D

RNP Nº.:1708053271

Acervo Técnico Nº.:1337/2016

Protocolo Nº.:2016/00081417

Selos de autenticidade:A 020.751

ART Nº.....:20150143941 0..... Registrada:19/01/2015.....

ART Correspons.....:..... ART Vinculada:.....

Empresa Executora...:WEILER PROMOÇÃO E EVENTOS LTDA - ME.....

Contratante(s).....:MUNICIPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON - CNPJ/CPF:
76.205.814/0001-24.....

Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....

Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....

Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....

Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES DE ENSINO QUALQUER ÁREA.....

Serviço Contratado...:EXECUÇÃO.....

Dimensão.....:221,60 M2..... Área Existente:0,00 M2

Área Ampliada.....:0,00 M2

Dados Complementares:0,00

Local da Obra.....:RUA DAS FLORES, S/Nº CONJ. HAB. SÃO MATEUS.....

Município/Estado....:MARECHAL CANDIDO RONDON/PR.....

Data de Início.....:19/12/2014..... Data de Conclusão:28/02/2015.....

Docto de Conclusão.:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....

Descr. Compl. Serv.:EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÕES COMPLEMENTARES E DE
ACABAMENTO - INSTALAÇÃO DE CERCA EM ALAMBRADO E VIGA
BALDRAME, INSTALAÇÃO DE GRADE METÁLICA E DOIS
PORTÕES, COLOCAÇÃO DE PAVER E EXECUÇÃO DE PASSEIO
PÚBLICO EM CONCRETO, NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INFANTIL NO CONJUNTO HABITACIONAL SÃO MATEUS,
CONFORME CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
174/2014.....Observação.....:.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

NEI FLAVIO BATISTELA RICCI

Carteira Profissional: PR-107463/D

RNP Nº.: 1708053271

Acervo Técnico Nº.: **1337/2016**

Protocolo Nº.: **2016/00081417**

Selos de autenticidade: **A 020.751**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00081417.

Emitida via Internet em 25/08/2016 09:39:22 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0612044-7	09.356.744/0001-18	13/02/2008	18/02/2008

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
 RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER, 570-SALA 01, LOT. POR DO SOL, ENTRE RIOS DO OESTE, PR, 85.988-000

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, PROMOÇÕES E EVENTOS, DIVULGAÇÃO E SONORIZAÇÃO, PREPARAÇÃO, MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS SONORIZAÇÃO EM VEICULOS E AMBIENTES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE: HORTAS, PLANTIO DE PODA DE ARVORES, CORTE DE GRAMA, JARDINAGEM, CAPINAÇÃO, VARRIAÇÃO DE RUAS, COLETA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS E ENTULHOS, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EM IMOVEIS, LIMPEZA, ROÇADA E CONSERVAÇÃO EM ESTRADAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS DE AUXÍLIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE OBRAS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, INSTALAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CERCAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM.

Capital: R\$ (OITENTA MIL REAIS)	80.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ (OITENTA MIL REAIS)	80.000,00	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato	Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
	VILMAR WEILER 559.088.959-15	800,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
	IGOR STEIN WEILER 080.245.739-89	79.200,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
	VILMAR WEILER 550.088.959-15	0,00	PAUREPRESENTAN	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Data: 18/12/2014	Número: 20147339936	Situação: REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 11 de agosto de 2016

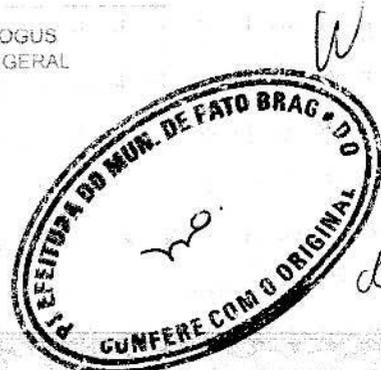
16-565472-4



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Jark



W

Deser

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTERMEDIACAO
JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

CNPJ

41 2 0612044-7

09.356.744/0001-18

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0102147-8

CNPJ: XXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER, 570 - SALA 02, LOTEAMENTO POR DO SOL, ENTRE RIOS DO OESTE, PR, 85.988-000, BRASIL

MARECHAL CANDIDO RONDON - PR, 11 de agosto de 2016

15/565473-4



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Frank



Alex



Prefeitura do Município de Pato Bragado

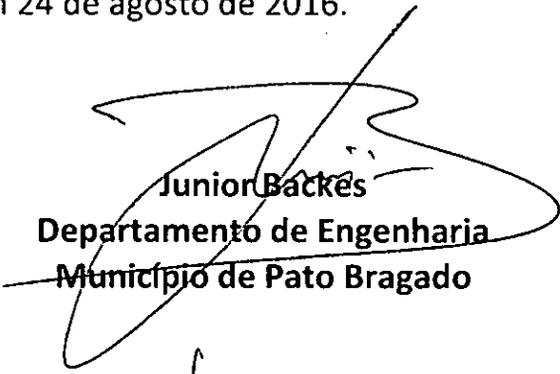
Estado do Paraná

ATESTADO DE VISITA TOMADA DE PREÇOS 022/2016

OBJETO: Material e mão de obra para revitalização do passeio público (calçada, meio fio e paisagismo), na Rua Guarapuava, Município de Pato Bragado – PR, conforme Projetos Técnicos e memoriais descritivos, anexos ao Edital.

Atestamos, para os devidos fins, que em cumprimento ao Edital de Licitação – TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2016, que a empresa Empresa **WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 09.356.744/0001-18, estabelecida na Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 1 – Loteamento Por do Sol, Cidade de Entre Rios do Oeste – PR, CEP n.º 85.988-000, representado neste ato pelo Engenheiro Civil o senhor, Nei Flávio Batistela Ricci, registro no CREA-PR n.º 107463/D, realizou visita técnica junto ao local de prestação do serviço, conforme objeto do edital de Licitação acima especificado.

Pato Bragado - PR, em 24 de agosto de 2016.


Junior Backes
Departamento de Engenharia
Município de Pato Bragado


WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME
Nei Flávio Batistela Ricci
CREA-PR n.º 107463/D


Resen
W

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA-ME

CNPJ: 09.356.744/0001-18

RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER, 570 SALA 01

LOT. POR DO SOL – ENTRE RIOS DO OESTE- PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº22/2016

DATA: 29/08/2016

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓCOLO Nº

Protocolo Nº 1703
Data 29 / 08 / 16
27/08/2016 08:15

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

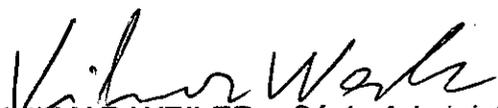
Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Por do Sol
ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ
CNPJ Nº 09.356.744/0001-18
Inscrição Estadual nº 90430733-51
Fone (45) 3257-1113 e 9966-7013

À Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pato Bragado

TERMO DE RENÚNCIA

O proponente abaixo assinado, participante da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2016**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando, assim, expressamente ao direito de recurso e ao prazo respectivo e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preços dos proponentes habilitados.

Entre Rios do Oeste, 26 de agosto de 2016.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador
Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570
Por do Sol
Entre Rios do Oeste – Pr.
RG nº 4.070.127-3 SSP-PR
CPF nº 550.088.959-15

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME
PERSONAL PAVIMENTAÇÃO
CNPJ Nº 19.268.196/0001-28
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02
RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE
PATO BRAGADO – PR CEP: 85.948-000
FONE: 45 9989 33 66


PERSONAL
SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

OBS.: Seque Cópia digital da proposta com as planilhas e cronograma.

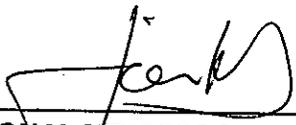
As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 022/2016.

Dados Bancários: Banco: **SICREDI**

AG: **0715**

CC: **29389-0**

Pato Bragado – PR, 29 de agosto de 2016.


PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
JAIME JACINTO SCHNEIDER
Administrador
RG nº 3.920.001-5 SSP-PR / CPF nº 555.039.429-49

19.268.196/0001-28

PERSONAL SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO LTDA - ME

Rua Realeza, 1276 - Lot. Bragadense
85948-000 Pato Bragado PR



19.268.196/0001-28

PERSONAL SERVIÇOS DE
FAVIMENTAÇÃO LTDA - ME

ORÇAMENTO TP 022 - 1%

PÁGINA: 1 DE 1

Rua Realeza, 1276 - Lot. Bragadense
85948-000 Pato Bragado PR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	
1		PASSEIO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (TIPO PAVER)									20.910,52
	72961	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20 CM DE ESPESSURA	M2	582,50	0,85	0,23	1,08	495,13	133,98	629,10	
	72967	MEIO-FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	89,70	20,86	6,48	27,34	1871,14	581,26	2452,40	
	210210A	PASSEIO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (TIPO PAVER ACABAMENTO LISO) ESPESSURA DE 4 CM ASSENTADO SOBRE PÓ DE PEDRA E COMPACTADO	M2	102,91	29,70	21,78	51,48	3056,43	2241,38	5297,81	
	210210A	PASSEIO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (TIPO PAVER ACABAMENTO LISO) ESPESSURA DE 6 CM ASSENTADO SOBRE PÓ DE PEDRA E COMPACTADO	M2	70,20	39,60	21,78	61,38	2779,92	1528,96	4308,88	
	210210B	PASSEIO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (TIPO PAVER ACABAMENTO LISO) TÁTIL DIRECIONAL E ALERTA ASSENTADO SOBRE PÓ DE PEDRA E COMPACTADO	M2	50,38	39,60	21,78	61,38	1995,05	1097,28	3092,32	
	5651	FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	45,00	14,13	14,40	28,53	635,85	648,00	1283,85	
	73406	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3), INCLUIDO PREPARO MECÂNICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	M3	2,50	289,86	140,00	429,86	724,65	350,00	1074,65	
	73967/2	PLANTIO DE ÁRVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UN	5,00	57,32	13,61	70,93	286,60	68,05	354,65	
	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	359,01	4,76	1,97	6,73	1708,89	707,97	2416,86	
		TOTAL GERAL=									20.910,52
		TOTAL GERAL COM BDI=									27.183,68

Personal serviços de Pavimentação

Rua: Realeza, 1276 Loteamento Bragadense - Município de Pato Bragado - CNPJ 19.268.196/0001-28

Contratante: Município de Pato Bragado

Tomada de Preços 18/2016

Data: 20 de Junho de 2016

Eng. Responsável: Pedro Haag - CREA 82.420/D-PR

19.268.196/0001-28

PERSONAL SERVIÇOS DE
PAVIMENTAÇÃO LTDA - MERua Realeza, 1276 - Lot. Bragadense
85948-000 Pato Bragado PRCarimbo e Assinatura
Responsável Técnico:PEDRO HAAG
ADMINISTRADOR

CPF: 004.577.649-02

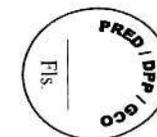
Rua Sete de Setembro, 877

Sala 503, 5º Andar

(45) 3254-0000 / (45) 9225-1307

Carimbos e Assinaturas

Responsáveis pela Verificação e Aprovação:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO

Protocolo Nº 1726

Data 29/08/16

HS: Materia 09-42

PERSONAL SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA ME

PERSONAL PAVIMENTAÇÃO

CNPJ Nº 19.268.196/0001-28

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90662065-02

RUA REALEZA, Nº 1276, LOTEAMENTO BRAGADENSE

PATO BRAGADO - PR

CEP: 85.948-000

FONE: 45 9989 33 66



SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO

LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 022/2016

DATA: 29/08/2016

ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA -ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Por do Sol

ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ

CNPJ Nº 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Fone (45) 3257-1113 e 9966-7013

Email: weiler_eventos@hotmail.com

À Comissão de Licitação do Município de Pato Bragado - PR

Tomada de Preços n.º 22/2016

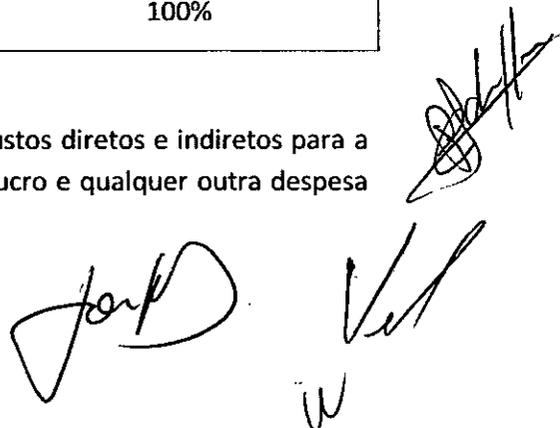
Prezados Senhores:

A empresa Weiler Promoções e Eventos Ltda - ME, estabelecida na Rua Dorothea Gottschalk Fischer n.º 570, sala 01 Lot. Pôr do Sol, na Cidade de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 09.356.744/0001-18, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, nº. 22/2016, para fornecimento de material e mão de obra necessária, visando a execução da revitalização do passeio público (calçada, meio fio e paisagismo), na Rua Guarapuava, Município de Pato Bragado – PR., conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- a) Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- b) As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma físico-financeiro e projetos.
- c) valor global da proposta R\$ 25.442,90 (vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais, noventa centavos).

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 17.810,03	70%
MÃO-DE-OBRA	R\$ 7.632,87	30%
TOTAL	R\$ 25.442,90	100%

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.



WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Por do Sol

ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ

CNPJ Nº 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Fone (45) 3257-1113 e 9966-7013

Email: weiler_eventos@hotmail.com

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 30 (trinta dias) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 22/2016.

Entre Rios do Oeste, em 26 de agosto de 2016.


VILMAR WEILER – Sócio Administrador
CPF nº 550.088.959-15

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. - ME

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA COM DESONERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

ENDEREÇO: RUA GUARAPUAVA
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO

PRÓPRIO: CONSTRUÇÕES DE CALÇADAS E PAISAGISMO

RESPONSÁVEL TÉCNICO: NEI FLAVIO BATISTELA RICCI

BDI: 30%
REG. CREA: 107463/D

DATA: 25/08/2016

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)	
2		PASSEIO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (TIPO PAVER)									
	72961	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESURA	M2	582,50	0,86	0,23	1,09	500,95	133,98	634,93	
	72967	MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	89,70	18,00	5,00	23,00	1614,60	448,50	2063,10	
	210210A	PASSEIO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (TIPO PAVER ACABAMENTO LISO) ESPESURA DE 4 CM ASSENTADO SOBRE PÓ DE PEDRA E COMPACTADO	M2	102,91	26,00	19,00	45,00	2675,66	1955,29	4630,95	
	210210A	PASSEIO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (TIPO PAVER ACABAMENTO LISO) ESPESURA DE 6 CM ASSENTADO SOBRE PÓ DE PEDRA E COMPACTADO	M2	70,20	35,00	22,00	57,00	2457,00	1544,40	4001,40	
	210210B	PASSEIO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (TIPO PAVER ACABAMENTO LISO) TÁTIL DIRECIONAL E ALERTA ASSENTADO SOBRE PÓ DE PEDRA E COMPACTADO.	M2	50,38	40,00	22,00	62,00	2015,20	1108,36	3123,56	
	5651	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	45,00	14,27	14,55	28,82	642,15	654,75	1296,90	
	73406	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	M3	2,50	292,79	141,43	434,22	731,98	353,58	1085,55	
	73967/2	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UN	5,00	45,00	13,76	58,76	225,00	68,80	293,80	
	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	359,01	4,81	1,99	6,80	1726,84	714,43	2441,27	
									TOTAL SEM BDI=	6628,61	19671,46
									TOTAL COM BDI =	8617,06	26442,90

NEI FLAVIO BATISTELA RICCI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR 107463/D

09-356744/0001-18
WEILER PROMOÇÕES E
EVENTOS LTDA - ME
Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570
Sala 01 - Lot. Por do Sol - 85988-000
Entre Rios do Oeste - PR

NEI FLÁVIO BATISTELA RICCI
Engenheiro Civil
CREA PR 107.463/0



Carimbo e Assinatura
Responsável Técnico:

Carimbos e Assinaturas
Responsáveis pela Verificação e Aprovação:

09.356.744/0001-18

WEILER PROMOÇÕES E
EVENTOS LTDA - ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570
Sala 01 - Lot. Por d. Sol - 85988-000
Entre Rios do Oeste - PR

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

PRÓPRIO: CONSTRUÇÕES DE CALÇADAS E I
MUNICÍPIO: PATO BRAGADO
EMPRESA:

DATA: 25/08/16

TIPO OBRA:

PROTOCOLO:

PRAZO EXECUÇÃO 30 DIAS

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	PRAZO EXECUÇÃO 30 DIAS		
															BDI	30,0000%	
															VALOR SERVIÇO C/ BDI	VALOR PLANILHA S/ BDI	
01	#REF!	100,00%	25.442,90	100,00%											25.442,90	19.571,46	
02	PASSEIO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (TIPO PAVER)	0,00%				50,00%		50,00%									
06		0,00%															
07		0,00%															
08		0,00%															
09		0,00%															
10		0,00%															
11		0,00%															
12		0,00%															
13		0,00%															
14		0,00%															
15		0,00%															
16		0,00%															
17		0,00%															
18		0,00%															
19		0,00%															
20		0,00%															
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO		100,00%	25.442,90	100,00%			0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	25.442,90	19.571,46
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO			25.442,90	100,00%			0,00%		0,00%		0,00%		0,00%		0,00%	25.442,90	
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			25.442,90	100,00%	25.442,90	100,00%	25.442,90	100,00%	25.442,90	100,00%	25.442,90	100,00%	25.442,90	100,00%			

NEI FLÁVIO BATISTELA RICCI
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - PR - 107463 / D

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico Empresa

Carimbo e Assinatura Responsável Verificação PRED

Carimbo e Assinatura Responsável Aprovação PRED

NEI FLÁVIO BATISTELA RICCI
Engenheiro Civil
CREA PR 107.463/0

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA – ME

Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 – Sala 01 – Lot. Por do Sol
ENTRE RIOS DO OESTE – PARANÁ
CNPJ Nº 09.356.744/0001-18
Inscrição Estadual nº 90430733-51
Fone (45) 3257-1113 e 9966-7013
Email: weiler_eventos@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS

Razão Social da Proponente: **Weiler Promoções e Eventos Ltda.**

Endereço: Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570 , sala 01

Bairro: Por do Sol

Cidade: Entre Rios do Oeste

Estado: Paraná

CNPJ/MF : 09.356.744/0001-18

Inscrição Estadual nº 90430733-51

Instituição Financeira/Banco Banco do Brasil

Conta Corrente 9.297-5 Agência 4029-0

Nº do Telefone (45) 3257-1113

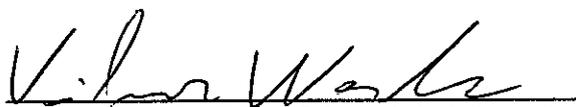
Nome do representante legal autorizado para assinatura do

Contrato: **Vilmar Weiler**

CPF Nº 550.088.959-15

e-mail : weiler_eventos@hotmail.com

Entre Rios do Oeste, 26 de agosto de 2016.



VILMAR WEILER – Sócio Administrador

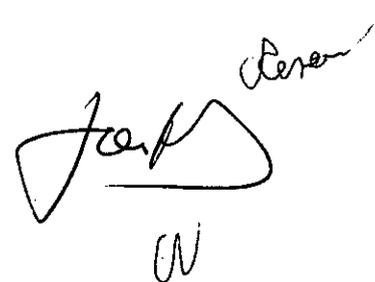
Rua Dorothea Gottschalk Fischer, 570

Por do Sol

Entre Rios do Oeste – Pr

RG nº 4.070.127-3 SSP-PR

CPF nº 550.088.959-15



João

WEILER PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

CNPJ: 09.356.744/0001-18

RUA DOROTHEA GOTTSCHALK FISCHER, 570 SALA 01

LOT. POR DO SOL – ENTRE RIOS DO OESTE- PARANÁ

TOMADA DE PREÇOS Nº22/2016

DATA: 29/08/2016

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓCOLO Nº 22/16

Protocolo Nº

1793

Data

29/08/16

Ass

M. J. Oliveira 08.15

W M ARTEFATOS DE CIMENTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME
CNPJ Nº 19.789.877/0001-31 IE Nº 90656902-73
RUA PARANGUÁ, Nº 504, BARRCÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR
TEL: (45) 9987-1578

ANEXO VIII

PROPOSTA DE PREÇOS

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME
CNPJ sob o nº 19.789.877/0001-31
Rua Paranaguá, nº 504, Barracão Centro
Pato Bragado/PR,
CEP: 85.948-000

Pato Bragado - PR, 29 de agosto de 2016.

À Comissão de Licitação
Ref.: Tomada de Preços n.º 022/2016

Prezados Senhores:

Prezados Senhores:

A empresa A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME, estabelecida na Rua Paranagua, nº 504, Barracão, Centro, na Cidade Pato Bragado, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº. 18.789.877/0001-31, apresenta sua proposta comercial relativa à licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, nº. 22/2016, para fornecimento de material e mão de obra necessária, visando a execução da revitalização do passeio público (calçada, meio fio e paisagismo), na Rua Guarapuava, Município de Pato Bragado – PR, conforme edital de licitação e seus anexos, nas seguintes condições:

- Especificação do objeto, observadas as características mínimas exigidas no presente instrumento convocatório.
- As especificações dos Serviços estão contidas nos anexos, memoriais descritivos, orçamentos, cronograma financeiro e projetos.
- valor global;

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 19.227,79	70 %
MÃO-DE-OBRA	R\$ 8.240,47	30 %
TOTAL	R\$ 27.469,26	100 %

Valor Global da Proposta: R\$ 27.468,26 (vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos)

Dados Bancários: Ag: 0715 c/c: 465-0 SICREDI

Andressa

W M ARTEFATOS DE CIMENTO

A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI ME
CNPJ Nº 19.789.877/0001-31 IE Nº 90656902-73
RUA PARANGUÁ, Nº 504, BARRÃO, CENTRO, PATO BRAGADO – PR
TEL: (45) 9987-1578

Declaramos que, em nossos preços, estão incluídos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto, encargos sociais, administração, lucro e qualquer outra despesa incidente sobre a contratação.

Na execução do objeto, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas ou qualquer outra que garanta a qualidade igual ou superior, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela qualidade dos serviços.

Esta proposta de preços tem prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública.

Prazo de entrega e execução do objeto: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de solicitação e/ou serviços;

Vigência do Contrato: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato ou emissão da ordem de serviços.

As condições de pagamento são as constantes no edital de licitação, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 022/2016.

Atenciosamente,

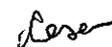

ANDRESSA JAQUELINE BONHART
RG Nº 8.455.978-4
CPF Nº 055.633.159-16
SOCIA - ADMINISTRADORA

19,789,877/0001-31

A J B ARTEFATOS
DE CIMENTO EIRELI - ME

Rua Paranguá, 504, Centro
CEP 86.948-000 - Pato Bragado - PARANÁ





ITEM		CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL (R\$)
<p>SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES ENDEREÇO: RUA GUARAPUAVA MUNICÍPIO: PATO BRAGADO PRÓPRIO: CONSTRUÇÕES DE CALÇADAS E PAISAGISMO TABELAS DE REFERÊNCIA: SEIL/PRED (AGOSTO/2015) E SINAPI/PR (AGOSTO/2015) VERSÃO 1.0 DATA: 29/08/2016 RESPONSÁVEL TÉCNICO: FERNANDA C. BALEM BDI:30% REG. CREA: 169910-5</p>											
1			PASSEIO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (TIPO PAVER)								
1.1	72961		REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA	M2	582,50	0,86	0,23	1,09	500,95	133,98	634,93
1.2	72967		MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	89,70	21,07	6,55	27,62	1889,98	587,54	2477,51
1.3	210210A		PASSEIO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (TIPO PAVER ACABAMENTO LISO) ESPESSURA DE 4 CM ASSENTADO SOBRE PÓ DE PEDRA E COMPACTADO	M2	102,91	30,00	22,00	52,00	3087,30	2264,02	5351,32
1.4	210210A		PASSEIO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (TIPO PAVER ACABAMENTO LISO) ESPESSURA DE 6 CM ASSENTADO SOBRE PÓ DE PEDRA E COMPACTADO	M2	70,20	40,00	22,00	62,00	2808,00	1544,40	4352,40
1.5	210210B		PASSEIO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (TIPO PAVER ACABAMENTO LISO) TÁTIL DIRECIONAL E ALERTA ASSENTADO SOBRE PÓ DE PEDRA E COMPACTADO.	M2	50,38	40,00	22,00	62,00	2015,20	1108,36	3123,56
1.6	5651		FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	45,00	14,27	14,55	28,82	642,15	654,75	1296,90
1.7	73406		CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	M3	2,50	292,79	141,43	434,22	731,98	353,58	1085,55
1.8	73967/2		PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM CAVAS DE 80X80X80CM	UN	5,00	57,90	13,76	71,66	289,50	68,80	358,30
1.9	85180		PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	359,01	4,81	1,99	6,80	1726,84	714,43	2441,27
TOTAL SEM BDI=										7076,28	21121,74
TOTAL COM BDI =										9198,16	27453,28

Fernanda

Fernanda C. Balem
Fernanda C. Balem
 Arquiteta e Urbanista
 CAU/PR 169910-5

Carimbo e Assinatura
 Responsável Técnico:

Andressa J. Bondart
19,789,877/0001-31

**A J B ARTEFATOS
 DE CIMENTO EIRELI - ME**

Rua Paranaagua, 504, Centro
 CEP 85.948-000 - Pato Bragado - PARANÁ
 Carimbos e Assinaturas

Responsáveis pela Verificação e Aprovação:



Cronograma Físico Financeiro

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	PERÍODO												PRAZO EXECUÇÃO 30 DIAS		
			30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	BDI	30,0000%	
													VALOR SERVIÇO C/ BDI	VALOR PLANILHA S/ BDI			
01	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE	3,01%	825,41	100,00%												825,41	634,93
02	MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE	11,73%	3.220,76	100,00%												3.220,76	2.477,51
06	PASSEIO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (TIPO PAVER	25,34%	6.956,72	100,00%												6.956,72	5.351,32
07	PASSEIO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (TIPO PAVER	20,61%	5.658,12	100,00%												5.658,12	4.352,40
08	PASSEIO EM BLOCOS INTERTRAVADOS DE CONCRETO (TIPO PAVER	14,79%	4.060,63	100,00%												4.060,63	3.123,56
09	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/	6,14%	1.685,97	100,00%												1.685,97	1.296,90
10	CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECANICO,	5,14%	1.411,22	100,00%												1.411,22	1.085,55
11	PLANTIO DE ARVORE REGIONAL, ALTURA MAIOR QUE 2,00M, EM	1,70%	465,79	100,00%												465,79	358,30
12	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	11,56%	3.173,65	100,00%												3.173,65	2.441,27
13		0,00%															
14		0,00%															
15		0,00%															
16		0,00%															
17		0,00%															
18		0,00%															
19		0,00%															
20		0,00%															
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO		100,00%	27.458,26	100,00%			0,00%		0,00%			0,00%		0,00%		27.458,26	21.121,74
VALOR DA PARCELA CONSIDERANDO O DESCONTO PROPOSTO			27.458,26	100,00%			0,00%		0,00%			0,00%		0,00%		27.458,26	
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			27.458,26	100,00%	27.458,26	100,00%	27.458,26	100,00%	27.458,26	100,00%	27.458,26	100,00%	27.458,26	100,00%			

Carimbo e Assinatura Responsável Técnico Empresa

Fernanda C. Balem
Fernanda C. Balem
 Arquiteta e Urbanista
 CAU/PR 169910-5

André J. Barteatos
19.789.877/0001-31

**A J B ARTEFATOS
 DE CIMENTO EIRELI - ME**

**Rua Paranaguá, 504, Centro
 CEP 86.948-000 - Pato Bragado - PARANÁ**

Carimbo e Assinatura Responsável Aprovação PRED

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2016
DATA DE ABERTURA: 29/08/2016 - HORÁRIO: 10h10MIN
ENVELOPE N.º 02 - " PROPOSTA DE PREÇOS "
LICITANTE: A J B ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI - ME

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
PROTÓCOLO GERAL

Protocolo N.º 1707

Data: 29 / 08 / 16

HS: M. J. B. Artefatos de Cimento Eireli - ME



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ATA N.º 157/2016 - Tomada de Preços 022/2016

Objeto: Material e mão de obra para revitalização do passeio público (calçada, meio fio e paisagismo), na Rua Guarapuava, Município de Pato Bragado – PR.

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas e dez minutos, nas dependências da sala da Secretaria de Administração, na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, sito à Avenida Willy Barth, número dois mil, oitocentos e oitenta e cinco, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, os servidores Cesar Roberto Schaeffer, Cristiane S. Bonatto e Jonatan Fernandes, para sob a presidência do primeiro, receberem abrirem, julgarem e deliberarem sobre a habilitação e propostas de preços advindas da Licitação – Tomada de Preços n.º 022/2016, a qual tem como objeto, a contratação de uma empresa para executar, na forma de empreitada global, a revitalização do passeio público (calçada, meio fio e paisagismo), na Rua Guarapuava, Município de Pato Bragado – PR, conforme Projetos Técnicos e memoriais descritivos, anexos ao Edital. O Edital foi amplamente divulgado no Diário Oficial do Município, site eletrônico do Município, Site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e Jornal O Presente. Três (03) empresas protocolaram os respectivos envelopes dentro do prazo previsto no preâmbulo deste edital, tratando-se das seguintes: **Personal Serviços de Pavimentação Ltda ME; Weiler Promoções e Eventos Ltda e AJB Artefatos de Cimento Eireli**. O Presidente da Comissão de Licitações abriu a sessão, e de forma imediata solicitou a identificação dos representantes das Licitantes, as quais estavam assim representadas nesta sessão: **Personal Serviços de Pavimentação Ltda ME**, pelo sócio o senhor *Jaime Jacinto Schneider*; **Weiler Promoções e Eventos Ltda**, não estava representada nesta sessão; **AJB Artefatos de Cimento Eireli**, representada pelo procurador o senhor *Welinton Marcos Costa Moura*. Em seguida, o Presidente procedeu a abertura do envelope n.º 01 – Habilitação, das licitantes participantes deste certame, cujos documentos foram analisados detalhadamente pelos membros da comissão de Licitação e vistados pelos representantes presentes. Após a devida análise, abriu-se espaço para manifestações relativas à Habilitação das Licitantes. Neste momento, nenhuma das licitantes se manifestou, sendo que todas apresentaram os documentos, conforme solicitado no item 6.1 do edital convocatório. Todos os representantes presentes manifestam expressamente neste sessão que renunciam a interposição de recursos quanto a fase habilitação. Com relação à Licitante **Weiler Promoções e Eventos Ltda**, que não se fez presente nesta sessão, informamos que esta apresentou junto aos documentos, a Declaração de Renúncia quanto à interposição de recurso nesta fase do processo. Diante destas considerações, partimos então para a abertura de envelope de N.º 02 – Proposta de Preços das licitantes habilitadas, cujos valores globais apresentados são os seguintes: **Personal Serviços de Pavimentação Ltda ME**, R\$ 27.183,68 (vinte e sete mil cento e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos); **Weiler Promoções e Eventos Ltda**, R\$ 25.442,90 (vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa centavos); **AJB Artefatos de Cimento Eireli**, R\$ 27.469,26 (vinte e sete mil quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e seis centavos). Em seguida a proposta foi passada aos membros da Comissão de licitação, para verificação e rubrica. Neste momento, o representante da empresa **Personal Serviços de Pavimentação Ltda ME**, solicitou que se aplicasse a prerrogativa prevista no preambulo do edital, qual seja: **Aplica-se também neste Edital, as regras dispostas na Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, e em especial a Lei Municipal Complementar n.º 059/2016 e Decreto Municipal n.º 048/2016, que prioriza a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.** Com isto, e considerando que a proposta por ela



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

apresentada está dentro dos 10% (dez por cento) do menor preço, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, DECLAROU HABILITADA E VENCEDORA DESTE CERTAME LICITATÓRIO, a Licitante **Personal Serviços de Pavimentação Ltda ME**, com proposta ao valor global de R\$ 27.183,68 (vinte e sete mil cento e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos). Após isto, a Comissão Permanente de Licitação esclarece que este resultado será divulgado no Diário Oficial do Município, e após esta divulgação, será aberto prazo para interposição de recurso, nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93. Sem mais a constar na presente ata, encerramos a presente reunião às dez horas e quarenta e nove minutos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor presidente deu por encerrada esta sessão, de cujos trabalhos foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações presente.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PARECER DE JULGAMENTO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Tomada de Preços 022/2016

Objeto: Revitalização do passeio público (calçada, meio fio e paisagismo), na Rua Guarapuava, Município de Pato Bragado – PR.

Considerando o Critério de Julgamento citado no Edital de Licitação – Tomada de preços 022/2016, que é o Menor Preço Global, esta Comissão de Licitações apresenta a proposta apresentada pela proponente **Personal Serviços de Pavimentação Ltda ME**, com proposta ao valor global de R\$ 27.183,68 (vinte e sete mil cento e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), como a de menor preço para o Certame. Declaramos ainda, que esta proponente atendeu todos os critérios previstos no Edital de Licitação em referência.

Pato Bragado - PR, em 29 de agosto de 2016.

César Roberto Schaeffer

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 022/2016

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Licitação, cujo objeto prevê a contratação de empresa para Execução da Revitalização do passeio público (calçada, meio fio e paisagismo), na Rua Guarapuava, Município de Pato Bragado – PR, que após a análise de verificação das Propostas, resultou como vencedora a proposta apresentada pela empresa, **Personal Serviços de Pavimentação Ltda ME**, ao valor global de R\$ 27.183,68 (vinte e sete mil cento e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data deste Edital, a Comissão de Licitação dará vista ao respectivo processo licitatório a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso quanto as propostas apresentadas.

Pato Bragado – PR, em 29 de agosto de 2016.

Cesar Roberto Schaeffer

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 29/08/16 Nº 4336 FL. 01
Visto [assinatura]

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de 29/08/16 Nº 985 FL. 01
Visto [assinatura]



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO MUNICIPAL

PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 022/2016

Assunto: Análise Final da Licitação Tomada de Preços nº 022/2016

PARECER:

Retornam os autos para exame do procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, tipo "**menor preço global**", cujo objeto a aquisição de material e contratação de mão de obra para revitalização do passeio público (calçada, meio fio e paisagismo), na Rua Guarapuava, conforme projetos, memorial e planilhas anexas ao edital.

Como estabelecido no art. 21, § 2º, III da Lei 8.666, de 21/06/1993, a convocação das empresas foi efetuada mediante publicação de aviso da licitação na imprensa local (Jornal O Presente nº 4336), no dia 12/08/2016, no Diário Eletrônico Municipal nº 972 de 10/08/2016, fls. 01 e no TCE de 09/08/2016, ficando definida a data de 29 de agosto de 2016 as 10h10 para a realização da sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação. Assim sendo, foi respeitado o interstício mínimo de 15 dias entre as datas de publicação e da reunião.

Em verdade, este segundo Parecer Jurídico é facultativo, não vinculante, ou seja, não há obrigatoriedade de sua emissão pela Procuradoria Jurídica, uma vez que não há previsão legal, diferentemente da análise prévia do Edital e da Minuta do Contrato. É um parecer atípico também, uma vez que não cabe ao Procurador analisar os documentos apresentados pelos participantes, pois a regularidade documental é atestada pela Comissão de Licitação.

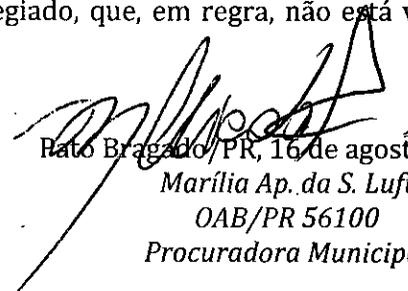
Diante do que acima foi justificado esta procuradora emite seu parecer verificando: Se os requisitos formais que regem a matéria foram cumpridos, se os estatutos sociais das empresas participantes são compatíveis com a aquisição pretendida; Se as regras contidas no edital foram seguidas, tudo com base na análise dos documentos que nos foram apresentados.

Analisando a **Ata nº 157** depreendemos que: No dia, hora e local previamente designado, identificou-se que três empresas compareceram ao certame. As empresas estavam devidamente representadas na sessão, aberta a sessão, a Comissão analisou e avaliou os documentos fiscais e a habilitação técnica das proponentes, sendo a mesma classificada. Considerando a desistência de se interpor recurso nesta fase, o Presidente da Comissão de Licitações deu prosseguimento ao feito abrindo a proposta de preços, que foi aceita.

O resultado da licitação será publicado na imprensa local (Jornal O Presente), no Diário Eletrônico Municipal e deverá ser aguardado o prazo de 05 dias úteis para a interposição de recursos pelos interessados.

Ante o exposto, verificamos que o certame atende aos preceitos legais que regem a matéria, e do ponto de vista estritamente jurídico formal o procedimento, em tese, encontra-se apto à homologação.

Frise-se, pois, que este assessoramento presta-se à orientação e apoio da autoridade ou órgão colegiado, que, em regra, não está vinculado às conclusões deste parecer quando de sua decisão.


Pato Bragado/PR, 16 de agosto de 2016
Marília Ap. da S. Luft
OAB/PR 56100
Procuradora Municipal



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços n.º 022/2016

Objeto: Revitalização do passeio público (calçada, meio fio e paisagismo), na Rua Guarapuava, Município de Pato Bragado – PR.

Em atenção às atribuições conferidas ao Prefeito Municipal, esta ratifica o parecer da Comissão Permanente de Licitações, e autoriza providenciar o trâmite legal para efetivar a contratação da empresa **Personal Serviços de Pavimentação Ltda ME**, com proposta ao valor global de R\$ 27.183,68 (vinte e sete mil cento e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), nos termos do Parecer Jurídico assinado e outros documentos pertinentes ao Processo Licitatório em referência.

Pato Bragado - PR, em 06 de setembro de 2016.


Arnildo Rieger
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de Presente Nº 4-339
de 09/09/16 FL. _____
Visto _____

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
de eletronica Nº 991
de 06/09/16 FL. _____
Visto _____